

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 17 de Novembro de 2014 Nº 26418

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autor: Tribunal de Contas

Dispõe sobre a reestruturação organizacional dos cargos e carreiras do quadro permanente, a criação de cargos de provimento em Comissão e fixa o subsídio dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a reestruturação e organização dos cargos e carreiras do quadro permanente e fixa o subsídio dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A estrutura do plano de cargos, carreiras e subsídios dos servidores do Tribunal de Contas é composta dos seguintes grupos ocupacionais e carreiras:

I - Grupo Ocupacional de Controle Externo, integrado pelas seguintes carreiras:

- a) Auditor Público Externo;
- b) Auxiliar de Controle Externo, em extinção, nos termos da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002; e
- c) Técnico de Controle Público Externo.

II - Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo, em extinção, nos termos da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, integrado pelas seguintes carreiras:

- a) Agente de Saúde;
- b) Auxiliar de Enfermagem;
- c) Agente de Serviços de Apoio I; e
- d) Agente de Serviços de Apoio II.

Art. 3º O cargo de Auditor Público Externo é estruturado na horizontal em 04 (quatro) classes e na vertical em 06 (seis) níveis de referência, conforme Anexo I, observados os seguintes critérios:

I - na horizontal, o critério de promoção será de acordo com a avaliação de des-

empenho e escolaridade e/ou titulação exigidas para a mudança de classe, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos de uma classe para outra imediatamente superior;

II - na vertical, a progressão será por tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 04 (quatro) anos de uma referência para outra.

Art. 4º Para fins de aplicação do disposto no inciso I do artigo anterior, além da avaliação de desempenho, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - para a classe A, apresentação de diploma de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

II - para a classe B, após aprovação no estágio probatório, além do requisito da Classe A, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação na área de Controle Externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas, ou outras instituições;

III - para a classe C, além dos requisitos da Classe B, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições;

IV - para a classe D, além dos requisitos da Classe C, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições.

Art. 5º O cargo de Técnico de Controle Público Externo é estruturado na horizontal em 04 (quatro) classes e na vertical em 06 (seis) níveis de referência, conforme Anexo III, observados os seguintes critérios:

I - na horizontal, o critério de promoção será de acordo com a avaliação de desempenho e escolaridade e/ou titulação exigidas para a mudança de classe, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos de uma classe para outra imediatamente superior; e

II - na vertical, a progressão será por tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 04 (quatro) anos de uma referência para outra.

Art. 6º Para fins de aplicação do disposto no inciso I do artigo anterior, além da avaliação de desempenho, serão exigidos os seguintes requisitos:



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

I - para a classe A, apresentação de diploma de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

II - para a classe B, após aprovação no estágio probatório, além do requisito da Classe A, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições;

III - para a classe C, além dos requisitos da Classe B, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições;

IV - para a classe D, além dos requisitos da Classe C, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições.

Art. 7º Para ingresso nos cargos de carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exigir-se-á aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Em se tratando de concurso público de provas e títulos, o julgamento dos títulos será efetuado de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital de abertura do concurso.

Art. 8º O concurso para provimento dos cargos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas estabelecidas na legislação pertinente e no seu correspondente edital.

Parágrafo único. Fica assegurada a participação na organização e acompanhamento dos concursos públicos, até a homologação, de integrante da entidade representativa dos servidores do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º O regime de trabalho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 10 É vedado aos servidores integrantes do Quadro Permanente do Tribunal de Contas o afastamento, a disposição ou a cessão para outro órgão da Administração Pública, de quaisquer dos Poderes Federal, Estadual e Municipal, com ônus para o órgão de origem, salvo disposição da Lei Eleitoral.

Art. 11 Os servidores do Tribunal de Contas de provimento efetivo, empossados até a data da publicação desta Lei, serão enquadrados na vertical em 06 (seis) níveis de referência, considerando-se o tempo de serviço prestado à instituição, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 04 (quatro) anos de uma referência para outra, e na horizontal, em 04 (quatro) classes, garantida a promoção nos termos da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, combinado com a Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010.

Parágrafo único. Para fins de enquadramento vertical, aos servidores mencionados no *caput* que tenham ingressado no Tribunal de Contas até 19.12.2002 e permanecido no mesmo cargo, será considerado o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso até aquela data, conforme disposto na Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 12 É vedado o aproveitamento de cursos que já tenham sido utilizados em promoção anterior.

Art. 13 Aos aposentados e aos pensionistas, com direito à paridade, aplica-se a média do incremento financeiro concedido por esta lei à categoria a que pertencia o servidor na atividade, respeitando os direitos adquiridos e a lei vigente à época da aposentadoria.

Art. 14 O Tribunal de Contas disciplinará, em regulamento próprio, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os critérios de aproveitamento dos cursos de capacitação exigidos para fins de promoção, realizados pela Escola Superior de Contas e outras instituições.

Art. 15 No período de 1º de maio de 2015 a 1º de maio de 2018, os subsídios aplicados aos cargos efetivos serão os constantes dos anexos desta Lei.

Art. 16 Os subsídios dos servidores, constantes nas tabelas dos anexos desta Lei, terão revisão geral anual em maio de cada ano, no período de 2015 a 2018, até o limite de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) da Receita Corrente Líquida apurada nos termos do Art. 24 da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010, redação dada pela Lei nº 10.108, de 30 de maio de 2014.

Art. 17 Os Arts. 5º, I a IV, e 8º da Lei nº 9.884, de 07 de janeiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 5º (...)**

I - para a classe A, apresentação de diploma de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;

II - para a classe B, após aprovação no estágio probatório, além do requisito da Classe A, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições;

III - para a classe C, além dos requisitos da Classe B, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas ou de outras instituições;

IV - para a classe D, além dos requisitos da Classe C, será exigida apresentação de certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na

área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, realizado por instituição de ensino credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC, ou diploma de mestrado ou doutorado, e 120 (cento e vinte) horas de frequência em cursos de capacitação, na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ofertados pelo Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas, através da Escola Superior de Contas, ou outras instituições.

Art. 8º Os aprovados no concurso para provimento de cargo de Analista de Contas ingressarão na classe A, nível de referência 1 e estão sujeitos ao período de estágio probatório."

Art. 18 Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os cargos de provimento em comissão, conforme Anexo VI.

Parágrafo único. Os cargos serão destinados aos sete gabinetes dos Conselheiros Substitutos para provimento a partir do dia 1º de junho de 2015.

Art. 19 Os servidores efetivos que, na data da publicação desta Lei, tiverem direito à aposentadoria farão jus ao subsídio dos anexos que vigorarão em 2016, no caso de Auditor Público Externo e 2018 no caso das demais carreiras, desde que requeriram a aposentadoria no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

§ 1º A título de indenização e incentivo à aposentadoria, os servidores que se aposentarem na forma do *caput* terão direito a 15% (quinze por cento) sobre o subsídio da classe D e referência 06, constantes nos anexos desta Lei, para cada ano de serviço prestado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo aplicados os valores referentes a 2016 para Auditor Público Externo e 2018 para as demais carreiras.

§ 2º O Tribunal de Contas fica autorizado a regulamentar, por provimento próprio, as regras referentes ao incentivo à aposentadoria previstas neste artigo.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I

Auditor Público Externo

- a partir de maio/2015

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	10.552,37	11.991,32	13.626,51	15.484,67
2	11.407,96	12.963,59	14.731,36	16.740,18
3	12.332,93	14.014,70	15.925,79	18.097,49
4	13.332,90	15.151,02	17.217,07	19.564,85
5	14.413,95	16.379,48	18.613,05	21.151,19
6	15.582,64	17.707,55	20.122,22	22.866,16

- a partir de maio/2016

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	12.025,35	13.665,17	15.528,60	17.646,14
2	13.000,38	14.773,16	16.787,68	19.076,91
3	14.054,46	15.970,98	18.148,84	20.623,69
4	15.194,02	17.265,93	19.620,37	22.295,88
5	16.425,96	18.665,87	21.211,21	24.103,65
6	17.757,80	20.179,32	22.931,04	26.058,00

ANEXO II

Auxiliar de Controle Externo e Agente de Saúde

- a partir de maio/2015

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	7.751,29	8.612,54	9.569,49	10.632,77
2	8.517,90	9.464,33	10.515,93	11.684,36
3	9.360,33	10.400,37	11.555,96	12.839,96
4	10.286,08	11.428,97	12.698,86	14.109,84
5	11.303,38	12.559,31	13.954,79	15.505,32
6	12.421,30	13.801,44	15.334,93	17.038,82

- a partir de maio/2016

Nível de Referência	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
1	8.776,27	9.751,41	10.834,90	12.038,78
2	9.644,25	10.715,83	11.906,48	13.229,43
3	10.598,08	11.775,64	13.084,05	14.537,83
4	11.646,24	12.940,27	14.378,07	15.975,64
5	12.798,07	14.220,07	15.800,08	17.555,65
6	14.063,81	15.626,45	17.362,73	19.291,92

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido(Unidade)		160.000,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido(Unidade)		100.000,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veículo realizado(Unidade)		704.881,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veículo realizado(Unidade)		704.881,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	1740	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	5175 - Implantação da Escola Pública de Trânsito	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)		1,00

Processo:	1748	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socio-educativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		4,00

Processo: 1748 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1748 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		1.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	1879 - Diagnostico das Principais Doenças que Afetam a Aquicultura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de criação levantada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de criação levantada(Unidade)		0,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)		600,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		25.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		3.000.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		5.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2419 - Realização de Exames Laboratoriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.450,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuario de Propriedades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		45,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2426 - Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		4.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2427 - Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		1,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2428 - Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		2,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		1.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2553 - Anatomia e Identificação de Madeiras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)		700.000,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)		1.050,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		1.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		500,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

Processo: 1753 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4369 - Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		160,00

Processo: 1754 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2090 - Capacitacao de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)		100,00

Processo: 1757 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1757 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1770 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1770 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1770 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		84,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		299,70

Processo: 1770 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,80

Processo: 1771 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00

Processo: 1771 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00

Processo: 1771 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		470,00

Processo: 1771 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4439 - Avaliação Sistêmica para Aprendizagem - Ensino Médio	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		5.308,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		5.308,00

Processo: 1786 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		85,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		85,00

Processo: 1786 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		75,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 453, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1746	26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	18.000.000,00
TOTAL			18.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1746	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	15.150.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	2.850.000,00
TOTAL GERAL:											18.000.000,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL FISCAL:		0,00									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		0,00									

ANEXO III

Processo: 1746				Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional	9900 - ESTADADO				
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)						100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)						100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 454, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.617.555,97 (três milhões e seiscentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1763	04101	CASA CIVIL	300.000,00
1782	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.000.000,00
1784	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	175.719,80
1787	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	141.836,17
TOTAL			3.617.555,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1763	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	230.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	70.000,00
PROCESSO : 1782	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	3.000.000,00
PROCESSO : 1784	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339100000	248	OD	NO	3.988,80
06	182	334	4255	9900	Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	3.731,00
						F	449000000	249	RCC	NO	18.000,00
PROCESSO : 1787	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	322	OD	NO	76.536,17
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	322	OD	NO	50.000,00
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	2.800,00
						F	445000000	120	OD	NO	500,00
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	122	OD	NO	10.000,00
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDESTE	F	335000000	122	OD	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											3.617.555,97
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1763	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00
PROCESSO : 1782	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	3.000.000,00
----	-----	-----	------	------	----------------------------------------------------------------------------------------	---	-----------	-----	----	----	--------------

TOTAL FISCAL: 3.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 3.000.000,00

PROCESSO : 1784 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	150.000,00
						F	339000000	249	CMM	NO	2.980,31
						F	449000000	249	OD	NO	3.638,80
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	3.988,80
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	3.731,00
06	182	334	4254	1000	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	249	OD	NO	11.380,89

TOTAL FISCAL: 175.719,80

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 175.719,80

PROCESSO : 1787 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	322	OD	NO	50.000,00
12	361	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	322	OD	NO	76.536,17
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	3.300,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	122	OD	NO	12.000,00

TOTAL FISCAL: 141.836,17

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 141.836,17

ANEXO III

Processo: 1763 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1763 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1763 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1782 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		100,00

Processo: 1782 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		90,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		60,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4255 - Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação fiscalizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação fiscalizada(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		0,00

Processo: 1784 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

Processo: 1787 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 455, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 24.340.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1742	04501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	90.000,00
1750	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	4.000.000,00
1752	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	20.000.000,00
1759	12502 CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
TOTAL		24.340.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1742	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	90.000,00
PROCESSO : 1750	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.424.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	576.000,00
PROCESSO : 1752	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	8.910.000,00
						S	319000000	115	OD	NO	5.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	6.090.000,00
PROCESSO : 1759	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											24.340.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1742 Unidade Orçamentária: 4501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1750 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1752 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1752 Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1759 Unidade Orçamentária: 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 456, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 400.150,96 (quatrocentos mil e cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1625	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	400.150,96
TOTAL		400.150,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1625	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	601	CMM	NO	195.989,16
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	300	CMM	NO	204.161,80
TOTAL GERAL:											400.150,96

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1625 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1625 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 166.221,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1669	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	166.221,00
TOTAL		166.221,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1669	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	19.481,00
12	368	340	4376	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	19.228,00
12	368	340	4376	0300	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	161	OD	NO	11.891,00

12	368	340	4376	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	161	OD	NO	8.602,00
12	368	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	11.638,00
12	368	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	39.215,00
12	368	340	4376	0700	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	9.867,00
12	368	340	4376	0800	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	161	OD	NO	5.313,00
12	368	340	4376	1000	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	13.156,00
12	368	340	4376	1100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	161	OD	NO	13.156,00
12	368	340	4376	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	161	OD	NO	14.674,00
TOTAL GERAL:											166.221,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			30,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			30,00
Processo:				

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			61,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			61,00
Processo:				

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			61,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			61,00
Processo:				

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			61,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			61,00
Processo:				

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			120,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			120,00
Processo:				

Processo: 1669 **Unidade Orçamentária:** 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			158,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)			158,00
Processo:				

Processo: 1669 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)		80,00
Processo:			

Processo: 1669 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		40,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)		40,00
Processo:			

Processo: 1669 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)		20,00
Processo:			

Processo: 1669 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		20,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)		20,00
Processo:			

Processo: 1669 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		50,00
Meta Física Neste	Escola atendida(Unidade)		50,00
Processo:			

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2014 CM

CONTRATANTE – CASA MILITAR

Contratada – F MOTA DE SOUZA- SERVIÇOS ME, CNPJ: 11.437.883/0001-18

Objeto: Contratação de Empresa especializada pela Prestação de Serviço de reforma de imóveis locado pela Secretária da Casa Militar, Processo Administrativo: 532950/2014

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 33.90.39.69, Fonte: 100.

Vigência: O contrato vigorará por 12 meses, contados a partir de 11/11/2014 a 11/11/2015. **Valor Total:** R\$ 65.786,99 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Fiscal do Contrato: Major Neder Salles de Siqueira – Maj. PM

ASSINAM: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, FISHER MOTA DE SOUZA representante do CONTRATADO. Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2014.


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2014/CASAMILITAR

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – EMPRESA SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.302.448/0001-60.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na **Prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda do Poder Executivo Estadual**, através de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2014/ SAD, conforme Processo Administrativo: 608365/2014/CM e Processo nº 531256/2013/ SAD MT modalidade Pregão nº 065/2013/ SAD.

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 33.90.39.70, Fonte: 100

Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/12/2014 a 02/12/2015.

Valor Total: R\$ 45.701,16 (quarenta e cinco mil setecentos e um reais e dezesseis centavos)

Fiscal do Contrato: Jesus Santana Pereira dos Reis

ASSINAM: *Idomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar*, **CONTRATANTE**, e, Alexandre Kabbad, representante da Empresa, **CONTRATADA**



IDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 02/2014/CM

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO

2.1 O prazo de locação objeto deste instrumento é de 9(nove) meses.

Leia-se:

2.1 O prazo de locação objeto deste instrumento é de 10(dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.36.00, Fonte: 100



IDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.649 /2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **389462/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 19.05.2010, aos menores: **Auro Vinícius Lima da Cruz**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Cleonice Ferreira Lima**, RG nº 4397914 DGPC/GO, e **Laihany Samira Salim da Cruz**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Erika dos Santos Salim**, RG nº 1030627-7 SJ/MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marcos Antonio da Cruz**, ocorrido em 19.05.2010, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Nível 3, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.644/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **658720/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 12.12.2012, em caráter vitalício, a Sra. **Adriana de Fatima Gonçalves Rocha Oliveira**, RG nº 1439122-8/SEJUSP-MT, e em caráter temporário às menores **Ana Júlia Gonçalves de Oliveira**, **Jaqueline Gonçalves de Oliveira** e **Beatriz Gonçalves de Oliveira**, representadas legalmente por sua genitora acima mencionada, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais às menores, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Agripino de Oliveira Filho**, ocorrido em 12.12.2012, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.645/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e

tendo em vista o que consta no Processo nº **223539/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 17.08.2011, em caráter temporário à menor **Pâmela Isabelli de Souza Silva**, representada legalmente pela Sra. **Albezy de Souza**, RG nº 2135272-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Andrenilson Kennedy da Silva**, ocorrido em 17.08.2011, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **503828/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 22.06.2011, em caráter temporário às menores **Nathielle Estabulis de Moura** e **Nathália Estabulis de Moura**, representadas legalmente pela Sra. **Margarida Estabulis**, RG nº 6.981.284-8 SSP/PR, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Invaldo Dias de Moura**, ocorrido em 22.06.2011, lotado, quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, promovido "post mortem" à graduação de Primeiro Sargento, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.648/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **366938/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 24.08.2008, em caráter temporário, aos menores: **Lucas Henrique da Silva Carvalho**, representado legalmente pela Sra. **Milene da Silva Carvalho**, RG nº 1285228-7/SSP-MT; **Lucas Cardoso de Carvalho**, representado legalmente pela Sra. **Rosimeire Pereira Cardoso**, RG nº 1893508-7/SSP-MT; e, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2012, ao **Luiz Felipe Alves da Silva Carvalho**, representado legalmente pela Sra. **Nilmara Alves da Silva**, RG nº 1746914-7/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Bento de Carvalho**, ocorrido em 24.08.2008, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.647/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **439019/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.06.2011, a Sra. **Kelma de Figueiredo Barros**, RG nº 0396627-5 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marcio Antonio Feitosa de Freitas**, ocorrido em 27.06.2011, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.650/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos de nos **48737/2011** e **939389/2010**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 15.12.2010, ao menor **Tiago Henri Duarte Moraes de Aquino**, representado legalmente pela Sra. **Daryanna Conceição Duarte Moraes**, RG nº 5434656/SSP-GO, e, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2011, à menor **Thalyta Heloisa Souza Aquino**, representada legalmente pela Sra. **Catia Sousa Aquino**, RG nº 0913476-0/SSP-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Abidoral de Aquino**, ocorrido em 15.12.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, classe "C", nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) MARIA ELENA DA SILVA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5097238/2014 e GIA -ITCD nº 64.877.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009. Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Rodrigo Pastori, IE: 13.558.513-9; Antonio Barbosa Maia, IE: 13.560.414-1; Rafael Barbosa Maia, IE: 13.560.438-9; Garon Maia, IE: 13.560.444-3; Maria Cristina Andrade Barbosa Maia, IE: 13.560.494-0; Garon Maia Filho, IE: 13.560.495-8; Luiz Carlos Pires, IE: 13.561.054-0; Fernando Lopes Domingues, IE: 13.561.7139-8. - Comodoro-MT, 17 de novembro de 2014. - Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), INTIMADO(s), a recolher o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação. Para tanto, devem acessar o site www.sefaz.mt.gov.br, no menu ITCD > GIA ITCD e imprimir o DAR-AUT para pagamento ou comparecer nesta Agência Fazendária de Rondonópolis/MT, situada na Av. Amazonas, 533:

- 1- THIAGO PAVAN, PROCESSO 94549/2011, GIA ITCD 24911 - AFRON/SEFAZ;
- 2- ALDEMIRO PAVAN, PROCESSO 94566/2011, GIA ITCD 24912 – AFRON/SEFAZ;
- 3- GABRIEL LANDGRAF MALVEZZI e OUTROS, PROCESSO 65714/2011, GIA ITCD 24693 – AFRON/SEFAZ;
- 4- ALESSANDRA MACHADO L. MALVEZZI, PROCESSOS 65751/2011, 65844/2011 e 65803/2011, GIAS ITCD 24699, 24700 e 24701 – AFRON/SEFAZ;

Ou caso não concorde com os valores arbitrado pela Fazenda Pública, poderá impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência de Informações de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado implicará a remessa do mesmo a Gerência de Informação de Outras Receitas (GIOR) da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências cabíveis, remessa à dívida ativa conforme artigo 41 da portaria nº 182/2009.

Agência Fazendária de Rondonópolis/MT, 17 de novembro de 2014.
Adilson Mikuska - Mat: 225744- Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. - ANTONIO ARISTIDES DE CAMPOS IE-13.561.254-3 CPF-081.092.061.15 ENDEREÇO FAZENDA DE CIMA S/N ZONARURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.332.333-1. - Razão Social: EBS SUPERMERCADOS LTDA – Av. Rubens de Mendonça, Nº 3000 - B. Parque Eldorado - Cuiabá-MT - Nº do TI: 38330000632014367 - Data da Lavratura do TI: 16/10/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014. Alberto Antônio Fumes Junior - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 38330001-0

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: MAKRO ATACADISTA SA Inscrição Estadual: 131870815 Nº da Notificação: 1163959/53/32/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 553-014/2014/AGE-COR/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 232095/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 027/2012/CG/C0FAZ/SEFAZ, convalidado pela Portaria Conjunta n. Portaria Conjunta n. 072-003/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2012 e 18/02/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando o julgamento proferido nos autos do processo.

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticada infrações disciplinares, pelo servidor Adilson Soares da Silva, descritas nos incisos I, II, III e VIII do artigo 143 e inciso II e IX do artigo 144, todos da Lei Complementar nº 04/1990. RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor Adilson Soares da Silva, Agente de Administração Fazendária, matrícula funcional n. 385866301, a ser convertida em multa na base de 50% (Cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço;

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2014.



MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado
(Original assinado)

Referência: Processo Administrativo Disciplinar
Origem: Secretaria de Estado de Fazenda
Protocolo: 232095/2013
Servidor: Adilson Soares da Silva

JULGAMENTO

Trata-se estes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 027/2012/CG/C0FAZ/SEFAZ, convalidado pela Portaria Conjunta n. Portaria Conjunta n. 072-003/2013/AGE-COR/SEFAZ em face Adilson Soares da Silva, Agente de Administração Fazendária, matrícula funcional nº 385866301 a fim de apurar se, em tese, acessou, gravou informações protegidas pelo sigilo fiscal, e posteriormente deu vazamento para terceiros.

A citação pessoal feita em 19/02/2013 serviu para intimar o Servidor Indiciado para comparecer ao interrogatório (fls. 490 e 496/499).

A defesa prévia foi apresentada no prazo legal, suscitando preliminar de nulidade da portaria inaugural bem como indicando rol de testemunha (fls. 508/540), preliminar esta que foi rebatida na decisão interlocutória (fls. 550/552)

Juntou aos autos do processo cópia do processo de Instrução Sumária (fls.09/470) e histórico funcional do Servidor Indiciado (fls. 482/485).

Após despacho de indicição (fls. 621/623) apresentou-se as alegações finais, tempestivamente (fls. 626/646).

Relatório final pôs fim à instrução processual, sugerindo condenação à pena de repressão (fls. 650/659).

No parecer jurídico, colacionado às fls. 663/668, constatou-se inexistência de vícios processuais. Sua legalidade foi observada, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, estando presentes os requisitos legais necessários para a prolação da decisão.

É a síntese dos atos processuais.
DECIDIMOS.

O feito disciplinar foi deflagrado em razão de notícias trazidas ao Corregedor Fazendário (fl. 15v) pela Secretaria Adjunta da Receita Pública (fls. 15/16), de que foram realizadas consultas ao sistema de Conta Corrente Fiscal com informações relativas aos saldos devedores corrigidos dos contribuintes Drogaria Rosário S/A, Raia Drogasil Ltda e Empreendimentos Pague Menos S/A, cujos extratos foram repassados ao Secretário de Estado de Fazenda pelos representantes do Sindicato das Farmácias que se recusaram a informar a fonte através da qual obtiveram a informação que, em tese, estaria protegida por sigilo fiscal.

Com essas informações instaurou-se este procedimento pela Portaria 027/2012/CG/C0FAZ/SEFAZ, convalidada pela Portaria Conjunta n. Portaria Conjunta n. 072-003/2013/AGE-COR/SEFAZ, na qual consta os enquadramentos ao fato irregular o 143, incisos I, II, III e VIII e o artigo 144, incisos II, IX e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

A instrução processual foi finalizada pelo Despacho de Instrução e Indiciação, que indiciou o servidor, pois a Comissão Processante entendeu que não existem que no exercício do seu cargo, o Servidor veio acessar o Sistema de Conta Corrente Fiscal e copiar dados sigilosos de contribuintes para repassar a terceiro. Ficou evidenciado apenas parte das irregularidades descritas na Portaria Inaugural, tendo o Servidor no exercício do seu cargo, infringido normas fazendárias e estaduais, deixando de cumprir com seus deveres funcionais, como também, praticar atos proibidos em lei, inclusive com quebra de sigilo fiscal de contribuintes legalmente inscritos no cadastro da SEFAZ (fl. 621).

E atribuiu ao servidor o fato de utilizar-se do cargo para acessar o sistema de conta corrente fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda e coletar informações fiscais de contribuintes e repassá-las ao senhor Caio Cezar Ribeiro Sandoval, sócio proprietário da Rede Droga Chick e Diretor do SINCOFARMA para que este, na condição de Dirigente Sindical, pudesse apresentá-los ao Secretário de Estado de Fazenda numa reunião que tinha sido agendada e solicitar providências deste sobre a divergência de preços que vinha e vem ocorrendo no mercado farmacêutico de Mato Grosso, contrariando assim, as normas Fazendárias, em especial a Lei Complementar n. 104/2001 c/c as Portarias n. 167/2007, 027/2012 – artigos 2º e parágrafo único, 22/2012 (fl.622)

Em defesa aos fatos - nas alegações finais - preliminarmente alegou-se inexistência de descrição expressa e claramente dos fatos na Portaria Inaugural, dessa forma é irremediavelmente nula, visto que não designa de modo expresso e claro os fatos a serem apurados neste processo disciplinar, o que impossibilita por completo a realização do contraditório e da ampla defesa pelo imputado, o que causa a nulidade absoluta dos autos do processo (fls. 627/628).

No mérito refutou por completo, alegando que os dados constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal do Estado não configuram informações protegidas por sigilo fiscal, conforme Portaria n. 167/2007, pois as informações juntadas neste procedimento às fls. 21/57, que são objetos da investigação, não contém a expressão "informação protegida por sigilo fiscal", não devendo assim, serem consideradas como tal. Não há qualquer norma ou regulamento da SEFAZ/MT que determine o sigilo dos dados que integram o sistema de conta corrente fiscal (fl. 631).

Acrescenta que as informações constantes da conta corrente fiscal estavam disponíveis, de maneira irrestrita, no sítio web da SEFAZ/MT, assim podem ser repassadas pelos servidores da Secretaria a qualquer pessoa (fl. 633). O Estado, ao publicar esse sistema retirou qualquer caráter ilícito do ato praticado pelo Servidor Indiciado (fl. 634). Sendo assim, os atos do servidor não podem ensejar qualquer condenação, já que carecem de elementos idôneos a caracterizar qualquer transgressão disciplinar e motivar eventual penação (fl. 634).

Ademais, tem-se que levar em conta a boa-fé do Servidor Indiciado, pois só repassou informações ao Sr. Caio porque este exerce a função de diretor do sindicato farmacêutico, e possuía uma suspeita de prática de irregularidades pelas empresas já mencionadas (fl. 634), ou seja, o Servidor estava tentando contribuir para o perfeito funcionamento do sistema de arrecadatório estadual. Apenas tentou colaborar com a Administração Pública (fl. 635). A ação do indiciado carece de potencialidade ofensiva e por isso não é capaz de causar qualquer dano ao erário público ou qualquer outra espécie de lesão à Administração bem como aos contribuintes consultados (fl. 636).

Ressaltou que inexistiu lesão aos contribuintes que tiveram seu sistema de conta corrente fiscal consultado é comprovada pela utilização exclusiva dessas informações na reunião entre o Sr. Caio e o Secretário de Estado de Fazenda, ou seja, aqueles dados não foram utilizados para nenhuma outra finalidade se não a de serem levados a conhecimento do Secretário de Estado de Fazenda, em nenhum momento foram expostos a comunidade, publicado em qualquer forma de mídia ou, sequer repassado a outra pessoa que não a do Secretário de Estado de Fazenda (fl. 638).

Em caso de eventual reprimenda a ser aplicada, sejam consideradas as atenuantes que permeiam o caso em comento (fl. 638). Nesse passo, vê-se que a natureza e os motivos determinantes para a realização da infração são os melhores, não tendo o servidor agido em momento algum com dolo, pelo contrário, pois esteve sempre imbuído de boa-fé, com o objetivo de ajudar a Administração (fl. 639), deve-se ainda considerar o caráter colaborador do servidor não só em seu interrogatório como também pelo seu histórico de vida funcional (fl. 640). E ainda que na ação do servidor não houve gravidade, repercussão e danos. Há que se considerar, ainda, a boa conduta funcional do servidor indiciado.

E requereu, preliminarmente, seja declarada inepta a Portaria de instauração, diante da ausência de um dos seus elementos constitutivos, qual seja, a narrativa clara e expressa dos fatos. E no mérito absolvição, diante dos fatos expostos. Caso seja condenado, pugna pela aplicação de pena de repreensão (fl. 646).

No Relatório Final a Comissão Processante rechaçou as preliminares suscitadas dizendo em síntese que considerando as fases do Processo Administrativo Disciplinar os fatos trazidos na Portaria instauradora seriam analisados na instrução e expostos claramente no despacho de indiciação, do qual haveria defesa posterior (fl. 654) e concluiu que o Servidor Indiciado deixou de cumprir com os deveres do seu cargo, como também, praticou atos proibidos em regulamento, caracterizando com isso, desvio de conduta atentatória aos princípios da Administração Pública.

Registrou que, quanto às informações coletadas pelo servidor não possuir a expressão "INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL", conforme preceitua a Portaria n. 167/2007, no artigo 1º, inciso I, alegada pelo Servidor Indiciado em sua defesa, entendeu-se que esse questionamento não cabe na presente situação, pois essa expressão deve ser aposta naquele documento que foi solicitado de forma oficial junto a SEFAZ, onde a Unidade Fazendária responsável pelo atendimento, deve obedecer os trâmites disciplinados no artigo 1º da referida portaria, o que não ocorreu com o procedimento do servidor indiciado, pois, o pedido não foi oficial, não houve protocolo desta solicitação, não foi do conhecimento do Superior Hierárquico, sendo que o servidor atendeu solicitação verbal do senhor Caio Cezar – Diretor do SINCOFARMA por ser amigo deste, portanto, não há dúvidas de que o atendimento foi em desacordo com as normas fazendárias (fl. 656).

Dessa forma, concluiu que no exercício do cargo o Servidor Indiciado veio a cometer infrações, já que utilizou da competência do cargo que exerce na SEFAZ para acessar, copiar e repassar a terceiro, no caso, ao Senhor Caio Cezar Ribeiro Sandoval, informações de contribuintes que estava devidamente lançadas no Conta Corrente Fiscal da SEFAZ, sem o requerimento de solicitação e autorização de Superior Hierárquico (fl. 658).

Concluiu ainda que com esse procedimento o Servidor, no exercício do seu cargo, violou seus deveres capitulados nos artigos 143, incisos I (falta de zelo), II (ser leal), III (não observar as normas legais e regulamentares), IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais), VII (zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público), VIII (guardar sigilo sobre assuntos da repartição) e prática dos atos proibidos no artigo 144, incisos II (retirar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição), IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), que acarreta suspensão, conforme previsto no artigo 154, inciso II, todos da Lei Complementar n. 04/1990 (fl. 658).

Ressaltou que não ficou comprovado que o Servidor, com a prática de seus atos, tenha recebido algum proveito próprio ou beneficiado terceiros, o que por si, não justifica o enquadramento efetuado no artigo 144, inciso IX, da Lei Complementar n. 04/1990. E, resolveu desclassificar a incidência de aplicação da penalidade de "suspensão", sugerindo, a aplicação de penalidade de Repreensão (fl. 659).

Analisando os autos do processo verificamos que assiste razão à conclusão da Comissão Processante, com um pequeno reparo quando aos enquadramentos realizados e à penalidade aplicada.

O conjunto probatório traz testemunhos robustos da ocorrência da prática, inclusive com a confirmação do Servidor Indiciado.

A conduta praticada, portanto, deve ser objeto de reprovação por parte da Administração.

A condução dos trabalhos e o relatório da comissão norteiam a efetiva ocorrência da conduta descrita como proibida ao servidor público do Poder Executivo Estadual, sendo cabível a aplicação de penalidade prevista no artigo 157 da Lei Complementar nº 04/1990.

Ficou comprovada a materialidade e autoria dos fatos imputados ao Servidor Indiciado no despacho de indiciação. Dessa maneira, concordamos com o fundamento da Comissão, na medida em que o Servidor Indiciado utilizou-se da competência do cargo que exerce na SEFAZ para acessar, copiar e repassar ao Senhor Caio Cezar Ribeiro Sandoval informações de contribuintes que estava devidamente lançadas no Conta Corrente Fiscal da SEFAZ, sem adotar as formalidades legais e sem autorização de Superior Hierárquico, contrariando assim, as normas Fazendárias, em especial a Lei Complementar n. 104/2001 c/c as Portarias n. 167/2007, 027/2012. Dessa forma valeu-se do cargo para lograr proveito de outrem.

E pela prática desses atos o Servidor Indiciado infringiu os deveres descritos no artigo 143, incisos I (falta de zelo), II (ser leal), III (não observar as normas legais e regulamentares), VIII (guardar sigilo sobre assuntos da repartição) e as proibições do artigo 144, incisos II (retirar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição), IX (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), sendo cabível a pena de suspensão.

Ressalte-se que o artigo 10 da Lei Complementar nº 207/2004 determina que, na aplicação da penalidade serão consideradas: a natureza, a gravidade, os motivos determinantes, a repercussão da infração, os danos que dela provierem e a intensidade do dolo ou grau de culpa.

Assim, diante desses requisitos e do conjunto probatório acostado aos autos, passamos a dosar a penalidade cabível aos servidores indiciados, utilizando, subsidiariamente, o sistema criado por Nelson Hungria, para a realização do cálculo da pena.

A pena cabível ao enquadramento: retirar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública (art. 144, II e IX da Lei Complementar nº 04/1990) é a suspensão, que não poderá exceder o quantum de 90 (noventa) dias.

Dessa maneira, passemos a dosagem das penalidades, considerando a individualização da pena:

Pela conduta de retirar, sem previa anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, fixamos a pena-base em 12 (doze) dias de suspensão, com prejuízos da remuneração.

Não há circunstâncias agravantes da pena, segundo os incisos do artigo 12 da Lei Complementar nº 207/2004.

É circunstância que atenua a pena do servidor a prevista no artigo 11, inciso III da Lei Complementar nº 207/2004, qual seja: a boa conduta funcional, já que não há registro que o desabone em sua ficha funcional. Para tanto, reduz-se da pena-base em 02 (dois) dias, equivalendo a aproximadamente 1/6 (um sexto), quantum máximo recomendado pela jurisprudência.

Por fim, não se verifica a incidência do requisitos descritos no artigo 10 da supramencionada Lei.

Portanto, deve o servidor ADILSON SOARES DA SILVA, Agente de Administração Fazendária, matrícula funcional n. 385866301 sofrer a penalidade de suspensão, com prejuízos da remuneração, no total de 10 (dez) dias, que deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço (artigo 4º da Lei Complementar n. 207/2004).

Doutra banda não ficou configurada a infração ao artigo 143, inciso IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais) e VII (zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público) e ao artigo 144 inciso XI (atuar, como procurador ou intermediários, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro)

Retornem os autos à Unidade Setorial de Correição para as providências de praxe. Exceçam-se a competente portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2014.


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado
(Original assinado)

PORTARIA Nº 113/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato nº. 039/2014/SAAF/SEFAZ	LIMA MURÇA & MURÇA LTDA	Fiscal: Sílvio Saturnino Silva – matrícula 62996 Substituto: Kamila Maria de Oliveira – matrícula 140663
Termo de Contrato nº. 040/2014/SAAF/SEFAZ	DINILISCHE MARIE LUYTEN	Fiscal: Sílvio Saturnino Silva – matrícula 62996 Substituto: Kamila Maria de Oliveira – matrícula 140663
Termo de Cooperação nº. 008/2014/SAAF/SEFAZ/CREA	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA	Fiscal: Estevam Luiz Del Nero C. Marques – matrícula 38351 Substituto: José Ricardo de Oliveira – matrícula 28469
Termo de Contrato nº 031/2014/SAAF/SEFAZ	AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva – matrícula 750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko – matrícula 251454

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2014.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	LICENÇAS	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	230408/2007	LP nº 305833/2014. LI nº 84538/2014	MT388, Trecho 01 – De Campos de Julio	Pavimentação Asfáltica	Campos de Julio/ MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058/2014.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das Propostas Técnicas e de Preço das empresas participantes na **Concorrência Pública – Edital nº 058/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira TIPO I, na Rodovia MT 410, Trecho: Entº BR-163 (Peixoto de Azevedo) – Nova Guarita - Entº MT 320, sobre os Córregos Brejinho, Brejão, Gavião, Vaz. do Gavião, Cristal, Vaz. do Cristal, Rio Batistão, Vaz. II do Batistão, Tubarão, Portal, Do Meio, Vaz. do Rio Braço II, Rio Braço II, Vaz. II do Rio Braço II, Vaz. Arara, Grota Buriiti, Grota Cupim, Grota do Galo, Caçador, Vaz. do Caçador e Córrego Perigoso, numa extensão de 8,0m, 12,0m, 12,0m, 7,0m, 6,0m, 6,0m, 40,0m, 18,0m, 20,0m, 6,0m, 18,0m, 24,0m, 24,0m, 40,0m, 12,0m, 7,0m, 6,0m, 7,0m, 6,0m, 12,0m, 12,0m, e 6,0m respectivamente, no Município de Colider – MT.

EMPRESA CLASSIFICADA:

PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

A Comissão de Licitação declara a empresa **PRISMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, vencedora do certame licitatório, por ter atendido os ditames do Edital.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/2014.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de classificação das Propostas Técnicas e de Preço das empresas participantes na **Concorrência Pública – Edital nº 057/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT 175, Trecho: Entº BR 174 - Entº MT 358, numa extensão de 94,10km no, Município de Reserva do Cabaçal-MT.

EMPRESA CLASSIFICADA:

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

V.L. MORETTO & CIA LTDA

A Comissão de Licitação declara a empresa **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, vencedora do certame licitatório, por ter atendido os ditames do Edital. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de **05 (cinco)** dias úteis, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2014.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de Resultado de classificação e vencedora da empresa participante na **Tomada de Preços – Edital nº 104/2014**, com objetivo de Selecionar Empresa especializada em Locação de máquinas e equipamentos, para Conservação/Restauração de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias:

A - Rodovia: MT-240

Trecho (1): Entº BR – 158 (Água Boa) – Entº MT 414 (Calçareo Roncador) – P.A. Jaraguá – Projeto Koluene.

B - Rodovia: MT-414

Trecho (2): Entº BR – 158 (Nova Xavantina) – (Calçareo Roncador) / Entº MT-240 – Entº MT-020 (Garapú).

C - Rodovia: MT-243

Trecho (3): Entº BR – 158 (Ribeirão Cascalheira – Curva da Macaca) - Entº MT-322 – Bom Jesus do Araguaia.

D - Rodovia: MT-326

Trecho (4): Entº BR – 158 (Rei da Estrada) – Entº MT-240 (Nova Nazaré).

E - Rodovia: MT-100

Trecho (5): Entº MT – 100 (Araguaiana) – Entº MT-340 / Entº MT-340 (Araguaiana) – P.E. da Serra Azul.

EMPRESA CLASSIFICADA:

ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

A Comissão de Licitação declara a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedora do certame licitatório, por ter atendido os ditames do Edital.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 111/09**PROCESSO: 55.582-8/09**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 55.582-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 111/09 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.803 (Um mil Oitocentos e Três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 111/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

Republica-se por ter saído incorreto**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 111/09****PROCESSO: 55.582-8/09**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 55.582-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 111/09 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.863 (Um mil Oitocentos e sessenta e Três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 111/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	Execução dos Serviços de Conclusão das Obras do Aeroporto de Matupá – MT e Implantação e Pavimentação do acesso do Aeroporto a BR – 163/MT.	169/2014	Três Irmãos Engenharia LTDA.	Matupá - MT

ORDEM DE INICIO

*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2014	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS REFERENTES AO AEROPORTO DE ALTA FLORESTA – SBAT, CONFORME RELACIONADO: PLANO DE EMERGÊNCIA AERONÁUTICA – PLEM; PLANO DE SEGURANÇA AERONÁUTICA – PSA; MANUAL DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL – SGO/MGSO; PLANO DE EMERGÊNCIA AERONÁUTICA EM AERÓDROMO – PEA.	385/201400/00 – SETPU	WILLIAN SALES BOTELHO ASSESSORIA AERONAUTICA EIRELI-ME	ALTA FLORESTA - MT	06/11/2014

O.P/S/Nº12/ 2014 - SMOR Cuiabá, 31 de Maio 2.014.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.

Ref. : IC 172 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT – 338, Trecho: Juara – Juruena, Sub Trecho: Juara – Rio Apiacazinho sobre o Córrego Corgão, Rio dos Peixes, Córrego Serrinha, Córrego Léu, Rio Malária, Córrego das Pedras, Vazante do Corgão e Rio Apiacazinho, com extensão: 30,0m, 170,0m, 10,0m, 10,0m, 18,0m, 12,0m, 24,0m, e 44,0m, respectivamente no Município de Juara - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 172/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

À Firma:

CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.

PORTARIA / SETPU/Nº 715/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APROVAR, a 2.ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA, da rodovia: MT- 320, Trecho: Entrº MT-208-Entrº BR-163/MT-Entrº MT-423, Subtrecho: Entrº BR-163/MT-Marcelândia, elaborado pela firma **J.M. Terraplanagem e Construções Ltda.**, analisado e conferido pelo Eng.º ULISSES UBIRAJARA NESPOLI, Fiscal Portaria N.º 078/2013-SETPU, de acordo com o Instrumento Contratual 013/2013/00/00 SETPU, assinado em 06/03/2013, de acordo com o processo N.º 506141/2011. Data: 03/10/14.

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2.014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 398/BM-1/2014

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99, § Único, Inciso II e Artigo 101, §§ 1º e 2º c/c art. 104, Inciso I, todos da Lei Complementar nº. 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP) do **SD BM CRISTIANO NUNES RODRIGUES**, RG nº. 000.976 CBM/MT, CPF nº. 732.491.221-49, Matrícula Funcional nº 117818, lotado na 9ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 9ª CIBM, em Jaciara-MT, a contar de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, o **SD BM CRISTIANO NUNES RODRIGUES**, RG nº. 000.976 CBM/MT, CPF nº. 732.491.221-49, Matrícula Funcional nº 117818, lotado na 9ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 9ª CIBM, em Jaciara-MT, a contar de 17 de novembro de 2014, por interrupção a pedido de Licença para Tratamento de Interesse Particular – LTIP, cuja duração foi de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, licença iniciada em 01/01/2013 a 17/11/2014 e concedida no DOE 25.955 de 28/12/2012.

Art. 3º SPAIPC/BM-1 deverá providenciar os proventos do SD BM **CRISTIANO NUNES RODRIGUES**, obedecendo as formalidades legais.

Art. 4º DOP, CRBM II e 9º CIBM para conhecimento e providências referente ao ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá, 14 de Novembro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 399/BM-1/2014

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provedimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM JOÃO CÂNDIDO PEREIRA NETO**, RG nº 577911-9 SSP-GO, CPF nº 755.118.601-82, a contar de 14 de novembro de 2014, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo.

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM JOÃO CÂNDIDO PEREIRA NETO**, RG nº 577911-9 SSP-GO, CPF nº 755.118.601-82, a contar de 14 de novembro de 2014, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM JOÃO CÂNDIDO PEREIRA NETO** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM JOÃO CÂNDIDO PEREIRA NETO**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 17 de novembro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 400/BM-1/2014

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provedimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM BRUNO VENICIUS ALVES LEITE**, RG nº 19713770 SSP-RMT CPF nº 037.915.341-65, a contar de 17 de novembro de 2014, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM BRUNO VENICIUS ALVES LEITE**, RG nº 19713770 SSP-MT, CPF nº 037.915.341-65, a contar de 17 de novembro de 2014, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM BRUNO VENICIUS ALVES LEITE** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM BRUNO VENICIUS ALVES LEITE**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 401/BM-1/2014

O CEL. BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), o **AL SD BM WILIAN DIAS DE OLIVEIRA**, RG nº 16926072 SSP-MT, CPF nº 014.580.381-30, a contar de **17 de novembro de 2014**, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo.

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o **AL SD BM WILIAN DIAS DE OLIVEIRA**, RG nº 16926072 SSP-MT, CPF nº 014.580.381-30, a contar de **17 de novembro de 2014**, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT recolha todos os apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **EX-AL SD BM WILIAN DIAS DE OLIVEIRA** e encaminhe à Coordenadoria de Logística e Patrimônio do CBMMT, tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 4º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-AL SD BM WILIAN DIAS DE OLIVEIRA**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de veículo tipo caminhão médio - baú , para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 325; Projeto: 5887; Fonte: 202; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato o Ten. Cel. PM Everton Cezar Gomes Metello - Superintendente de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 17/11/2014 a 16/11/2015.

DA DATA: 17/11/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2012/SESP que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa N TURCATO EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 188/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Primavera do Leste).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2014 a 31/10/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NELI TURCATO - N Turcato EPP/CONTRATADA.

PAD nº 002/2013 (Proc. nº 42071/2013)

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo

Natureza: Apuração de fatos noticiados quanto a execução dos contratos 021/2009 e 228/2011, e dos serviços realizados pela empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. à Administração Pública, eventuais responsabilidades de servidores públicos, e possível ressarcimento ao erário, caso constatado vícios e/ou defeitos.

DECISÃO

Extrai-se dos autos que foram realizadas diligências, perícias, encaminhados ofícios e tomados depoimentos no sentido de apurar as denúncias trazidas pelos fiscais do contrato. Ressaltamos que durante toda a instrução processual a empresa Contratada fora devidamente cientificada para acompanhar e manifestar-se quanto a matéria probatória juntada aos autos, tendo pleno acesso ao processo mediante seus procuradores habilitados, oportunizando o contraditório e ampla defesa.

Diante disto, denota-se que todo o arcabouço fático e probatório coligido nos autos demonstram a ocorrência das irregularidades apontadas no relatório final apresentado as fls. 358/385, em especial

destacam-se as perícias realizadas nos veículos que foram objetos de manutenções orçadas em valores consideráveis, realizadas em período não superior a 02 anos, as quais demonstram a má qualidade dos serviços executados nos mesmos, deixando transparecer corrosões prematuras e de serviço de funilaria de baixa qualidade, conforme narrado no trecho a seguir descrito (fls. 381):

"Os fatos documentados são esclarecedores ao apontar que as oxidações das cabines ocorreram em razão do tempo de uso das peças, que foram reformadas com massa plástica e pintadas pela empresa requerida. Isso não quer dizer que peças novas não oxidem, mas certamente o lapso temporal é muito superior. Registre-se, os problemas nas cabines afloraram após cerca de 2 (dois) anos da reforma, demonstrando de maneira incontestável a má prestação dos serviços."

Como se vê é inadmissível no presente caso que um serviço desta natureza seja objeto dos defeitos/danos verificados, no curto lapso temporal de 02 (dois) anos, mormente se considerarmos que no presente caso ainda foi constatado que a empresa contratada deixou de utilizar peças de reposição novas, preferindo a utilização de peças originais, mas que eram usadas.

Tal fato ficou evidenciado nos autos, tanto na narrativa da própria empresa, quanto pela análise da CPPAD-SESP, que manifestou-se nos seguintes termos (fls. 380):

"Por seu turno, a requerida alegou, peremptoriamente, que não houve, no contrato, qualquer menção que as peças deveriam ser novas, ressaltando ainda que foi consignado apenas que as peças deveriam ser originais.

De fato, analisando o contrato 021/2008, observa-se que não há referência, no item 9.2 da Nona Cláusula Contratual (fls. 80), que as peças trocadas deveriam ser novas. Todavia, isso, por si só, não pode ser interpretado como um permissivo para a utilização de peças usadas. Ora, o que se pode esperar de uma substituição de peças/equipamentos, senão a troca da antiga por uma nova? Não parece razoável entendimento diverso. Ademais, a Décima Sétima Cláusula é clara quanto às omissões e dúvidas suscitadas durante a execução do contrato, obrigando os contratantes, de comum acordo, e de forma escrita, resolverem, a obscuridade.

Observe o que diz a cláusula:

"Os casos omissões e as dúvidas suscitadas durante a execução deste contrato serão resolvidas pelas partes contratantes, de comum acordo, e ainda em conformidade à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de forma escrita, por ser a legislação aplicável à execução do presente instrumento."

Note que a regra acima não deixa qualquer dúvida sobre eventuais incertezas que surgissem durante a execução do contrato. Assim, não há que se falar em permissivo para o não cumprimento daquilo que se esperava, ou seja, a troca de uma peça presume-se ocorrer por outra nova, de tal sorte que a ausência de regra clara sobre esse expediente não pode ser apreciada à revelia e em desfavor da contratante, pois caso isso ocorra - o que de fato ocorreu -, esta não poderá ser obrigada a absorver sozinha eventuais prejuízos."

O que se extrai da narrativa supra é que a empresa se valeu da referida cláusula para distorcê-la a seu favor, e utilizar peças de baixa qualidade. No entanto, a contratada jamais poderia ter utilizado material usado, já que os veículos reformados se tratam de viaturas de uso contínuo e dependem, portanto, da utilização de peças novas para aumentar o tempo útil de trabalho.

Como consequência as cabines trocadas possuíam sinais de corrosão e de queda do reboco da massa utilizada, no curto período de 02 (dois) anos dos serviços realizados, demonstrando assim, que o serviço não foi prestado de forma adequada, vez que apresentou as falhas apontadas.

À corroborar tais fatos, consistem os depoimentos das testemunhas ouvidas nos autos, senão vejamos:

Depoimento Sr. Carlos Alexandre Rodrigues Coronel - Cel. BM (fls. 244/247): "Que os serviços realizados pela MEF eram de qualidade, porém não sabe informar o porque da oxidação nas cabines dos caminhões. (...) Que tinha conhecimento que as cabines das viaturas dos Bombeiros de Jaciara e Xavantina eram genuínas, porém usadas, e os serviços foram executados com excelência."

Depoimento Sr. Lódir Manoel Heitor - Assessor Técnico (fls. 254/256): "(...) Que com relação as oxidações ocorridas nos veículos do Corpo de Bombeiros, o depoente ficou sabendo que por ter sido colocado material usado, e em cima desse material feito manutenção é que o processo de oxidação levou pouco tempo para aparecer, e que se fosse um material novo, o tempo para aflorar a oxidação seria maior. (...) Quanto aos documentos de fls. 47 e 48 do presente processo onde consta a exibição das fotografias 08 e 10 relativas a caixa multiplicadora (Bomba D'água), o depoente procedendo levantamento junto a uma empresa DEMAEC de São Paulo, foi informado que a caixa multiplicadora se trocada o custo seria em torno de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e se fosse manutida, o valor máximo seria em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e com base nessas informações o depoente conclui que a empresa MEF cobrou a mais pela manutenção de serviços prestados junto aos caminhões do Corpo de Bombeiros Militar."

Depoimento Sr. Eváldino de Mesquita - Maj. BM (fls. 318/320): "Que o depoente foi informado pela empresa MEF que não era possível substituir por cabines novas, pois não se achava no mercado a cabine original e nova do referido veículo. Que a empresa MEF substituiu por uma outra cabine, porém original e usada. (...) com relação as fotos constantes nas fls. 32 do presente processo, lhe causa estranheza a quantidade de massa plástica observada nas fotos. (...) que tinha conhecimento que as cabines eram genuínas porém usadas, e os seus superiores, Ten. Cel. Cunha e o Cel. Alexandre (Comandante Geral da época) também tinha conhecimento."

Depoimento Sr. Emerson Monzilar Gomes - SD BM (fls. 226/228): "(...) Que não tinha conhecimento se as peças colocadas no caminhão AAS-3798 eram novas e originais, e de primeira linha, e que tal veículo, segundo o próprio auto do processo, foi concluído e autorizado o orçamento em 01/06/2010, e os problemas vieram ocorrer antes do dia 17/08/2012."

No mesmo sentido, é esclarecedor o depoimento prestado pelo perito da POLITEC que ficou responsável pelos laudos periciais realizados nas viaturas reformadas, como podemos observar abaixo:

Depoimento Sr. Joel Pereira Palm - Perito Criminal Oficial responsável pelas perícias realizadas (fls. 219/221): "(...) Que com relação ao veículo de Nova Xavantina o depoente constatou que na lataria do veículo havia uma correção com massa plástica subentendendo que havia uma imperfeição na parte frontal, e conforme documentos de fls. 16 e 17, ocorreu oxidação em várias partes da cabine do veículo (...) Que a cabine utilizada foi uma cabine usada e posteriormente reformada. Que a plaqueta identificadora da cabine colocada no veículo do Corpo de Bombeiros é datada do ano de 1989. (...)

Que no mercado existem cabines novas que poderiam ser colocadas nos veículos do Corpo de Bombeiros. Que exige e solicita juntada de um orçamento de uma cabine nova cujo valor é de R\$ 16.511,20 (dezesesseis mil quinhentos e onze reais e vinte centavos) da Concessionária Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. Que esclarece o depoente que para trocar a cabine de um veículo cujos modelos são diferentes, era necessário autorização do INMETRO, e acredita que não havia tal autorização porque não estava cadastrado no Sistema RENAVAM. O depoente também constatou que a placa do veículo de Nova Xavantina é fria, pois é diferente do que está cadastrado na base de dados do DETRAN MT, sendo que tal placa recaia em uma Honda Turuna modelo 3199 de Maringá (...) constatou que o pedal de embreagem do caminhão do Corpo de Bombeiros foi retirado de um outro veículo cuja placa é CYB 0619 e o chassis 9BWAD52R92R220176, constatando, assim, que a peça era usada. (...) com relação ao caminhão de Jaciara, cuja placa é IH 9465, o depoente constatou que se trata de uma cabine reformada, cuja cor anterior era branca e que conforme documentos de fls. 33 e 34 havia sinais de oxidação em toda a cabine, sendo que constatou ainda que o tacógrafo digital era usado e retirado do veículo placa CYB 0619 e o chassis 9BWAD52R92R220176. Finalmente constatou que faltava plaqueta identificadora da cabine, obrigatória para veículos fabricados até 1988."

Como se extrai do depoimento do Sr. Perito, as irregularidades apontadas pelo mesmo vão muito além da simples troca de peças (que deveriam ser novas), incidindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Contratada, não encontrando-se de acordo com o mínimo esperado conforme as garantias contratuais firmadas.

Deste modo, fica evidente a má qualidade dos serviços prestados pela contratada, restando ainda evidenciado o prejuízo sofrido pela Administração Pública que em um curto período de tempo deverá arcar com nova reforma/manutenção nos referidos veículos.

De outra banda, como podemos observar as fls. 53/64, houve o pagamento dos seguintes valores, representados pelas notas fiscais anexadas nos autos, a saber:

Orçamento n.º 1867 – Veículo VW/11.130 Placa AAS-3798 (fls. 53): **Valor pago R\$ 126.812,54** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos);

- Orçamento n.º 1807 - Veículo VW/11.130 Placa IHH-9465 (fls. 56): **Valor pago R\$ 170.996,45** (cento e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Orçamento n.º 1851 - Veículo FORD/CARGO 1622 8.3 Placa JZG-5340 (fls. 60): **Valor pago R\$ 163.628,29** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos);

Denota-se que os valores pagos pela SESP ultrapassam a soma de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, para a reforma dos três veículos, valores estes que consumiram parte considerável do orçamento estipulado para o **Contrato n.º 021/2009**, o qual previa o montante de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para realização dos serviços de manutenção que incluem o fornecimento de peças e mão de obra, **absorvendo mais de 50% (cinquenta por cento) da previsão orçamentária contratual**.

Assim, não é crível aceitar que após arcar com o referido montante a contratada tenha prestado os serviços de tão baixa qualidade, conforme se pode observar das perícias realizadas nos autos, bem como no depoimento do Sr. Perito, os veículos periciados que foram objeto das reformas executadas pela contratada, encontram-se todos com danos que jamais poderiam ter aparecido se os serviços prestados tivessem um mínimo de qualidade e excelência exigidos contratualmente, o que denota a má prestação dos serviços.

Deste modo, forçoso concluir que as irregularidades apontadas são suficientes para permitir a rescisão contratual, em razão das graves falhas na prestação dos serviços que acarretaram o descumprimento contratual pela contratada.

Nestes termos, de acordo com a apuração minuciosa desenvolvida pela CPPAD, não foi outra a conclusão chegada pela mesma, senão a confirmação das irregularidades apontadas, configurando os ilícitos contratuais apontados no relatório final, opinando pela aplicação das sanções previstas contratualmente, bem como no art. 87 da Lei 8.666/93.

Dessa forma, todas as provas carreadas aos presentes autos, relativamente aos documentos, laudos periciais, depoimentos, ofícios, etc., distribuídos nos 02 volumes do mesmo e todo o arcabouço fático e probatório corroboram com o relatório final apresentado pela Comissão Permanente, notadamente quanto as irregularidades apontadas no decorrer da relação contratual.

Observa-se ainda, a estrita obediência quanto aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como aos ditames legais aplicáveis ao caso em discussão.

Portanto, coadunando com o relatório final apresentado pela CPPAD, entendo que os atos praticados pela Contratada configuram graves infrações, que geraram direta e indiretamente, danos para a Administração Pública, aqui representada pela SESP.

Ademais, denota-se a obrigatoriedade e obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Motivação e Razoabilidade, que regem os atos da Administração Pública.

Ante todo o exposto e por tudo mais que nos autos consta, **HOMOLOGO** em parte o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, acostado às folhas 358 *usque* 385, determinando:

- Que sejam aplicadas as sanções previstas contratualmente, bem como na Lei 8.666/93, quais sejam: aplicação da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total estimado do contrato 021/2009 e 228/2011, estipulada no item III da Cláusula Décima Segunda e no item II da Cláusula Décima, respectivamente; bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 anos, a contar da publicação da decisão;
 - Que sejam suspensos todos os pagamentos e repasses de valores à Contratada que estejam pendentes;
 - Que a UNISECI adote providências no sentido de apurar o montante dos prejuízos causados à Administração durante a execução dos contratos, como amplamente demonstrado pela CPPAD, para somente então efetivar pagamentos e valores retidos ou efetivar cobrança de débitos da empresa;
 - Que seja encaminhada cópia do Processo Administrativo para a Delegacia Fazendária de Mato Grosso, bem como ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para apuração de eventuais fraudes e irregularidades administrativas, referente aos militares que encontravam-se responsáveis pela fiscalização e administração do contrato firmado com a empresa Contratada;
 - Que seja oficiada a Secretaria de Estado de Administração para efeito de registro no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado, de acordo com o art. 87, III da Lei 8.666/93 c/c art. 137 do Dec. Estadual n.º 7.217/2006;
 - Dê-se ciência ao interessado;
 - À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para as providências determinadas;
- Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2.014.


ALEXANDRE BÚSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 049/2014/SEJUDH, Processo nº 294754/2014, realizado no dia 24/09/2014, cujo objeto foi a contratação de assessoria técnica para a elaboração de materiais didáticos para a realização de capacitação conforme convenio "Capacitação em Diretrizes, Estruturas Institucionais e Gestão da Política Nacional de Idosos". Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
ÚNICO	LAICE DA SILVA PEREIRA – ME	15.013.188/0001-80	R\$ 62.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 62.200,00

Homologo o lote único do Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2014.

(Documento original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

*Republica-se por ter saído incorreto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 038/2014/SEJUDH, Processo nº 206408/2013, realizado no dia 14/11/2014, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (microcomputador, tablet, câmera fotográfica, projetor, filmadora, microfone, caixa de som, lousa e TV) visando exclusivamente a implementação da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº 774100/2012.

Sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
2	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 9.670,00
3	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	03.814.669/0001-05	R\$ 2.600,00
4	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	06.128.710/0001-88	R\$ 7.550,00
5	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	03.814.669/0001-05	R\$ 7.760,00
VALOR TOTAL			R\$ 27.580,00

Declaro DESERTO o Lote 1, Adjudico o Lote 03 e Homologo o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 27.580,00 (Vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Documento original assinado)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 012/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra nº 012/2013/FUNAC que entre si celebraram a Fundação Nova Chance – FUNAC, com a intervenção da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa Cerâmica Sol Vermelho Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Contrato de Intermediação nº 012/2013/FUNAC, tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de recuperandos, propiciando postos de trabalho para os mesmos, para a realização dos serviços de carregamento, paletização, despaletização, descarregamento e entrega dos tijolos, sempre em observância a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto Estadual nº 1.609, de 07 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, em comum acordo, ajustam a Cláusula Terceira - Da Vigência - E prorrogam por mais um e único período consecutivo de 12 (doze) meses, o presente Termo de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos nº 012/2013/FUNAC.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes, em comum acordo, ajustam e acrescentam na Cláusula Quarta - Do Número de Recuperandos, do Quadro de Horário de Trabalho e Execução dos Serviços - A alínea e) Os recuperandos prestadores de serviços trabalharão nos horários das 07:00 hs às 17:30 hs com intervalos de almoço das 11:30 hs às 13:30 hs, dentro das normas legais de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – As partes, em comum acordo, ajustam a Cláusula Sétima - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA FUNAC - Acrescentam mais uma alínea - I) Apresentar o servidor da FUNAC, o Sr. Dilton Matos de Freitas Junior, como fiscal do presente Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: 16/10/2014 a 15/10/2015.
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e ANILSON FRANCHINI - Cerâmica Sol Vermelho - Tomadora de Serviços.

PORTARIA Nº 094/2014/GAB/SEJUDH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o grupo de intervenção rápida no âmbito do sistema penitenciários do estado de mato grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e regulamentar as atividades relacionadas a segurança interna dos Estabelecimentos Penais Estaduais.

CONSIDERANDO que necessidade de criação de um Grupo de Intervenção Rápida- GIR/MT, visando garantir o pronto serviço de segurança, em escoltas, contenções e outros eventos que fogem a normalidade interna e externa dos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO os objetivos almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que o para que o Sistema Penitenciário no Estado de Mato Grosso alcance os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, deve manter-se unido e em constante qualificação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, traz disposições também acerca das atribuições que são afetas a todos os servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário;

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas é estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando se com as questões de segurança pública e direitos humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação supletiva junto aos órgãos que integram o sistema de segurança pública e defesa social, notadamente as Polícias Militar e Civil para que estas empenhem seus recursos em suas missões constitucionais;

CONSIDERANDO que a atuação do Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT, se dará em conjunto com os demais Grupos de Operações Penitenciárias Especializadas, quando se fizer necessário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Intervenção Rápida-GIR/MT no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Grupo de Intervenção Rápida – GIR/MT é o grupamento especializado em intervenções rápidas em recinto carcerário, controle de rebeliões, motins, escoltas e revistas de segurança nos estabelecimentos penais estaduais, cuja atuação se dará em conjunto com os demais servidores, grupos especializados do Sistema Penitenciário e Instituições da Segurança Pública.

Art. 2º - Ao Grupo de Intervenção Rápida – GIR/MT compete:

- I. Atuar inicialmente em motins, rebeliões, tentativa de fuga ou outras ações que fogem a normalidade da unidade, e caso não seja resolvido, conter a situação até a chegada do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas - SOE, ou outro grupo designado para gerenciamento da crise;
- II. Agir em situações onde haja suspeita da existência de armas de fogo ou outro meio atentatório e nocivo à segurança dentro dos estabelecimentos penais atuando de forma rápida, para apreender e reprimir a utilização de tais objetos;
- III. Auxiliar na segurança durante a realização de revistas, quando devidamente solicitado pelo superior imediato;
- IV. Realizar escoltas de todos os gêneros quando devidamente solicitado;

Art. 3º - Os requisitos para o ingresso, avaliações e treinamentos periódicos, destinados a aferir seu desempenho e aperfeiçoar seus conhecimentos, serão disciplinados através de regimento interno.

Art. 4º - O Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT, estará hierarquicamente subordinado ao Diretor do Estabelecimento Penal, não estando autorizado a abandonar as suas funções originárias do cargo de agente penitenciário nos termos da respectiva lei orgânica.

Art. 5º - A Escola Penitenciária providenciará a elaboração da grade de disciplinas e carga horária do curso de ingresso no Grupo de Intervenção Rápida - GIR/MT, devendo ainda promover o estudo, aproveitamento e homologação dos cursos realizados pelos interessados em integrar o Grupo.

Art. 6º - No prazo de 10 (dez) dias deverá ser aprovado e publicado o Regimento Interno do Grupo de Intervenção Rápida – GIR/MT.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária ou responsável pela pasta.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 093/2014/GAB/SEJUDH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições do Serviço de Operações Especializadas do Sistema Penitenciário de Mato Grosso seu Regimento Interno e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o Plano de Modernização do Sistema Penitenciário Mato-grossense (2010/2021) que prevê, por conseguinte o aparelhamento dos seus agentes penitenciários para o bom desempenho das atribuições das Operações Penitenciárias Especializadas conforme disposições da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, com alteração dada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas é estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando se com as questões de segurança pública e direitos humanos;

CONSIDERANDO os objetivos almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que para o Sistema Penitenciário no Estado de Mato Grosso alcance os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, deve manter-se unido e em constante qualificação;

R E S O L V E

Art. 1º - Regulamentar as atividades do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas - SOE o qual ficará subordinado ao Secretário Adjunto de Administração Penitenciária ou o responsável pela pasta e terá as seguintes atribuições:

- I - Restabelecer a segurança, a ordem e a disciplina nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso;
- II - Executar as ações de intervenção em ambiente carcerário para conter rebeliões, motins, tentativas de fugas, incêndios, e outras crises, proceder a revistas, específicas e pré-agendadas, e atuar em situações que envolvam reféns, bem como em outras missões a critério do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, que devido a riscos maiores a segurança necessite de maior atenção, onde seja urgente o reforço da segurança, sempre respeitando o uso progressivo da força;
- III - Realizar escolta e/ou recambiamento armados quando for verificado alto grau de periculosidade dos recuperandos, em movimentação externa dos estabelecimentos penais;
- IV - Efetuar a escolta e segurança de dignitários quando em viagens ou eventos de que necessitem de proteção, bem como em visita aos estabelecimentos penais do Estado, quando necessário;
- V - Efetuar segurança armada e revistas gerais nos estabelecimentos penais, em situações de alto grau de complexidade e periculosidade;

VI - Colaborar nas diligências, com as forças policiais, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos penais;

§ 1º - As escoltas de alta periculosidade, as transferências interestaduais e a segurança de Dignitários do Sistema Penitenciário são atribuições prioritárias do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas.

§ 2º - As atribuições acima descritas deverão ser executadas mediante solicitação expressa do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

§ 3º - Fica estabelecido que o número mínimo de agentes necessários para desempenhar com eficácia as atribuições do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas - SOE será de 40 (quarenta) Agentes Penitenciários que deverão manter-se aquartelados na base operacional do Grupo.

§ 4º - Compõe o Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas – SOE, os agentes penitenciários possuidores do Curso de Operações Penitenciárias Especializadas.

Art. 2º - Somente será autorizado o uso de uniforme orgânico do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas – SOE aos servidores que estiverem lotados na base operacional sediada em Cuiabá/MT

Art. 3º - No prazo de 10 (dez) dias a contar a data da publicação deverá ser aprovado e publicado o Regimento Interno do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas – SOE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 607/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: ESCOLA ARCO IRIS, localizada na Avenida Governador Julio Campos, Nº 5570, Bairro: Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande - MT, mantida por Gerlach & Reckziegel LTDA – ME, com o CNPJ: Nº 05.278.504/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 307/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 466/2014, aprovado em 29 de setembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

*Republicado para corrigir a Modalidade – na publicação do dia 13/10/2014 – página 11.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 13 de outubro de 2014.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 680/2014-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO IDH-MT, localizada na Rua Vereador Jorge Vltzak, Nº 286, Bairro: Cristo Rei, no município de Várzea Grande - MT, mantido por Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso, com o CNPJ: 05.901.977/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2205/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer nº 116/2014-CEE/MT aprovado em 28 de outubro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Marketing - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - na Modalidade Educação a Distância (EaD), no município de Várzea Grande-MT, com limite máximo de 50 vagas anuais, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 681/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO, localizada na Rua Presidente Arthur Bernardes, Nº 398, Bairro: Duque de Caxias, no município de Cuiabá - MT, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo Nascimento e Cia LTDA - ME, com o CNPJ: Nº 04.783.330/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2240/2013/WEB – CEE/MT, e do Parecer nº 114/2014-CEE/MT aprovado em 28 outubro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 682/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA, localizada na Estrada R-95, Campo Experimental, Bairro: Setor Rural, no município de Querência-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 533/2014/WEB – CEE/MT, e do Parecer nº 115/2014-CEE/MT aprovado em 28 outubro de 2014, **AUTORIZA** o Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 683/2014-CEE/MT

INTERESSADO: SEI-SISTEMA DE EDUCACAO INTEGRADA LTDA, localizado na Avenida Isaac Povoas, Nº 531, Centro, no município de Cuiabá –MT, com o CNPJ: Nº 06.070.079/0001-03, mantenedora da Sei-Sistema de Educação Integrada-Colégio Anglo Cuiabá. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1074/2012/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº02/2013-CEE/MT, **DECLARA a Desativação Voluntária, Definitiva e Total, do SEI-SISTEMA DE EDUCACAO INTEGRADA-COLEGIO ANGL0 CUIABÁ**, localizado na Avenida Isaac Povoas, Nº 531, Centro, no município de Cuiabá –MT, a partir de 01 de janeiro de 2014.

ATO: 684/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES, localizada no Distrito de Fontanillas, Avenida Principal, Zona Rural, no município de Juína-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 824/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 550/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 685/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO, localizada na Linha 3, no Distrito Terra Roxa, Zona Rural, no município de Juína-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1860/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 549/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 686/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOAO SATO, localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 813, Centro, no município de Araputanga-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 825/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 535/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 687/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE FONTES PINHEIRO, localizada na Rua E 5, Nº 157, Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida, no município de Cuiabá-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 583/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 536/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 688/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL BENICIO TRETTEL DA SILVA, localizada na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, Nº 343, Bairro: Cooperativa, no município de Cotriguaçu-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1215/2014/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 534/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 689/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, localizada na Linha 1º de Maio Sol - 1 PA. 1º De Maio a 15 KM da BR, Zona Rural, no município de Colniza-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2123/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 543/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2013.

ATO: 690/2014-CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO NOTRE DAME DE LOURDES, localizada na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, Nº 463, Bairro: Cidade Alta, no município de Cuiabá-MT, mantido pela Associação Beneficente Providência Azul, com o CNPJ: Nº 60.907.680/0008-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1754/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 491/2014, aprovado em 28 de outubro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

ATO: 691/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA RURAL MUNICIPAL DOM PEDRO I, localizada no Assentamento Vale do Seringal Setor III, Zona Rural, no município de Castanheira-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1073/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 537/2014, aprovado em 11 de novembro de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018; **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012 e 2013.

ATO: 692/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA PARTICULAR CRIANÇA FELIZ, localizado a Rua 04, Quadra 47, Nº 1, Bairro: Jardim Brasil, no município de Cuiabá - MT, mantida por A C De Lima - Escola, com CNPJ: Nº 08.349.462/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1754/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço da interessada para a Rua Minas Gerais (antiga 03), Quadra 46, Nº 19, Bairro: Jardim Brasil, no município de Cuiabá - MT.

ATO: 693/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI, localizada na Avenida Romualdo Alievi, Nº 1651, Centro, no município de Tapurah-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1859/2014/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço da interessada para a Rua dos Angicos, Nº 1602, Bairro: Cristo Rei, no município de Tapurah - MT.

ATO: 694/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ALINE LUZIA, localizada na Rua Santana, Bairro: Santana, no município de Nova Maringá-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 468/2013/WEB-CEE/MT, e à vista do que dispõe a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013-CEE/MT, reconhece como legal a mudança de endereço da interessada para a Rua Fabiana, Nº 343, Bairro: Jardim Mayra, no município de Nova Maringá - MT.

ATO: 695/2014-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI, localizada na Avenida 28 de Dezembro, Centro, no município de Santa Rita do Trivelato - MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1591/2014/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a Desativação Parcial das Atividades Escolares (Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 janeiro 2014.

ATO: 696/2014-CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE ESCOLA B-A-BA EDUCATIVO LTDA - ME, localizado na Rua Luiz Philippe Pereira Leite, Nº 91, Bairro: Alvorada, no município de Cuiabá - MT, com o CNPJ: Nº 26.583.039/0001-72, mantenedora da Creche Escola B-A-Ba Educativo. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 954/2012/WEB-CEE/MT, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa Nº 002/2013-CEE/MT, **DECLARA** a Desativação Voluntária, Definitiva e Total, da CRECHE ESCOLA B-A-BA EDUCATIVO, localizado na Rua Luiz Philippe Pereira Leite, Nº 91, Bairro: Alvorada, no município de Cuiabá - MT, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2014.

AGUIBALDO GARRIDO
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013

Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2013/SEDUC - TR Nº 665/2014/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Contratada: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Objeto: Aditar a Clausula Terceira - Da Vigência.
Prazo de Vigência: Início em 02/10/2014 e seu Término em 31/12/2014.
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011 PRORROGAÇÃO

Origem: Dispensa de Licitação 013/2011 - Processo nº 216295/2011
Localatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Locadora: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GUIA
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA
Valor Global: R\$42.112,56(quarenta e dois mil cento e doze reais cinquenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 14 de Novembro de 2014 e término em 14 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1483/2014/UAS/SE-DUC/AD20 e Termo de Referência Nº733/2014.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 147/2014

Origem: Dispensa de Licitação 021/2014 - Processo nº 43959/2014
Localatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda de alunos da Escola Estadual José Alves Bezerra, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT.
Valor Global: R\$36.278,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 12 de Novembro de 2014 e Término em 12 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1003/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD55 e Termo de Referência Nº515/2014.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 611 /2014 /AGE-COR/SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 311989/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 292/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/06/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT
Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura
Vigência: Até 31/05/2015
Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT
Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura
Vigência: Até 31/05/2015
Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Joel Ferreira - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT
Objeto: Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura
Vigência: Até 31/05/2015
Assinam: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Jose Marra Nery - Prefeita Municipal de Araguaiana/MT

Portaria nº. 049/GAB-SETAS/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada

pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2013 e 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Novembro de 2014.


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 049/GAB-SETAS/2014)

2013

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
114569	Valdet de Oliveira Silva Aquino	9,93

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
81843	Valdevina Correa da Silva	9,95
81582	Waldelice Cilene da Cruz	10,00
81130	Walmir Marques Fontes	9,64
80100	Zullita da Silva Arruda	9,77

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
99996	José Gomide Pereira	8,90
80695	Terezinha de Souza Brandão Garcia	9,95
56537	Waldeise Maciel Jorte Barros	9,88

2014

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
108950	Cintia Leitão	9,91

RESOLUÇÃO Nº. 154/2014

O PRESIDENTE do Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, e

Resolve:

Art.1º - Aprovar "AD REFERENDUM" Propostas para a Demanda de Cursos ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC para o primeiro semestre do ano de 2015, conforme solicitado pelo MTE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 12 de novembro de 2014.

(original assinada)

João Luiz Dourado
Presidente do CETb/MT

RESOLUÇÃO Nº 014/2014/CEAS/MT

Dispõe sobre critérios para definição do público alvo do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CapacitaSUAS, no Estado de Mato Grosso, referente ao exercício 2014

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o §5º do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui o Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CapacitaSUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS;

CONSIDERANDO que Mato Grosso já executou os Cursos do programa CapacitaSUAS referente ao exercício 2012;

CONSIDERANDO que para Mato Grosso existem 1.132(um mil cento e trinta e duas) vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento Federal para oferta do Programa Nacional de Capacitação do SUAS — referente ao exercício 2014;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

(original assinada)

Antonio Figueiredo Neto
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº583/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 438623/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Vera Lúcia Cravetz Damiani Piovesan

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Poxoréu – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 31/10/2014 à 24/11/2014

ASSINAM: Fábio Vieira Alves – SECITEC/MT e Vera Lúcia Cravetz Damiani Piovesan - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº584/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 599294/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Vera Lúcia Cravetz Damiani Piovesan

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino PRONATEC, no município de Primavera do Leste – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 31/10/2014 à 11/11/2014

ASSINAM: Fábio Vieira Alves – SECITEC/MT e Vera Lúcia Cravetz Damiani Piovesan - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº585/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 456728/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Fernando Gomes Barbosa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alta Floresta – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 27/08/2014 à 07/11/2014

ASSINAM: Fábio Vieira Alves – SECITEC/MT e Fernando Gomes Barbosa - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº441/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 399966/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Vanderleia Aparecida Klein

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Campo Verde – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 14/08/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vanderleia Aparecida Klein - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº442/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 430219/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Jackson Eder Goetz

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Luciara - MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (Dezoito reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 31/08/2015

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jackson Eder Goetz - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº444/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 430183/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: João Pereira Marques

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Xavantina – MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 18/09/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e João Pereira Marques – contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº445/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 416974/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Zeneide de Souza Sampaio Brito

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Marilândia- MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 03/10/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Zeneide de Souza Sampaio Brito – contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº446/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 416692/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Dilma da Conceição Araújo

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Diamantino– MT

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 09/10/2014

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dilma da Conceição Araújo - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº447/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 417150/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Paschoal Sasso Neto

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s)

de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nobres - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 25/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Paschoal Sasso Neto - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº448/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 416839/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Ricardo Henrique Deuner
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Nortelândia e Alto Paraguai - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 05/11/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Ricardo Henrique Deuner - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº449/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 416888/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Luzinete Duailibi
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Rosário Oeste - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 29/10/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Luzinete Duailibi - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº450/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 353061/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Renata Neris Duarte
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Barra do Garças - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 11/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Renata Neris Duarte - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº451/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 403771/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Thaiz Augusta Nery
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Araguaiana - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 25/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Thaiz Augusta Nery - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº452/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 420144/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Francielle Aparecida Targa de Medeiros Nascimento
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Nova Canaã do Norte - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 21/10/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Francielle Aparecida Targa de Medeiros Nascimento - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº453/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 420076/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Aureane Cristina Teixeira Ferreira
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Alta Floresta - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 23/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Aureane Cristina Teixeira Ferreira - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº454/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 400430/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Catia Conceição Dameda
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Nossa Senhora do Livramento - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 02/10/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Catia Conceição Dameda - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº455/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 420208/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Luciano Jesus Brito
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Nova Monte Verde - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 23/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Luciano Jesus Brito - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº456/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 427708/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Adão Paulo Corrêa
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s)

de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Nova Olímpia - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 08/08/2014 à 16/10/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Adão Paulo Corrêa - contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº457/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 399765/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Thayssa Paganotto da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município: Campo Verde - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 18/09/2014
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Thayssa Paganotto da Silva - contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº458/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº 400418/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
CONTRATADO: Telma Aparecida Palma Fernandes da Silva
OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nossa Senhora do Livramento - MT
REMUNERAÇÃO: R\$ 18,00 (Dezoito reais) por hora (60 minutos)
DA VIGÊNCIA: 01/08/2014 à 31/08/2015
ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Telma Aparecida Palma Fernandes da Silva - contratado

PORTARIA Nº80/2014/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Física da UNEMAT, ofertado na modalidade de Educação a Distância**, para fins de **Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo nº. 538662/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Física da UNEMAT, ofertado na modalidade de Educação a Distância**, para fins de **Reconhecimento**.

Prof. Dr. Carlos Rinaldi

Prof. Dr. Marcelo Paes de Barros

Me. Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior - SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (original assinado)

PORTARIA Nº81/2014/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UNEMAT, ofertado na modalidade de Educação a Distância**, para fins de **Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo nº. 538819/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UNEMAT, ofertado na modalidade de Educação a Distância**, para fins de **Reconhecimento**.

Prof. Dr. Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira – Avaliadora
Prof. Dr. Lenicy Lucas de Miranda Cerqueira - Avaliadora
Prof. Me. Docinéa Aparecida Gonçalves- Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

PORTARIA Nº. 079/2014/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º 04/10/1990,

RESOLVE:

I - Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para o exercício de período aquisitivo 2014/2015.

II – Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

Janeiro/2015

Ademar Jose dos Santos
Amanda de Alencar Miranda
Andre Luis Campos
Antonio Soares Gomes
Aurimar Cosme Venega e Silva
Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques
Clóvis dos Anjos Gomes Jardim
Elenice Barbosa de Souza
Francisco Soares Mendes
Genecir Calciolari Baptista
Gilvan Lucas Evangelista
Ivair Caetano Rosa
Ivanir Latanzi de Oliveira
Jacycara Cortez de Lucena
Janaina Monteiro da Silva
Joana Carolina Moreno Lemos
Joenete Carlos Pereira
Juliana Pacheco Gomes Pimenta Braga
Lindaiva da Silva
Marcela Cristina Nunes da Silva
Neusa Aparecida de Paula
Ozil Rodrigues de Amorim
Rafael Batista Gomes Rodrigues
Regilaine da Silva de Miranda
Rodrigo Pereira Barbosa
Samara Kommers
Vantuir Bondespacho da Silva
Virginia Maria Pacheco de Souza
Wantuil Jose Carvalho Silva
Wilson Dias da Silva

Fevereiro/2015

Adelmo Vieira Padilha
Adenilson Jose de Oliveira
Alexsandro Ferreira Ribeiro
Antonio dos Santos Júnior
Antonio Marcos da Cruz Lima
Auristela Amabilis Pereira Rezende
Denise Cecília Nogueira
Deodato Fernandes da Silva
Edson Manuel Pinto
Emília Silva Nunes da Conceição Sousa
Fabiane Saldanha Barbosa
Flavio Koehler
Gleyson Cezar Ieme da Silva
Guilherme Benedito de Albuquerque
Heric Charles Trindade Nascimento
Ildomar Freitas de Oliveira
Juvenil Gilberti
Kelen Cristina Brezovsky Domiciano de Souza
Leivany Barbosa Moura
Lenice Freitas Teixeira
Luziane de Abreu Nachbar
Marcelo Ribeiro Vilela Prado
Marcelo Souza Silva de Oliveira
Marcio Jose Tibola
Monique Thamillis Carvalho Rizzo de Sá

Morgana Santos Tunes
Nelson Massayuki Yoshitake
Olaurides Corrente
Pabulo Diego de Lara Ferreira
Raimundo Bias mendes Leão

Rosilene Thuliana Ferreira da Silva
Silvania Geller
Sirino da Silva Martins Junior
Tania Aparecida Barteli
Vania Cristhina Maciel Ribeiro
Vera Lucia Pereira da Silva
Vera Lucia Tore Negrão

Março/2015

Agna Correa Britis Baldissarelli
Antonio Florencio Nery Mandu Silva e Silva
Bernadete Ribeiro de Assis
Carla Silbeni Ferraz Ghorzi
Carlos Eduardo do Nascimento
Cristiane Oliveira dos Santos
Cristiane Pereira Leite Barros
Dilnes Duarte do Rosario de Melo
Edenir Vicente Dias
Elen Guimaraes de Sousa Simmonds
Elenice Aparecida Portoli Aragao
Emmanuel Miguel Miranda da Silva
Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos
Fabiana Aparecida Simonato
Fabiane Guirra Martins
Fabio Vieira Alves
Fernanda da Silva
Francisco de Lirio Servilha Junior
Francisco Mauro de Carvalho
Helder Teixeira de Oliveira Lira
Jacqueline Maria de Souza
Jesuina Moreira Neves Vieira
Jose Valdeci Cardoso
Josineia Mineiro Portela
Lindsay Kelly Pereira de Jesus
Loraci Verdi Lamb
Maria Helena Queiroz Onofre
Marcos Pires de Almeida
Marystela Auxiliadora Ribeiro da Silva
Nilce Delha Oliveira da Silva
Nilceia Fraustino da Silva Pinto
Perciliana El Hage Fernandes Zanardo
Ricardo Guth Justino
Rildo Eburnio
Rosinei Queiroz Guimaraes
Shirlei Batemarque Pereira
Tassio Abud Chaud
Viviane Martins

Abril/2015

Alessandro Rodrigues Viana
Bruna Tose Ticianelli
Bruno Alexandre Vendruscolo
Carlos Aurelio Santos da Rosa
Cassia Simone Ribeiro de Carvalho
Claudio Luis Elias Hesse!
Darck Ferreira Costa Rodrigues
Débora Cristina Cunha
Débora Moreira Borges Nunes
Djeorjenes Sergio Niesciur
Edgar Klein Pires
Ednei Isidoro de Almeida
Eduardo Jose Freire
Eliana Moraes de Almeida Alencar
Eliane Maria Costa
Ellaíne Cristina Ferreira Mendes
Enil Francisca de Amorim Souza
Fabiana Pereira Vilacian
Gelcilene Vieira da Conceição
Hélia Patricia Alves Xavier
Isabela Colletes Tricca Vespucio
Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli
José Mário Pereira Leite
José Otacilio Mainardi
Joyce Morgana Figueiredo Souza
Karola Viana da Silva Oliveira
Lauriano Antonio Barella
Lourivani Bastos de Souza
Luciane Tibola de Sousa
Marcelino de Jesus
Marcos Cesar Batista
Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti
Marlize Reffatti Zinelli
Moises Hungria Pinto
Pedro Gregório de Aquino Filho
Priscila Carla Tizziani

Rose Marie da Silva Albermaz
Sandra Elisa Schneider
Sibila Jessye Darienso
Silvana Maria Sauer
Silvano dos Santos Macedo
Suzete Mayer Bueno Cuchinski
Thays Driesi de Souza
Vanda Helena Peukert
Wenderson Silva

Maio/2015

Adriana Castro da Fonseca
Aline Giaretta
Ana Paula Gonçalves Rosa
Anderson Jose da Silva Guimaraes
André Sousa Santos
Antonio Ávila da Silva Júnior
Benedito Francisco Martins
Carla Roberta Silva Souza
Cristiano Nardes Pause
Daniel Douglas Ribeiro Cruz
Daniela Mondardo
Daniela Silva Reis
Deisy Elis da Rosa
Docinea Aparecida Gonçalves
Elaine Aparecida Santos
Evandro da Silva Andrade
Fernanda Oliveira Moraes
Francieli Donizetti Bastos Silva
Gedriano Zanrosso de Oliveira
Gislaine Dias Florentino Ferreira
Helio Santana de Souza
Iniss Possobom Costa Mews
João de Oliveira Couto Neto
João Henrique Borges Mayer
Juliana Feitosa Fernandes
Jusana Moraes de Lima e Souza
Kariny da Costa Cruz
Leila Cristina Aoyama Barbosa
Luciano Rubin Ferrari
Luz Fernando Burzynski
Maria Lucia Rezende de Magalhaes
Neuza Cristina Caeppl Kafer
Nilton Nelson Goulart Junior
Paola Noelle Durks
Paulo José do Nascimento
Paulo Roberto Peres Kiihl
Priscila Dourado Alves
Raquel Mendes Coelho
Rejane Pereira de Faria
Rosalina dos Santos Conceição
Sebastião Rodrigues da Silva Neto
Sebastião Silverio da Silva Neto
Sizaltina do Carmo Macedo
Solange Marcia Melo Monteiro da Silva
Thiago Thomas F de Souza
Valdivino Tavares Alves

Junho/2015

Alex dos Anjos
Amanda Jota Teixeira
André Luis Roder de Souza
Claudio Fernandes de Figueiredo
Diane Kelly Lacerda
Diego Sichocki
Doralice Corrêa Afonso
Ederson Junio Pelissari
Fatima Araujo Barbosa Possamai
Hugo Freiria Salvador
Isaura Lira Lopes
Ivan de Oliveira
Jean Cleiton da Silva
João Eduardo Nicaretta
Keytnee Campos Rodrigues
Laura Cristina Jorge Estulano Correa
Luiz Augusto Faria Arruda
Marcelo Martins da Silveira
Monica Caceres Motta
Pamela Cristina da Silva de Lacerda
Rafaela Jardini Brandão Possamy
Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães
Saluá Gazali
Tâmara Fonseca de Carvalho
Walter Aparecido Bezerra

Julho/2015

Acy de Araújo Ramos
Alessandro Mauricio Gomes
Almir Bampa
Ana Paula Rossi
Andrea Conceição de Souza Dorileo

Andréa Fernanda de Assis Cintra
Cleverson Rodrigues
Claudia Pereira Soares Sanchez Lacerda
Debora Cristina de Siqueira
Eliene Borges da Silva Zamboni
Elizabeth Cristina Schoninger
Elvio Antunes Sobral
Gilnei Furtado de Queiroz
Henrique Wieczorek de David
Hildebrando Ramos Dias
Jessica Mara de Carvalho Silva
Joadir Goncalves da Silva
Kamila Laura de Freitas Silva
Karla Peron Faria
Lucas Vinicius Andrade Oliveira
Marcelo Miranda Rey de Figueiredo
Maria Raimunda Cunha Fonseca Rezende
Miréya Jenyffer dos Santos
Renata da Silva Castilho Lavor
Rosane Auxiliadora Antunes Torremcha
Sergio Carlos Passos
Welinton Almeida de Siqueira

Agosto/2015

Ademilson Devino da Silva
Aline Cristina Souza dos Santos
Andreia Fabiana Burkhardt Dellabetha
Andressa Cristina Oliveira Dantas Silva
Antonio Candido da Silva Filho
Carlos Alberto Rosa Júnior
Carlos Luciani de Almeida
Claudete Aparecida Salvac Almenara
Claudia Marisa Rosa
Débora Valéria Silva Santos
Eliane Mendes Dourado
Elizabete de Magalhães Almeida
Gonçalina Pedrosa dos Santos
Humberto Roque Kuhn
Jose William Antunes de Oliveira
Julianne de Oliveira Souza
Karine de Camargo
Leia Pedrosa de Sousa Dilkin
Luciano Silva de Menezes
Lucio Mario Nogueira de Arruda
Marcia Helena de Moraes Souza
Marcos Rene da Silva
Maria Aparecida Batista de Souza
Marilise Ana Deon Peterlini
Neiva Terezinha de Cól
Paulo Celso Leventi Guimarães
Rodrigo Neves Filgueira
Rosane Vieiro Veiga
Rosicleide Aparecida Vaz
Sara Maria de Anunciação
Sione Edeviges Ferreira Guimarães
Socrates de Albuquerque Menezes
Sonia Aparecida Monteiro
Tadeu Amorim da Silva
Vanir Maria Lange Ferreira

Setembro/2015

Abilio Luiz Colognese
Alateia Tabata Moraes de Olivastro
Alexandre Vasconcelos Villela Gouveia
Ali Veggi Atala
Ana Maria Pereira da Silva
Andréa Bandeira de Mello
Bruna Ferreira Figueiredo
Elaine Lopes Maschio
Eneida Aline Andre Carneiro
José Carlos Nunes
Lairce Aleluia de Campos
Lincoln Ribeiro Taques
Maxwell de Pinho
Pollyana Cristina Peixoto Peron
Rosimar de Jesus Queiroz
Tércio do Carmo Pires
Thieta Salomão Machado de Paula
Valdivino de Souza Barbosa
Vinicius Gabriel Brun dos Santos
William Massaharu Ono
Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande

Outubro/2015

Ana Caroline de Arruda Flores
Anderson Ortiz Alves
Carla de Fatima Zorzo
Carlos Cesar de Lima
Daniel Aparecido Burgos de Araujo
Deusnete Souza Silva
Emerson Toledo Santana

Giorgio André Granemann
 Gisa Laura Maria Egues dos Reis
 Gladis Magda Castrillon
 Isabel de Campos Braga
 Jenaina Nasser
 Josenai Oliveira Terra
 Juliana Lima de Araújo Cavalcante
 Kathiuscia da Costa Camargo
 Ligia Fernandes Gonçalves dos Anjos
 Luiz Miguel Leite Cardoso
 Marcella Bordini Lirio
 Maria Angelica Carrara Pironnet
 Maria Luiza Troian
 Natalia Galdeano Abud Chaud
 Reginaldo Benedito Fontes de Souza
 Ricardo Pereira da Silva
 Rosane Colombi Zacarkin
 Taysa Campos Fontoura da Costa Barros
 Valéria Garcia Olinari
 Vanuza Gomes Lima

Novembro/2015

Aline Marraão Seleguim
 Cristiane Alves dos Santos
 David Marques de Queiroz
 Eva Matos de Abreu
 João Paulo Fernandes de Oliveira
 Miriã Régis de Jesus

Dezembro/2015

Caio Augusto Cantizani Miranda
 Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva
 Jurandi Benedito de Arruda
 Lizeane Velasques Ribas de Moraes
 Twigg Mitsue Daltro Hayashida Karman
 Vanessa de Sousa

Cuiabá, 14 de Novembro de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
 (original assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 268500/2014.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ: 15.024.045/0001-73
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **07/01/2015**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/11/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 163659/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta – CNPJ: 15.023.906/0001-07
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **01/06/2015**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/11/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 249770/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – CNPJ: 15.943.434/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **31/05/2015**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/11/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 063/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 219943/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – CNPJ: 03.238.888/0001-93
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **13/10/2015**, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 17/11/2014.
SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 079/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 149816/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ: 04.217.647/0001-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **22/04/2015**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/11/2014.**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 111/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 81452/2014.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vera – CNPJ nº 00.179.531/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **31/12/2014**, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 17/11/2014.**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS Nº. 010/2014/CTCE/SEC**

Considerando a Portaria nº. 032/2014/SEC-MT e Portaria nº. 045/2014/SEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 06/05/2014 e 06/06/2014, que instaurou a Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos e quantificar danos decorrentes da ausência de prestação de contas dos Convênios realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura;

Considerando as tentativas frustradas de Notificação por meio de Correio com Aviso de Recebimento;

Vimos **NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE** os Proponentes/Convenientes abaixo relacionados a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro Norte, Cuiabá/MT, para sanarem as pendências existentes nas respectivas Prestações de Contas dos Contratos referentes a Projetos Culturais ou Termos de Convênios, firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei.

Processo Tomada de Contas Especial	Convênio	Proponente	Projeto
489567/2014	080/2009	Luciano de Carvalho Mesquita	"Inventário de Bens Imateriais da Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade"
489567/2014	080/2009	Instituto CREATIO	"Inventário de Bens Imateriais da Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade"
598108/2014	051/2007	Viviane Lozi Rodrigues	"Restauro do Seminário da Conceição"
598108/2014	051/2007	Associação dos Produtores Culturais do Estado de Mato Grosso	"Restauro do Seminário da Conceição"
598118/2014	94/2005	Vivene Lozi Rodrigues	"Curso de Pós-Graduação em Gestão de Produção Cultural"
598118/2014	125/2006	Vivene Lozi Rodrigues	"Curso de Pós-Graduação em Gestão de Produção Cultural"

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014.

PALLOMA E. TORQUATO DA SILVA - PRESIDENTE
LEANDRO XAVIER URSOLINO - MEMBRO
CARLOS DE CARVALHO - MEMBRO
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº. 102/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Eumar Trejan Junior** como fiscal do Contrato nº 036/2014/SEC, firmado entre a SEC/MT e a **Empresa OI S.A.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 598/2014/AGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 381827/2014 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor **Élio João Jaskulski**, matrícula nº 101200, médico, lotado no Hospital Regional de Sorriso/MT que, em tese, no dia 17/02/2014, teria procedido com descaso em atendimento médico, bem como, em tese, teria orientado a acompanhante da usuária a buscar tratamento em unidade privada.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, incisos IV, IX e XV e artigo 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Élio João Jaskulski**, matrícula nº 101200:

- I – Adriana Araújo Silva Feitosas;
- II – Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- III – Elvira Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 600/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 452/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, aditada pela Portaria Conjunta nº 164/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 15/05/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 582/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013/AGE e o Relatório de Auditoria nº 016/2010 da Auditoria Geral do SUS;

Considerando a necessidade de aditamento subjetivo, em razão da inclusão de outro servidor público, bem como de aditamento objetivo, em razão da inclusão de fato novo quanto aos acusados já qualificados na Portaria nº 383/2013/AGE-COR/SES;

Considerando que o servidor **Geraldo Cantarino Vilela Filho**, matrícula nº 43027, médico lotado no Hospital Regional de Rondonópolis/MT, em tese, firmou contrato com o Instituto de Desenvolvimento de Programa – IDEP para, em tese, prestar serviço ao Estado, no período de 2007 a 2009.

Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos IX, X e XVIII e artigo 159, inciso IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que os servidores **Alexandre Mendes Neitzke**, **Helil Faria de Queiroz**, **Elmo dos Santos Bertinetti** e **Elemar dos Santos Bertinetti**, já qualificados na Portaria Inaugural nº 383/2013/AGE-COR/SES que, em tese, firmaram contrato com o Instituto de Desenvolvimento de Programa – IDEP para, em tese, prestar serviço ao Estado, no período de 2007 a 2009.

Agindo assim, os servidores se afastaram, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV e IX, artigo 144, incisos IX, X e XVIII e artigo 159, inciso IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, que a Portaria Inaugural nº 383/2013/AGE-COR/SES, de 01/10/2013 descreveu minuciosamente a conduta de cada servidor, inclusive o ato de supostamente transacionar com o Estado, contudo, deixou de enquadrar no artigo 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o aditamento da Portaria de Instauração para incluir o servidor **Geraldo Cantarino Vilela Filho** como investigado no processo administrativo disciplinar supracitado, bem como proceder a citação do servidor acusado;

Art. 2º Determinar o aditamento da Portaria de Instauração para incluir fato novo em relação aos acusados relacionados na Portaria Inaugural;

Art. 3º Determinar a inclusão do artigo 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/1990 para todos os servidores indicados na Portaria Inaugural nº 383/2013/AGE-COR/SES;

Art. 4º Notificar os servidores Alexandre Mendes Neitzke, Helil Faria de Queiroz, Elmo dos Santos Bertinetti e Elemar dos Santos Bertinetti acerca do aditamento.

Art. 5º Determinar o prosseguimento do feito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 578/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 126/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 15/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2014/SED-TUR, referente ao processo nº 303451/2014.**

PARTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Querência – CNPJ: 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **31/12/2014**.

ASSINATURA: 30/09/2014.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

PORTARIA Nº 126/2014/SEDTUR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES** para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 077/2014/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Prefeitura Municipal de Juara-MT, cujo objeto é a **“REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUARA-MT”**.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 06 de novembro de 2014.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

PORTARIA Nº 127/2014/SEDTUR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES** para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 078/2014/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, cujo objeto é a **“REALIZAÇÃO DO REVEILLON ARA-GUAIA 2014”**.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 10 de novembro de 2014.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR

SECID**CIDADES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 122/2013/SECID, referente ao processo nº 539394/2013.**

PARTE: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/07/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 115/2013/SECID, referente ao processo nº 639451/2013.

PARTE: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino – CNPJ: 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 140/2013/SECID, referente ao processo nº 567038/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 139/2013/SECID, referente ao processo nº 593195/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/02/2016.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 173/2013/SECID, referente ao processo nº 203930/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ: 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/02/2016.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 138/2013/SECID, referente ao processo nº 260899/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste – CNPJ: 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 137/2013/SECID, referente ao processo nº 219290/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres – CNPJ: 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 174/2013/SECID, referente ao processo nº 697308/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ: 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 175/2013/SECID, referente ao processo nº 696822/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ: 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 177/2013/SECID, referente ao processo nº 670688/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara – CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/02/2016.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 178/2013/SECID, referente ao processo nº 198245/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sapezal – CNPJ: 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/11/2016.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 136/2013/SECID, referente ao processo nº 529426/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 124/2013/SECID, referente ao processo nº 689469/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura

Municipal de Alto Araguaia – CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/10/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 063/2010/SECID, referente ao processo nº 857498/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/02/2015.

Assinatura: 14/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 191/2013/SECID, referente ao processo nº 682576/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis – CNPJ: 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 196/2013/SECID, referente ao processo nº 712993/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – CNPJ: 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 194/2013/SECID, referente ao processo nº 712993/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela – CNPJ: 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/09/2016.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 193/2013/SECID, referente ao processo nº 687300/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 192/2013/SECID, referente ao processo nº 561142/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis – CNPJ: 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/12/2015.

Assinatura: 13/11/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

Extrato do termo Aditivo nº 079/2012/01/02-SECID Processo nº 670863/2013

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Gerenciamento da Obras do Centro Nefrológico do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá/MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 079/2012/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

Objeto do Termo: Prorrogação de Vigência.

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS - IBEC e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminações, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 010/2014

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo para reforma e adequação do Laboratório de Apio a Saúde Animal – LASA – INDEA-MT.

I.C: 037/2014/00/00-SECID

Empresa: SCHURING E SCHURING LTDA

Data do Início: 12/11/2014

Prazo: 90 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminações, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 011/2014

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo para reforma e adequação do Centro de Treinamento do INDEA/MT-CENTRIN.

I.C: 038/2014/00/00-SECID

Empresa: SCHURING E SCHURING LTDA

Data do Início: 12/11/2014

Prazo: 60 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SECID

Número: 173/2014
Folha: 01 DE: 01
Sigilo: Não

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Arqtª. Giovana de Brito Goulart como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 037/2014/00/00/SECID, firmado em 09/10/2014 com a empresa **Schuring e Schuring Ltda.**, cujo objeto é: **Elaboração de projeto básico e executivo para reforma e adequação no Laboratório de Apoio a Saúde Animal – LASA – INDEA-MT.**

Art. 2º - **Designar** a Arqtª Lúcia Flavia Milani Dias Ramos como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **037/2014/00/00/SECID**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Arqtª. Giovana de Brito Goulart

Fiscal de Contrato:

Arqtª. Lúcia Flavia Milani Dias Ramos

Membros:

Eng.º. Eletricista Wellington Figueiredo Romero

Eng. Civil Ana Laura Campos Reis Mello

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2014.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
Secretária de Estado das CidadesJean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Deu-se publicidade a presente portaria em: / /

PORTARIA / SECID

Número: 194/2014
Folha: 01 DE: 01
Sigilo: Não

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Arqtª Gabriela de Mello Curvo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 038/2014/00/00/SECID, firmado em 09/10/2014 com a empresa **Schuring e Schuring Ltda.**, cujo objeto é: **Elaboração de projeto básico e executivo para reforma e adequação do Centro de Treinamento do INDEA-MT-MT**

Art. 2º - **Designar** o servidor Arqtª Lucia Flavia Milani Dias Ramos como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **038/2014/00/00/SECID**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Arqtª Gabriela de Mello Curvo

Fiscal de Contrato:

Arqtª Lucia Flavi Milani Dias Ramos.

Membros:

Eng. Adeldo Daniel de Barros

Eng. Murillo Felipe Rebelato

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2014.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
Secretária de Estado das CidadesJean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Deu-se publicidade a presente portaria em: / /

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 159/2013-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EDNEIA CRISTINA DE CARVALHO
DO OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato original, Cláusula Sétima, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2014 e término em 07/11/2015. Substituição de fiscal pelo servidor Kelby Pereira Moreira, matrícula 243141, portaria a ser confeccionada.

DA ASSINATURA: 08/11/2014.**DO VALOR:** Os valores contratados permanecem como se encontram.**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor e o Sr. Raimundo Nonato Inácio de Carvalho – Representantes Legais.**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 131/2014-UNEMAT**

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização e Acompanhamento, item 13.1, do Contrato 131/2014, retirando o servidor Luciano Alves Barbosa da função de fiscal de contratos, substituindo-o pelo servidor Ailton Floriano Souza Terra, matrícula nº 227293, conforme Portaria a ser confeccionada pela Reitoria.

DA ASSINATURA: 13/11/2014**ASSINA:** Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

OBJETO: O presente Apostilamento tem por objetivo alterar a Cláusula Da Fiscalização e Acompanhamento, item 1, dos Contratos abaixo relacionados, retirando o servidor Luciano Alves Barbosa da função de fiscal de contratos, substituindo-o pelos servidores conforme relação abaixo:

nº Contrato	Empresa	Fiscal anterior	Fiscal Atual	Matricula	Portaria
048/2014 049/2014 050/2014 051/2014 074/2014 080/2014	Marmeleiro Auto Posto Ltda.	Luciano Alves Barbosa	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho	97051	A ser confeccionada
078/2014 081/2014 136/2013	CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Luciano Alves Barbosa	Felício Pires Corrêa	80605	A ser confeccionada
054/2014	Fernanda Kethelin Prenzler de Oliveira	Luciano Alves Barbosa	Ailton Floriano Souza Terra	227293	A ser Confeccionada

DA ASSINATURA: 13/11/2014**ASSINA:** Prof. Dr. Dionei José da Silva – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2014 UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Aquisição de material permanente: **Sistema de Posicionamento Global por Satélite**; nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender a demanda do Convênio nº 788191/2013, destinados ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ciências Ambientais, Campus de Cáceres e ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preços 474/2013/UFMT, advinda do Pregão Eletrônico 080/2013/UFMT e Processo Administrativo nº 171540/2014 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2014**DO VALOR:** R\$ 81.066,66 (oitenta e hum mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**DA DOTAÇÃO:** 26201.4385.0000.4490.5200.262**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e a Sra. Rosana Aparecida Portela - Representante Legal.**PORTARIA Nº 2094/2014****Designa membros para compor Comissões Especiais**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEP;

CONSIDERANDO o ofício 936/2014 – PRAD, sob protocolo 602045/2014;

RESOLVE:Art. 1º **REVOGAR** a portaria 1658/2013, a partir de **29/10/2014**;

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO ENCARGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO** destinado a seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS**, do Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, a partir de **30/10/2014**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Danilo Persch	59216	Presidente
Gislaine Aparecida de Carvalho	81024	membro
Marilena Inacio de Souza	99978	membro
Wesley Barbosa Theresa	10877	membro

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de novembro de 2014.



DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2092/2014

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE;

CONSIDERANDO o ofício 948/2014 – PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria 2629/2013, a partir de 06/11/2014;

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** destinados a seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para o *Campus* Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, a partir de 07/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Aguilar Massaroto	132057	Presidente
José Leonildo Lima	82355	Membro
Alessandra Cristina Rubio	94876	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2064/2014

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE;

CONSIDERANDO o ofício 949/2014 – PRAD, sob protocolo 617490/2014;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria 1657/2013, a partir de 06/11/2014;

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS**, do *Campus* Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, a partir de 07/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luciene Castuera de Oliveira	75201	Presidente
Ivan Cleiton de Oliveira Silva	50587	Membro
Luiz Fernando Caldeira Ribeiro	131944	Membro
Nilton de Souza Arantes	83193	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2419/2014

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE;

CONSIDERANDO o ofício 961/2014 – PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** destinados a seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para o *Campus* Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, a partir de 11/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ary Gertes Carneiro Junior	122179	Presidente
Marcia Helena Vargas Manfrinato	132284	membro
Maricilia Conceição Cardoso Arruda	83188	membro
Luciane Cristina Roswalka	253946	membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2418/2014

Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício 962/2014 – PRAD, de 11.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 2120/2013, que constituiu **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR, E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**, destinado

à seleção de candidatos ao cargo de professor da educação superior para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**, do *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ary Gertes Carneiro Junior	122179	Presidente
Marcia Helena Vargas Manfrinato	132284	membro
Maricilia Conceição Cardoso Arruda	83188	membro
Vanessa Cristina de Almeida Theodoro	132022	membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2417/2014

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE;

CONSIDERANDO o ofício 963/2014 – PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** destinados a seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para o *Campus* Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a composição, os servidores listados abaixo, a partir de 11/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lori Hack de Jesus	37899	Presidente
Gildete Evangelista Silva	104739	membro
Ariele Mazoti Crubelati	253540	membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 2416/2014

Revoga portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício 962/2014 – PRAD, de 11.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 2118/2013, que constituiu **COMISSÃO ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR, E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**, destinado a seleção de candidatos ao cargo de professor da educação superior para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**, do *Campus* Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 10/11/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lori Hack de Jesus	37899	Presidente
Gildete Evangelista Silva	104739	membro
Ana Paula Kuhn	145141	membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de novembro de 2014.



DIONE JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2013

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Juína -MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, com a criação de propositura administrada pela Associação Comercial e Empresarial de Juína -MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 21 de Novembro de 2014, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Reni Miotto Borsatto – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Juína -MT.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2014**

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 001/2014, cujo objeto é a supressão dos itens 02 do lote 01 e item 05 do lote 02.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT.

O VALOR PASSA A SER: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil).

ASSINAM: Pela SAD seu Secretário Pedro Elias Domingos de Mello pelo INDEA sua Presidente Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 061 /2014

"Cria a Comissão de Instrução Sumária a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Regional de Matupá."

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 56, do Capítulo I, do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1.992 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, de 29.12.2004 e

Considerando o contido no Processo nº 167652/2014, de 26.03.2014 e nos Processos nºs 204026/2014 e 158089/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a Comissão de Instrução Sumária, conforme composição abaixo, a fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Regional de Matupá:

Presidente: FERNANDA RESEK CARANI;
Membro: ANDERSON LINARES FUJISAWA.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ
Presidente

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n.º 259 /2014/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002; Considerando o que dispõe o Artigo 187 da LCE nº 04/90 e o teor do Laudo Pericial nº 213639 da Junta Médica Oficial da Coordenadoria de Perícia/SAD-MT referente ao servidor Renylson D'Carlo Pousos dos Santos em 21 de Outubro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º – Sustar os efeitos da Portaria nº 272/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 30/09/2013, que sobrestou o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 313/2012/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 09/10/2013;

Art. 2º - Reconduzir os Membros designados pelas Portarias nº 313/2012/GP/DETRAN-MT e 097/2014/GP/DETRAN-MT e determinar a continuidade dos trabalhos do referido processo disciplinar;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS, DESISTENTES, QUE NÃO COMPARECERAM, COMPARECEU COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PORÉM EM SITUAÇÃO IRREGULAR

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014/EMPAER MT

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER MT, Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER MT, de 03 de fevereiro de 2014, Edição 26224 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03.02.2014, realizado em 08 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014, bem como as vagas existentes conforme a Lei Complementar nº 461/2011;

Considerando o Edital de Convocação Nº 003/2014/EMPAER-MT;

INFORMA:

1 - DOS CONTRATADOS

1.1- ANEXO I.

2 – DOS DESISTENTES

2.1 - ANEXO II.

3 - DOS QUE NÃO COMPARECERAM

3.1 - ANEXO III.

4. COMPARECEU COM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PORÉM COM SITUAÇÃO IRREGULAR

4.1 - ANEXO IV

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Diretor Presidente
EMPAER MT

1 - DOS CONTRATADOS
1.1ANEXO I

301.1 EXTENSIONISTA RURAL II - TÉCNICO AGROPECUÁRIA ou TÉCNICO AGRÍCOLA - ALTA FLORESTA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
16	54605640	Edgar Dalasta Bento	1039379225

301.3-EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIA ou TEC. AGRÍCOLA – BARRA DO GARÇAS			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
6	54818054	Kleiton Henrique de Oliveira	M6148130SSP MG

403.2 - EXTENSIONISTA RURAL I- ENGENHARIA AGRONÔMICA-BARRA DO BUGRES			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	56016456	Josivanny Oliveira Santos	16706463
2	56009738	Ludimila Bodnar	18039928

301.4 - EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIA ou TEC. AGRÍCOLA - CÁCERES.			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
18	54901382	Bruno Corrêa da Silva	1354885-9
19	54919481	Walter Ricarde Sander Filho	06031749

301.5 - EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIO ou TEC. AGRÍCOLA- CUIABÁ			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
10	55013371	Mauro Francisco Spalatti	831463 SSP-MT

410.1 - PESQUISADOR ASSISTENTE-ENGENHARIA AGRONÔMICA-CUIABÁ			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4	59222290	Danielle Helena Muller	16783280

414.1-PESQUISADOR ASSISTENTE – ZOOTECNIA - CUIABÁ			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	59721662	Rodrigo Dias Lauritano Pacheco	226047519

415.4-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - CUIABÁ			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
1	60123120	Lara Maria Valezi Jordani	17504406

403.6-EXTENSIONISTA RURAL I - -ENGENHARIA AGRONÔMICA- JUINA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
8	56403422	Thiago Evandro Marim	16024893

201.3-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JUÍNA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3	54307881	José Aparecido dos Santos	869980

403.9 - EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRONÔMICA - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2	56720606	Adalides Aires da Rocha	1082726
3	56715702	Valter John da Silva Glória	19464940
4	56723084	Rosinei Aparecida Santos	986727

301.9 - EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIA ou TEC. AGRÍCOLA-SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA			
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
9	55403615	Fábio Germano Steyding Boek	929582
10	55417290	Maurício Silva Pereira	20556381

403.8-EXTENSIONISTA RURAL I - ENGENHARIA AGRONÔMICA-SINOP

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2	56610926	Jocir Kasecker Júnior	279110
3	56616549	Igor Murilo Bumbieris Nogueira	1469354 SSP/MS

301.8-EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIA ou TÉCNICO AGRÍCOLA - SINOP

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
PcD Classe Geral 4	55000840	Antônio Adão Correa de Moraes	11513210

2 - DOS DESISTENTES

2.1 - ANEXO II.

405.6 EXTENSIONISTA RURAL I-MEDICINA VETERINÁRIA- JUINA

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3	57704747	Paulo Ulhoa Adjuto	10196883

3- DOS QUE NÃO COMPARECERAM

3.1 - ANEXO III.

301.4 - EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIA ou TEC. AGRÍCOLA- CÁCERES.

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
17	54922084	Fernanda da Silva Ferreira	19840462

301.6 EXTENSIONISTA RURAL I- TÉCNICO AGROPECUÁRIA ou TÉCNICO AGRÍCOLA-JUINA

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
11	55118190	José Maurício Batista Chaves	62965690

301.5 - EXTENSIONISTA RURAL II - TEC. AGROPECUÁRIO ou TEC. AGRÍCOLA- CUIABÁ

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
11	55018511	Luan Ribeiro da Silva	1162673

4- COMPARECEU COM DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, PORÉM COM SITUAÇÃO IRREGULAR

4.1 - ANEXO IV

301.6-EXTENSIONISTA RURAL I I- TEC. AGROPECUÁRIA ou TÉCNICO AGRÍCOLA-JUINA

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
12	55115361	Lucas Valero Macedo	25772368

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013/EMPAER/MT (Processo nº. 573635/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e JEANNE PATRÍCIA FERREIRA MELO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Apiacás/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 831,72 (Oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.980,64 (Nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.

2005.9900.339000000.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Locador a Sra. Jeanne Patrícia Ferreira Melo.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2.014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2010/EMPAER/MT (Processo nº. 573553/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alto da Boa Vista/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.028,87 (Hum mil e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.346,44 (Doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.

2005.9900.339000000.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Locador a Sra. Maria da Conceição Rodrigues Silva.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2.014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012/EMPAER/MT (Processo nº. 573599/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e ARTÊMIO BEVILAQUA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alta Floresta/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.318,48 (Dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.821,76 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.

2005.9900.339000000.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Locador o Sr. Artêmio Bevilaqua.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2.014

EMPAER-MT

LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO OUTUBRO-DEZEMBRO/2014

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	26	112	138	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	41	115	156	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	02	87	89	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço		57	57	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
TOTAL		69	371	440	

COGESP/17.11.14

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT OUTUBRO/DEZEMBRO/2014

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
AGRAER-MG	Engenheiro Agrônomo	1
Prefeitura Sto Antonio Leste	Técnico Agropecuária	2
Prefeitura Nova Maringa	Técnico Agropecuária	1
Prefeitura Colider	Agente Administrativo	1
Prefeitura Ponte Branca	Zootecnista	1

COGESP/17.11.2014

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00043/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 605741/2014

Nome: (95158/1) JOSE ALVES PEREIRA FILHO

Quinquênio: 12/08/2009 Até 11/08/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00042/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

Processo N.: 631470/2014

Nome: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO

A Partir de: 02/10/2014 Até 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00335/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: **REMOVER**

Processo N.:

Nome: (243787/1) INGRYD NASCIMENTO AKERLEY

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (183350) GER. DE ANALISE DAS AÇÕES PREVIDENCIARIAS

A Partir de: 03/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00336/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 343691/2014
 Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
 Quinquênio: 11/05/2006 Até 10/05/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00048/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:
 Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI
 A Partir de: 18/12/2014 Até 16/01/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE
 Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI
 Processo N.:
 Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
 Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI
 Processo N.:
 Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (249345/1) RODNEY DOS SANTOS
 Un. Adm: (178136) COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00496/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/11/2014 Até 25/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00061/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 629416/2014
 Nome: (75337/1) GABRIELA ROCHA PRIANTE TELES DE AVILA
 A Partir de: 17/11/2014 Até 01/12/2014
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (124685/7) MAISA VALERIA RONDO COLUMBANO
 Un. Adm: (178420) COORD. DE CONSERV. E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00196/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 628200/2014
 Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 05/06/2006 Até 04/06/2011
 A Partir de: 17/11/2014 Até 16/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00022/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 631741/2014
 Nome: (256664/1) ARIADNY FIGUEIREDO GONÇALVES
 A Partir de: 15/12/2014 Até 13/01/2015
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (2634/2) LUIZ CARLOS NORBIATO
 Un. Adm: (141941) GER. DESPORTO PORTADORES DE NECES.ESPEC
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Ananias Martins de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00015/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 515598/2014
 Nome: (20298/1) ARILO BERDUN DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/04/2008 Até 16/04/2013
 A Partir de: 19/08/2014 Até 16/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Ananias Martins de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00490/2014 DE: 17/11/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO
 Processo N.: 028/2014/DRPJC/AF/MT
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/11/2014
 Processo N.: 37/2014/DRVG/PJC/MT
 Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/VG
 A Partir de: 08/09/2014
 Processo N.: 046/2014
 Nome: (242544/1) CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 30/10/2014
 Processo N.: 137/2014/DPJCI
 Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 17/10/2014
 Processo N.: 34/2014-DRPJCCR/MT
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC./ RONDONÓPOL
 A Partir de: 20/10/2014
 Processo N.: 36/2014/DRVG/PJC/MT
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/09/2014
 Processo N.: 138/2014/DPJCI
 Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/10/2014
Processo N.: 135/2014/DPJCI
Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2014
Processo N.: 05/14/DGAPJC/EXT
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 23/10/2014
Processo N.: 141/2014/DPJCI
Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2014
Processo N.: 35/2014/DRVG/PJC/MT
Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 01/09/2014
Processo N.: 38/2014/DRVG/PJC/MT
Nome: (19216/1) NEWTON RADO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/09/2014
Processo N.: 136/2014/DPJCI
Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2014
Processo N.: 140/2014/DPJCI
Nome: (97443/1) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2014
Processo N.: 23/2014/DRPJCC
Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 15/10/2014
Processo N.: 41/2014/DRVG/PJC/MT
Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/09/2014
Processo N.: 139/2014/DPJCI
Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2014
Processo N.: 06/14/DGAPJC/EXT
Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00491/2014 DE: 17/11/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: aj
Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
Processo N.: aj
Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014
Processo N.: aj
Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014
Processo N.: aj
Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00493/2014 DE: 17/11/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 633720/2014

Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 07/11/2014 Ate 04/02/2015
Processo N.: 635057/2014

Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2006 Ate 01/09/2011
A Partir de: 06/11/2014 Ate 05/12/2014
Processo N.: 632466/2014

Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003
A Partir de: 16/12/2014 Ate 14/01/2015
Processo N.: 632566/2014

Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
A Partir de: 17/11/2014 Ate 14/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2014 DE: 17/11/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: Ofício 334/2014/Cartorio Central/Caceres

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 17/09/2014 Ate 16/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00492/2014 DE: 17/11/2014
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2014 DE: 17/11/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (25098/1) WALDINEY RIBEIRO LARA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/11/2014 Até 07/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00271/2014 DE: 17/11/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (231012/1) CLAUDINEI RAMALHO GONCALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 07/11/2014 Até 16/12/2014
Processo N.:

Nome: (230924/1) FABIANA RODRIGUES NOTARANGELI

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (27000/1) WILSON JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/11/2014 Até 14/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00280/2014 DE: 17/11/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 617885/2014

Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/09/2008 Ate 18/09/2013
A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/11/2014

Processo N.: 623746/2014

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
A Partir de: 19/11/2014 Ate 16/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00140/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 534990/2014

Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 22/09/2014 Até 21/10/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (33779/1) ELIZABETH OURIRES DE CAMPOS
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00139/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N 961/SGPEN

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
A Partir de: 03/11/2014 Até 02/12/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (109662/2) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM
Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00643/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 31/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: sol

Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00644/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (94949/4) AMAURY FONTOURA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (139939/6) CARLA FERREIRA FONTES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (95843/7) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (217167/2) CILMAR CESAR PROFESSOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (217154/2) HENDRIX CORTEZ DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (58129/5) JOSIMAR BATISTA SOARES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (217184/2) LUCIANO MENEZES DOURADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (203329/3) MARCELINO DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (217172/2) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00645/2014 DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/10/2014 Até 26/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00646/2014 DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 29/10/2014 Até 26/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00647/2014 DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (257558/1) ANDRE LUIZ DE ALBUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (248915/1) ANDREIA PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: VNS

Nome: (257999/1) ARTHUR AUGUSTO KLEIN MORAES REGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180726) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: vns

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRÃO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236970/1) CRISTINA MOREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180726) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (255438/1) DANILO VAGNER RODRIGUES DE BRITO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180734) GER. TECNICA DE PROJETO, REDE LOGICA E SISTEMAS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (83153/2) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (255463/1) ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (77499/2) ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (215464/2) EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (238712/2) FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251365/1) FERNANDA SANT'ANA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180726) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251247/1) GIDEAO SIMERA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (50276/3) GISELE GUGEL
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (255330/1) ISAUARA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236838/1) JOELSON INACIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: mand.seg.
Nome: (139494/25) JULIANO CLAUDIO ALVES
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/09/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: lbg
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: VNS

Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180718) GER. CONTABIL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (256783/1) LORENA ALINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (257844/1) LUANA SUELLEN SOUZA BORNAGHI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (143384/5) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2014 Até 24/03/2015

Processo N.:

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250966/1) MANOEL LEANDRO DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236975/1) MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (47524/14) MARGARIDA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (249013/2) MARIA REGINA VELOZO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (256582/1) MEGARON VALTER DINIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250307/1) MONICA CAROLINA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236971/1) NELIANE MACEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (237075/1) NILVALINA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (180785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180726) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (240752/4) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 01/11/2014 Até 20/03/2015

Processo N.:

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (81675/1) RENERS GONCALO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (250488/1) ROSANGELA GONÇALVES DA CRUZ SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg

Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (13785/1) VALIDOS AUGUSTO MIRANDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (233851/1) WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.:
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (251374/1) WILLIAN BARBOSA BENITEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até

Processo N.: lbg
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2014 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00505/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001684868

Nome: (137455/9) CARLOS ROBERTO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 03/11/2014 Até 07/11/2014
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001684739

Nome: (101948/23) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/12/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001684744

Nome: (101948/23) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001684854

Nome: (136772/26) INES MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 03/11/2014 Até 07/11/2014

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001684737

Nome: (71569/3) JAIRO BRIZOLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001684795

Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 20/09/2014 Até 25/09/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001684740

Nome: (59453/3) LILI MARLENE ERGANG DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/10/2014 Até 10/12/2014
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001684738

Nome: (67086/34) MARCELO MORAES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 08/08/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001684719

Nome: (209888/7) ROSANA APARECIDA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001684896

Nome: (93920/3) ROSANIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/11/2014 Até 07/11/2014
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00506/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001651691

Nome: (92351/12) ELIEZER BECKER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/10/2014 Até 10/10/2014
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001684803

Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001684722

Nome: (39165/12) TOME TSIEIWAADI WADZATSE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 01/11/2014 Até 21/11/2014
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00507/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001490413

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71020/2014

DE:

17/11/2014

Processo Nº: 1000001683032

Contratado: (206222/4) JOSLAINE DE SOUZA COSTA

CPF: 024.970.431-59

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001

Carga Horária: 30H

Habilitação:

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Substituído: (253785/1) AGNES MEILIA SOUZA COSTA

A Partir de: 27/10/2014 Até 22/12/2014

Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71021/2014

DE:

17/11/2014

Processo Nº: 1000001684838

Contratado: (241236/13) CESAR ALVES DE MATOS SILVA
 CPF: 700.434.341-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22H
 Habilitação:
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (143151/13) ROBERTA TAIZ SANTIN
 A Partir de: 04/05/2012 Até 15/06/2012
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71022/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684842
 Contratado: (241236/14) CESAR ALVES DE MATOS SILVA
 CPF: 700.434.341-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Habilitação:
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (143151/12) ROBERTA TAIZ SANTIN
 A Partir de: 04/05/2012 Até 15/06/2012
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71023/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682867
 Contratado: (242203/8) CLAUDIA CLARO DE ALMEIDA FREITAS
 CPF: 004.514.261-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 Substituído: (228336/5) SARA MIRANDA
 A Partir de: 05/11/2014 Até 18/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71024/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682937
 Contratado: (249846/4) ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 006.913.701-33
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 Substituído: (229029/6) MAURILDA FRANCISCO DE SOUZA
 A Partir de: 17/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71025/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681552
 Contratado: (250863/4) NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES
 CPF: 075.548.899-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Substituído: (231890/7) SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 29/10/2014 Até 12/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71026/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681548
 Contratado: (250863/5) NEISIANE DE FATIMA MARTINS SOARES
 CPF: 075.548.899-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Substituído: (231890/7) SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 10/10/2014 Até 24/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71027/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682868
 Contratado: (252315/3) GISLENE OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 045.814.801-67
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (107264/11) SIRLENE DUARTE DO NASCIMENTO
 A Partir de: 15/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71028/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001683117
 Contratado: (252348/3) BENEDITO FERMINO DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 052.255.591-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 Substituído: (98259/12) EDINEIA CELIA BUENO
 A Partir de: 05/11/2014 Até 19/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71029/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681527
 Contratado: (255082/6) GILDETE GOIS CUNHA
 CPF: 421.972.799-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (75741/34) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
 A Partir de: 02/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71030/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681531
 Contratado: (256951/2) LEILIANE ALVES DA SILVA
 CPF: 737.600.721-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Substituído: (221088/9) ELENE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 27/10/2014 Até 09/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71031/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681334
 Contratado: (258756/1) CLEBER APARECIDO DOS SANTOS
 CPF: 012.138.291-51
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Substituído: (246536/5) IVONETE DA COSTA LIMA
 A Partir de: 16/10/2014 Até 20/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71032/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681174
 Contratado: (258847/1) MICHELLI CARLA DE SOUZA
 CPF: 012.668.311-50
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 Substituído: (241980/4) NILSEIA DE ARAUJO
 A Partir de: 14/10/2014 Até 12/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71033/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682908
 Contratado: (120348/23) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
 CPF: 937.989.381-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Substituído: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
 A Partir de: 26/07/2014 Até 22/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71034/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684882
 Contratado: (121112/15) MARIA PAULINA DE JESUS GONZAGA
 CPF: 654.444.501-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 Substituído: (238277/3) SUELI BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71035/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001642663
 Contratado: (140073/27) JOSIANE GONZAGA FERREIRA FERNANDES
 CPF: 814.437.491-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Habilitação:
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (33422/1) BEGAI R PEREIRA FILIPALDI
 Em: 11/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71036/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682861
 Contratado: (206966/3) JOSE NELSON SALES DE ARRUDA
 CPF: 496.130.571-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
 Substituído: (227987/1) SILVANA MARTINS
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:

CONTRATO/SEDUC/71037/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681580
 Contratado: (228685/8) CLAUDINEIA ELICKER
 CPF: 004.927.501-14
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 Substituído: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI
 A Partir de: 16/09/2014 Até 15/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71038/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681032
 Contratado: (237326/7) EUCLIDES RODRIGUES FILHO
 CPF: 874.393.102-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 Substituído: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 A Partir de: 28/10/2014 Até 06/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71039/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001654544
 Contratado: (238685/9) ZENAIDE NAKANISHI DA SILVA
 CPF: 040.941.891-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 Substituído: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71040/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001676850
 Contratado: (240134/6) ANTONIO CECILIO DA SILVA JARCEM
 CPF: 294.453.531-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
 A Partir de: 22/09/2014 Até 08/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71041/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684703
 Contratado: (245629/4) MILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS
 CPF: 715.846.761-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 Substituído: (85091/1) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2014 Até 17/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71042/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684700
 Contratado: (247486/13) ROSELI SILVA DE MIRANDA
 CPF: 959.660.721-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 Substituído: (133021/8) LOURILDES DA CONCEICAO DIAS
 A Partir de: 13/10/2014 Até 11/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71043/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684924
 Contratado: (249553/5) DEBORA NOVAIS SILVA COSTA
 CPF: 011.356.851-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 Substituído: (210819/3) ANDREA DE SOUZA GOMES
 A Partir de: 22/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71044/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681573
 Contratado: (250389/4) FRANCISCA ALINE DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 009.778.441-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (216238/4) EDNA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 30/10/2014 Até 13/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71045/2014 DE:
 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681572
 Contratado: (250389/5) FRANCISCA ALINE DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 009.778.441-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (216238/4) EDNA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 30/09/2014 Até 29/10/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71046/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001656210
 Contratado: (250467/10) LORENA SOUSA DE BARROS
 CPF: 768.845.621-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Habilitação:
 Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 Substituído: (29154/1) IEDA AGUEDA PREVEDELLO
 A Partir de: 15/10/2014 Até 10/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71047/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001682962
 Contratado: (258261/2) LUCIENE DA SILVA VERAS
 CPF: 039.780.381-88
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 Substituído: (41489/3) CLETE REJANE COSTA MOREIRA
 A Partir de: 08/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71048/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001681250
 Contratado: (258846/1) GONCALINA MARIA DE OLIVEIRA
 CPF: 384.723.411-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Habilitação:
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Substituído: (226959/1) ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA
 A Partir de: 28/10/2014 Até 11/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71049/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684926
 Contratado: (135875/15) CRISTIANE AMBE GAVIAO
 CPF: 530.454.242-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71050/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001493234
 Contratado: (144529/9) ADAO DE OLIVEIRA CAMPOS
 CPF: 935.841.721-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Em: 12/11/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 CONTRATO/SEDUC/71051/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001491051
 Contratado: (216968/6) KEZIA JUSTINO DOS SANTOS
 CPF: 012.354.461-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação em Substituição:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71052/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001655776
 Contratado: (221054/11) THALYS FERNANDES DA SILVA

CPF: 734.843.771-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71053/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001530081
 Contratado: (254357/5) LIDIANE MARIA QUEIROZ
 CPF: 001.634.011-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 07/11/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71054/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001508212
 Contratado: (255035/1) ALICE CRISTO DE LIMA
 CPF: 016.810.891-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Em: 13/11/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71055/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001635130
 Contratado: (255180/2) ELIZABETE AUGUSTA CAPRIATA
 CPF: 361.726.851-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Em: 10/11/2014
 Motivo da Contratação:

CONTRATO/SEDUC/71056/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001551977
 Contratado: (256226/1) ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
 CPF: 970.172.721-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71057/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001684655
 Contratado: (256327/4) MARIA JOANA SOUZA GOMES
 CPF: 550.127.361-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 03/10/2014 Até 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/71058/2014 DE: 17/11/2014

Processo Nº: 1000001497213
 Contratado: (92068/25) VALDIRENE FELIPA DE ARRUDA
 CPF: 934.191.471-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Habilitação:
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 22/12/2014
 Motivo da Contratação:
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2014 DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001681558
 Nome: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 15/06/2014
 Processo N.: 1000001663735
 Nome: (130638/18) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 15/09/2014

Processo N.: 1000001652476
 Nome: (85005/2) JUSSANIA SILVA GOIS CASTANON
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 22/08/2014

Processo N.: 1000001673167
 Nome: (242305/1) LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (179981) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 28/10/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001684749
 Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684941
 Nome: (254508/1) ANA PAULA FERREIRA CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684940
 Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685198
 Nome: (209365/14) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684831
 Nome: (238975/4) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684748
 Nome: (117604/9) CARMEM MONTEIRO LIMA DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685136
 Nome: (254461/4) CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.: 1000001685199
 Nome: (220375/9) DANILO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685197
 Nome: (142952/16) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685208
 Nome: (116295/18) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001685209
 Nome: (116295/18) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685210
 Nome: (250238/5) JOAO BOSCO JACINTO DE MORAIS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001685211
 Nome: (250238/5) JOAO BOSCO JACINTO DE MORAIS FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001685139
 Nome: (237273/7) JOAO WALTER NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684878
 Nome: (78722/30) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.: 1000001684759
 Nome: (233442/7) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001685137
Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001685206
Nome: (92502/32) JOSE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
Processo N.: 1000001685207
Nome: (92502/32) JOSE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684757
Nome: (113634/21) JOSE FRANCISCO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684750
Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684903
Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684939
Nome: (111684/23) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684879
Nome: (244509/5) MIRTES MARILZE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684829
Nome: (219278/10) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684902
Nome: (27941/26) OTILIA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684880
Nome: (248437/3) PEDRO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684830
Nome: (235451/4) RHULLY GRACIELLE SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001685120
Nome: (237474/7) ROSENI ARAUJO DE OLIVEIRA ANTUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 29/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684901
Nome: (88256/18) VALTER VITORINO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
Processo N.: 1000001684758
Nome: (133467/16) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001656430
Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/10/2014 Até 31/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01613/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001677003
Nome: (246536/5) IVONETE DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 21/10/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001683085
Nome: (228792/9) IVONETE FERREIRA FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001683086
Nome: (228792/10) IVONETE FERREIRA FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001683087
Nome: (228792/11) IVONETE FERREIRA FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 10/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001683089
Nome: (246238/9) KEZIA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 05/10/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001651234
Nome: (234947/8) LINDAURA DOMINGAS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 16/10/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001684900
Nome: (201020/13) LUCILAINDE ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 05/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001680567
Nome: (210081/15) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001680568
Nome: (210081/16) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 07/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001682911
Nome: (249075/3) ROSANA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001684686
Nome: (231890/7) SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 13/11/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001684755
Nome: (239580/5) ANA CRISTINA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014
Processo N.: 1000001684800
Nome: (220427/15) ANA MARIA DA SILVA MANFRIM
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 12/11/2014 Até 11/12/2014
Processo N.: 1000001684921
Nome: (246069/3) BETINA BARBOZA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 04/11/2014 Até 11/11/2014
Processo N.: 1000001681320
Nome: (240997/7) CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 23/10/2014 Até 01/11/2014
Processo N.: 1000001682907
Nome: (236516/7) EDINA DA CRUZ PELICER DA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
A Partir de: 04/11/2014 Até 18/11/2014
Processo N.: 1000001681568
Nome: (254936/1) ELIZEU CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 10/11/2014 Até 19/11/2014
Processo N.: 1000001682919
Nome: (216986/8) ELY DE SANTANA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 12/11/2014 Até 11/12/2014
Processo N.: 1000001684931
Nome: (203733/4) GABRIELA TEDESCO RIBEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 05/09/2014 Até 03/11/2014
Processo N.: 1000001685114
Nome: (254394/1) HEBERT CHARLES SCHWAIKERSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 13/11/2014 Até 12/12/2014
 Processo N.: 1000001682871
 Nome: (126945/23) JOELMA VIEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF*. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 07/11/2014 Até 21/11/2014

Processo N.: 1000001682876
 Nome: (241975/6) MARIA DE FATIMA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 12/10/2014 Até 16/10/2014

Processo N.: 1000001685190
 Nome: (243437/20) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 14/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.: 1000001683103
 Nome: (143893/6) MILTON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 28/10/2014 Até 06/12/2014

Processo N.: 1000001683014
 Nome: (45795/48) NILZA MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 10/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.: 1000001685191
 Nome: (224389/24) SILVANA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 12/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.: 1000001681270
 Nome: (135995/4) SUELY XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001681272
 Nome: (135995/5) SUELY XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001684916
 Nome: (129656/30) TEREZINHA DE JESUS COSTA CORREA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001684917
 Nome: (129656/31) TEREZINHA DE JESUS COSTA CORREA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014

Processo N.: 1000001682878
 Nome: (226139/17) TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 A Partir de: 04/11/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001684661
 Nome: (255740/3) VALMIR LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 03/11/2014 Até 02/12/2014

Processo N.: 1000001685230
 Nome: (256019/1) VANDERLEIA FERREIRA SODRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 15/11/2014 Até 19/11/2014

Processo N.: 1000001681566
 Nome: (209002/2) WELIDA DE SOUSA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 05/11/2014 Até 19/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001635873

Nome: (51579/34) EDITE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 18/09/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001623090
 Nome: (221893/12) IANIK LEMISCHKA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001623092
 Nome: (221893/13) IANIK LEMISCHKA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001623093
 Nome: (221893/14) IANIK LEMISCHKA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.: 1000001623094
 Nome: (221893/15) IANIK LEMISCHKA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014
 Processo N.: 1000001595032
 Nome: (228852/4) JOELMA ALVES CASTRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 16/06/2014 Até 20/12/2014

Processo N.: 1000001535155
 Nome: (49379/24) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 28/04/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001619464
 Nome: (238006/6) MARISE DE FATIMA LOPES NORBERTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 30/08/2014 Até 20/12/2014

Processo N.: 1000001629513
 Nome: (123747/14) NILZA DAUZACKER ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 09/09/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001677144
 Nome: (221985/7) THAIS POLINATI LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF*. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 29/10/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001675887

Nome: (220639/5) ROSA ROMUALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 31/10/2014 Até 09/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 04/10/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:
 Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 07/01/2015

Processo N.:
 Nome: (235264/1) ANA MARIA LUZ DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/11/2014 Até 07/01/2015

Processo N.:
 Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 09/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:
 Nome: (25923/1) CARMEN FRIGOL CIMI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 11/10/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
 Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 16/09/2014 Até 21/09/2014

Processo N.:
 Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 17/10/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:
 Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 30/09/2014 Até 03/10/2014

Processo N.:
 Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 11/11/2014 Até 10/12/2014

Processo N.:
 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROF*. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:
 Nome: (109206/10) JOANA MARIA SANTANA ROSALINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 23/10/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (32941/1) JUSTINIANO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 14/11/2014 Até 12/01/2015

Processo N.:

Nome: (44594/1) LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 10/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:

Nome: (39300/1) MARA REGINA MARAIA SCHOENBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 20/10/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (26314/2) MARIA AUXILIADORA DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/11/2014 Até 16/03/2015

Processo N.:

Nome: (97797/33) MARIA DA CONCEICAO MORAIS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 20/10/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (30323/1) MARIA DENIZETE GONCALVES NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 12/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:

Nome: (33367/1) MARISETE SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 07/11/2014 Até 05/01/2015

Processo N.:

Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 12/11/2014 Até 10/01/2015

Processo N.:

Nome: (143133/4) NILTON CEZAR FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 05/09/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (143133/4) NILTON CEZAR FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2014 Até 07/10/2014

Processo N.:

Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 10/11/2014 Até 19/12/2014

Processo N.:

Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 11/09/2014 Até 07/02/2015

Processo N.:

Nome: (29059/1) VALDIR MARCON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:

Nome: (75676/9) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 04/08/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (75676/8) VALMIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 04/08/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:

Nome: (37659/1) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 07/10/2014 Até 04/01/2015

Processo N.:

Nome: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 10/06/2014 Até 09/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243031/1) ANA LUCIA BURIN ARNAUT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 04/09/2014 Até 16/09/2014

Processo N.:

Nome: (87477/24) DIANATAN FERREIRA JORGE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:

Nome: (38933/3) JORGE SEBASTIAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 06/11/2014 Até 03/02/2015

Processo N.:

Nome: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 20/10/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 11/11/2014 Até 26/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2014

DE: 17/11/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
A Partir de: 20/06/2002 Ate 19/07/2002
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00029/2014

DE: 17/11/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114568/1) MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA
A Partir de: 10/11/2014 Até 09/12/2014
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituido: (220953/4) DALVA LUIZA DE FIGUEIREDO COUTO
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00221/2014

DE: 17/11/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 31/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N.:

Nome: (253918/1) ADRIANA FERREIRA BASTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (257330/1) ALINE SANTANA AZEVEDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 12/10/2014 Até 12/10/2014

Processo N.:

Nome: (253928/1) AMANDA GUIMARAES CHOCAIR
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254042/1) BARBARA MELISSA SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253921/1) BIANCA HARDMAN ALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254115/1) BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253986/1) DIRCE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 23/10/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253578/1) EDJANE AVILA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254451/1) EDNA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253942/1) ELBISON LUIZ PEREIRA LINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (256781/1) ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (257111/1) FABIANE PATRICIA BOTELHO BRANDAO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254047/1) FLAVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253984/1) FRANCIANYE FERNANDA JORTE DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (142173/6) GRAZIELA MARTINS DE FRANCA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (122035/12) HIDELENA CORDEIRO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (232828/2) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254040/1) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254445/1) JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 23/10/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253510/1) LARISSA CRISTINA GUALDI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (258370/1) LAUDYANA APARECIDA COSTA E SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 29/10/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:

Nome: (219244/2) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES MELO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 20/10/2014 Até 20/10/2014

Processo N.:

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254084/1) LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (253811/1) LUCILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254452/1) MARIELZA MIRANDA GONCALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (107024/4) MARLENE CORREIA DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (253750/1) NAYARA CRISTINA GONÇALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (254111/1) SAMANTA GOMES ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTÉ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (253957/1) THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (253954/1) VITOR MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:
Nome: (80100/1) ZULITA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 01/10/2014 Até 01/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistência Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00247/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 304541/2013
Nome: (43086/2) GRACE MARIA ANTUNES DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00246/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 529770/2014
Nome: (114135/1) DIOGENES MARCONDES
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
Processo N.: 599969/2014
Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/10/2014 Até 17/03/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.: 541095/2014
Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (247013/1) JUCIMARA DE SOUZA
Un. Adm: (136565) COORD. ADMINISTRATIVA DO MT-LABORATÓRIO

Processo N.: 542678/2014
Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL
A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:
Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 15/10/2014 Até 15/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00731/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 618821/2014
Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 04/12/2014 Ate 02/01/2015

Processo N.: 633613/2014
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/1993 Ate 02/04/1998
A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 633614/2014
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/1998 Ate 02/04/2003
A Partir de: 31/12/2014 Ate 29/01/2015

Processo N.: 625970/2014
Nome: (80895/1) ANTONIA DIAS LEITE TASCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 626552/2014
Nome: (42885/1) ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2008 Ate 24/05/2013
A Partir de: 07/02/2015 Ate 07/05/2015

Processo N.: 630723/2014
Nome: (111672/1) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/02/2009 Ate 08/02/2014
A Partir de: 24/11/2014 Ate 23/12/2014

Processo N.: 628589/2014
Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2009 Ate 15/02/2014
A Partir de: 10/04/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 630670/2014
Nome: (57692/4) CELI BERNADES DE REZENDE VALENCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 612030/2014
Nome: (94088/1) ELENIL GASPARG CEBALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 632848/2014
Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015

Processo N.: 631615/2014
Nome: (110154/1) ELISEU EDUARDO VALARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2008 Ate 06/11/2013
A Partir de: 17/11/2014 Ate 15/01/2015

Processo N.: 630214/2014
Nome: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 618848/2014
Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/2007 Ate 31/01/2012
A Partir de: 25/12/2014 Ate 23/01/2015

Processo N.: 623026/2014
Nome: (48626/3) GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 14/01/2015 Ate 12/02/2015

Processo N.: 618119/2014
Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
A Partir de: 01/01/2015 Ate 30/01/2015

Processo N.: 609041/2014
Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015
 Processo N.: 630653/2014
 Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/07/2008 Ate 24/07/2013
 A Partir de: 29/01/2015 Ate 28/04/2015
 Processo N.: 621088/2014
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 24/11/2008 Ate 23/11/2013
 A Partir de: 01/01/2015 Ate 31/03/2015
 Processo N.: 630335/2014
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014
 Processo N.: 633532/2014
 Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015
 Processo N.: 627870/2014
 Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/01/2007 Ate 24/01/2012
 A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014
 Processo N.: 623136/2014
 Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/11/2008 Ate 29/11/2013
 A Partir de: 10/11/2014 Ate 09/12/2014
 Processo N.: 625159/2014
 Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
 A Partir de: 11/11/2014 Ate 10/12/2014
 Processo N.: 631612/2014
 Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/07/2007 Ate 24/07/2012
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014
 Processo N.: 598704/2014
 Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
 Processo N.: 619756/2014
 Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
 A Partir de: 10/11/2014 Ate 08/01/2015
 Processo N.: 623091/2014
 Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000
 A Partir de: 26/01/2015 Ate 26/03/2015
 Processo N.: 618775/2014
 Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2006 Ate 13/09/2011
 A Partir de: 03/11/2014 Ate 02/12/2014
 Processo N.: 625177/2014
 Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 17/11/2014 Ate 16/12/2014
 Processo N.: 618795/2014
 Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/12/2004 Ate 02/12/2009
 A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014
 Processo N.: 618758/2014
 Nome: (95232/1) TANIA SUELY DA LUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 21/10/2014 Ate 19/11/2014
 Processo N.: 633617/2014
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
 A Partir de: 09/12/2014 Ate 07/01/2015
 Processo N.: 621532/2014
 Nome: (41966/2) VALDECI CASTILHO SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2009 Ate 01/06/2014
 A Partir de: 11/11/2014 Ate 08/02/2015
 Processo N.: 618867/2014
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATARA AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00732/2014 DE: 17/11/2014
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 583762/2014
 Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
 Quinquênio: 07/10/2009 Ate 06/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 394638/2014
 Nome: (117559/1) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA
 Quinquênio: 08/09/2009 Ate 07/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 610832/2014
 Nome: (81110/1) ADNETE AMELIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 29/10/2009 Ate 28/10/2014

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 572789/2014
 Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 12/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 548330/2014
 Nome: (118067/1) ADRIANE SPEZIA
 Quinquênio: 15/09/2009 Ate 14/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 337157/2014
 Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 604653/2014
 Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 498672/2014
 Nome: (96683/3) ALEXANDRE MAITELLI
 Quinquênio: 21/06/2009 Ate 20/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 612055/2014
 Nome: (42913/1) AUREA ASSIS LAMBERT
 Quinquênio: 06/11/2009 Ate 05/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 589363/2014
 Nome: (96770/2) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
 Quinquênio: 06/07/2009 Ate 05/07/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 589440/2014
 Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA
 Quinquênio: 29/10/2009 Ate 28/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 587682/2014
 Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
 Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 588406/2014
 Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
 Quinquênio: 05/12/2008 Ate 04/12/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 612419/2014
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
 Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 613413/2014
 Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
 Quinquênio: 08/10/2009 Ate 07/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 549784/2014
 Nome: (113083/1) EDINEIA SOUZA GUEDES
 Quinquênio: 11/03/2009 Ate 10/03/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 609514/2014
 Nome: (96564/1) ELOAR VICENZI
 Quinquênio: 03/12/2006 Ate 02/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 558312/2014
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Quinquênio: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 612420/2014
 Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
 Quinquênio: 04/11/2009 Ate 03/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 620407/2014
 Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
 Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 341181/2014
 Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
 Quinquênio: 09/06/2009 Ate 08/06/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 555515/2014
 Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
 Quinquênio: 13/12/2009 Ate 12/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 460045/2014
 Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA
 Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 596225/2014
 Nome: (116161/1) ILZA GARCIA DA COSTA
 Quinquênio: 30/09/2009 Ate 29/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 563312/2014
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 617217/2014
 Nome: (82489/1) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE
 Quinquênio: 10/06/2008 Ate 09/06/2013
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 545656/2014
 Nome: (118304/1) JOAO JOSE FALCAO
 Quinquênio: 27/09/2009 Ate 26/09/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 604538/2014
 Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA
 Quinquênio: 27/10/2009 Ate 26/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 547786/2014
 Nome: (75949/3) JOSE ALVES DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 555511/2014
 Nome: (114861/2) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
 Quinquênio: 06/12/2009 Ate 05/12/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 611690/2014
 Nome: (118083/1) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 21/10/2009 Ate 20/10/2014
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 589661/2014

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Quinquênio: 22/10/2009 Ate 21/10/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 568259/2014
Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 29/03/2009 Ate 28/03/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 400048/2014
Nome: (42847/2) LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES
Quinquênio: 03/03/2009 Ate 02/03/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 566532/2014
Nome: (115999/1) MARCLY SCHELLES DE LIMA
Quinquênio: 12/07/2009 Ate 11/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 588004/2014
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Quinquênio: 01/10/2006 Ate 30/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 609689/2014
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 562932/2014
Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Quinquênio: 17/08/2009 Ate 16/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 575421/2014
Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA
Quinquênio: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 550535/2014
Nome: (114081/1) NICODEMOS NUNES DA COSTA
Quinquênio: 27/04/2009 Ate 26/04/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557
Nome: (79049/2) NILVA MARIA FERNANDES DE CAMPOS
Quinquênio: 25/04/2008 Ate 24/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 487449/2014
Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES BARRADAS
Quinquênio: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 591042/2014
Nome: (118858/1) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
Quinquênio: 16/11/2009 Ate 15/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 346438/2014
Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Quinquênio: 18/05/2009 Ate 17/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 620687/2014
Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
Quinquênio: 11/11/2009 Ate 10/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 588012/2014
Nome: (107313/1) ROSA DELGADO
Quinquênio: 28/04/2008 Ate 27/04/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 549639/2014
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Quinquênio: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 546914/2014
Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/06/2009 Ate 16/06/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 557441/2014
Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA
Quinquênio: 26/07/2009 Ate 25/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594566/2014
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Quinquênio: 05/12/2008 Ate 04/12/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 600376/2014
Nome: (113023/1) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE
Quinquênio: 16/05/2009 Ate 15/05/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 568257/2014
Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 13/07/2009 Ate 12/07/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 541030/2014
Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
Quinquênio: 07/11/2008 Ate 06/11/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 604614/2014
Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Quinquênio: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619953/2014
Nome: (42867/1) STELLA MARIS MALPICCI LUNA
Quinquênio: 21/10/2008 Ate 20/10/2013
Qtde Dias: 90
Processo N.: 609510/2014
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Quinquênio: 26/10/2009 Ate 25/10/2014
Qtde Dias: 90
Processo N.: 551498/2014
Nome: (117549/1) WESLAN VILELA DA SILVA
Quinquênio: 29/09/2009 Ate 28/09/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00733/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 634609/2014

Nome: (120212/1) IVETE ARAKAKI FUJII
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/10/2014
Processo N.: 634609/2014
Nome: (125361/1) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2014 DE: 17/11/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 614283/2014
Nome: (116424/5) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/09/2014 Até 26/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/02120/2014 DE: 17/11/2014

Processo N.: 368/2014
Contratado: (258848/1) IOUCHABEL SARRATCHARA DE FATIMA FALCAO
CPF: 014.882.681-42
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/02121/2014 DE: 17/11/2014

Processo N.: 391/2014
Contratado: (258849/1) CRISTIANE MALHO ABBADE GOUVEIA SEBASTIAO
CPF: 195.064.348-40
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/UNEMAT/02122/2014 DE: 17/11/2014

Processo N.: 364/2014
Contratado: (74485/16) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
CPF: 911.366.796-34
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/02123/2014 DE: 17/11/2014

Processo N.: 001/385/2014
Contratado: (94076/28) LILIAN MACHADO MARQUES VIDAL
CPF: 986.442.891-87
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 09/12/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00089/2014 DE: 17/11/2014
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 2007/2014

Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/02119/2014 DE: 17/11/2014
Processo N.: 002/354/2014

Contratado: (250099/4) VANUSA APARECIDA ALMEIDA
 CPF: 045.876.551-12
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00231/2014 DE: 17/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97050/1) MARIA GENY FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 11/11/2014 Até 25/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00232/2014 DE: 17/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2435/2014

Nome: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
 A Partir de: 05/11/2014 Ate 02/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00233/2014 DE: 17/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2340/2014

Nome: (83240/1) VERA REGINA MARTINS E SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 20/08/1998 Ate 19/08/2003
 A Partir de: 04/07/2014 Ate 02/08/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2014 DE: 17/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2341/2014

Nome: (83240/1) VERA REGINA MARTINS E SILVA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 20/08/2003 Ate 19/08/2008
 A Partir de: 02/10/2014 Ate 30/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00230/2014 DE: 17/11/2014
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2431/2014

Nome: (108610/28) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 11/08/2014 Até 31/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00240/2014 DE: 17/11/2014
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 561546/14

Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (148601) COORD. DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
 A Partir de: 14/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2014 DE: 17/11/2014
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Quinquênio de Referência: 15/01/1996 Ate 14/01/2001
 A Partir de: 18/08/2014 Ate 16/10/2014

Processo N.: s/n

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Quinquênio de Referência: 15/01/2001 Ate 14/01/2006
 A Partir de: 17/10/2014 Ate 14/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2014.
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 099/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 18/11/2014 às 13h30m, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes, sendo implementos agrícolas - Trator agrícola, Distribuidora de calcário, Carreta Agrícola, Ensiladeira, Grade Aradora, Plantadeira 3 Linhas, Plaina, Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Caminhão, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/MT", foi PRORROGADO para o dia 21/11/2014 às 13h30m, sala nº 02, por motivo de nova análise dos termos do Edital.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014/SESP

PROCESSO Nº 556903/2014 e SIAG Nº 0556903

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/11/2014 e 01/12/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 02/12/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes – mobiliário, DVD player, som, dentre outros, para reaparelhar as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAMs) que tem por objetivo o combate e enfrentamento à violência doméstica e de gênero na segurança pública através do atendimento diferenciado, humanizado e especializado nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher na cidade de Cuiabá-MT.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo – materiais laboratoriais em geral – visando a manutenção dos serviços prestados pela Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT.

PROCESSO: 530110/2014

DATA: 02/12/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD – Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: sala 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 041/2014/SES/MT
 Processo n.º 583019/2014

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2014** marcada para o dia 18/11/2014 às 14:00 (horário de Mato Grosso), cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de coleta transborda, transporte, tratamento e disposição final de RSSS (Resíduos sólidos de serviço de saúde) Grupo “A”, “B” e “E” para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**. A sessão foi suspensa em virtude de IMPUGNAÇÃO ao edital interposto pelas empresas CENTROOESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA-ME, MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP e PAZ AMBIENTAL LTDA, sendo que os questionamentos estão sendo analisados para posterior agendamento de nova data de sessão.

Cuiabá, 17 de Novembro de 2014

Maíko Luan Pereira
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

Maria Idair Rodrigues Silva Arruda
 Pregoeira Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024-B/2014/SES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/SES – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº 233603/2013/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Administração Sistemática de Saúde **MARCOS ROGERIO LIMA PINTO E SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA - EPP** inscrita no CNPJ: **07.700.245/0001-70**, com sede Rua Brasil, Nº 249, Vila Santa Izabel, Uchoa/SP, CEP: 15890-000, representada por procuração por **MICHELE FERNANDA VALENCIA SALDO**, portador do CPF: **224.645.378-02** e RG: **33.959.565-6 SSP/SP**, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos ODONTOLÓGICOS, para atender Demanda da Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
18	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FOTOPOLIMERIZÁVEL. PROTETOR PULPAR RADIOPACO E FORRADOR DENTINÁRIO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES PROFUNDAS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM SERINGA CONTENDO 2 GRAMAS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	TECHNEW	SERINGA	170	R\$ 21,24
25	CIMENTO RESINOSO DUAL COM FLUÓR. KIT CONTENDO 2 SERINGAS: 1 SERINGA DE BASE E 1 SERINGA DE CATALIZADOR COM 2,5 GRAMAS. EMBALAGEM EM KIT COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	FGM	KIT	94	R\$ 54,70
33	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº 40. INSTRUMENTO ROTATÓRIO EM AÇO INOX. USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO. PONTA ATIVA: 25MM.	MAILLEFER	UNIDADE	100	R\$ 46,00
34	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº 45. INSTRUMENTO ROTATÓRIO EM AÇO INOX. USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO. PONTA ATIVA: 25MM	MAILLEFER	UNIDADE	100	R\$ 46,00
37	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº 60. INSTRUMENTO ROTATÓRIO EM AÇO INOX. USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO. PONTA ATIVA: 25MM	MAILLEFER	UNIDADE	100	R\$ 46,00

57	EMBALAGEM AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - 90 MM X 260 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100	HOSPFLX	PACOTE	60	R\$ 17,95
83	GRAMPO Nº 14 PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 11,55
88	GRAMPO Nº 204. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	101	R\$ 11,49
90	GRAMPO Nº 206. ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 11,55
94	GRAMPO Nº 210. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 10,59
96	GRAMPO Nº 212. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 10,50
97	GRAMPO Nº 26. PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 10,50
99	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº 14A	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 11,55
100	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EM AÇO INOXIDÁVEL. Nº W8A.	GOLGRAN	UNIDADE	120	R\$ 10,50
103	IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO. POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA. PÓ/FRASCO:10 GRAMAS	FGM	FRASCO	94	R\$ 14,95
108	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE SILICATO DE FLUÓR - ALUMÍNIO. PÓ: 9 GRAMAS/LÍQUIDO: 8ML. VALIDADE: 3 ANOS.	FGM	KIT	326	R\$ 31,84

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 233603/2013/SES
 MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DE SAÚDE

SECID

CIDADES

TOMADA DE PREÇOS SECID Nº 004/2014
 Processo n.º 86304/2013
 AVISO DE RESULTADO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 323/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, vem a público informar que, na Tomada de Preços n.º 004/2014, relativa à obra de **“Reforma da Delegacia Especializada na Defesa da Mulher no Município de Cuiabá/MT”**, após a inabilitação da única empresa licitante na Sessão Pública de 04/11/2014, e do prazo recursal transcorrer em branco, a CPLE, DECLARA a Tomada de Preços nº 004/2014 FRACASSADA.

A partir desta publicação deste aviso os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

Mariselda de Souza Araújo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
 Portaria n.º 323/2014/SECID

VISTO:
 Márcia Glória Vandoni de Moura
 Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
 E RECEBIMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
 CARTA CONVITE SECID Nº 011/2014
 Processo n.º 586293/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 323/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, vem a público informar que realizou, no dia 14/11/2014, das 16:15 às 17:00 horas, Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e de Abertura da CARTA CONVITE n.º 011/2014. Na qual compareceu a empresa Rocha Construções e Serviços LTDA – CNPJ: 02.222.734/0001-40. Em razão de não haver o mínimo legal de 03 licitantes, conforme art. 22, §3º da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE DECLAROU FRACASSADA a Carta Convite 011/2014.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de novembro de 2014.

Mariselda de Souza Araújo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
 Portaria n.º 323/2014/SECID

VISTO:
 Márcia Glória Vandoni de Moura
 Secretária de Estado das Cidades

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
 E DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
 TOMADA DE PREÇO SECID Nº 005/2014
 Processo n.º 382024/2013

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 323/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 11 de Novembro de 2014, vem a público informar que realizou, no dia 14/11/2014, das 13:15 às 15:10 horas, Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes de

Habilitação e Proposta Comercial da Tomada de Preço n.º 005/2014. Após análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitações De Engenharia – CPLE, **declara habilitada na Tomada de Preço n.º 005/2014 a empresa GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 33.702.309/0001-82.** Depois de proferida a decisão de habilitação, o Envelope da Proposta Comercial foi aberto e rubricado por todos os presentes na Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE decidiu pelo encerramento da Sessão Pública, sendo certo que o julgamento da habilitação dar-se-á em Sessão Interna da CPLE, para fins de análise detalhada do teor daqueles documentos, e o resultado será publicado na Imprensa Oficial, com antecedência, para tal finalidade, nos termos do Edital.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 14 de novembro de 2014.

Mariselma de Souza Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 323/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 006/2014
Processo n.º 316207/2014**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 323/2014/SECID**, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2014, vem a público informar que realizou, no dia 17/11/2014, das 13:15 às 13:45 horas, Sessão Pública de Recebimento de Envelopes e de Abertura da Tomada de Preços n.º 006/2014, e na qual não foram recebidos quaisquer envelopes de habilitação e de proposta comercial; e que diante da ausência de licitantes interessados no certame, foi **DECLARADA DESERTA a TOMADA DE PREÇOS SECID n.º 006**, cujo objeto corresponde à “**Construção de Packing House de Flores, Reforma do Laboratório de Sementes e Construção do Barracão para Maquinários e Insumos em Várzea Grande e Acorizal/MT.**”

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.
Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

Mariselma de Souza Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 323/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 98/014-INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 98/014-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 07 de novembro de 2014 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ CARLOS BERTO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 07 de novembro de 2014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA AFONSO DALBERTO
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 11.992

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 007/2014**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado, **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 007/2014/DETRAN-MT.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço(s) de chaveiro, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Empresa participante	Proposta Final
GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA – ME.	R\$ 228.000,00

Cuiabá, 12 de novembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação nº 12/2014, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de instituição executora para a realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do quadro de servidores do DETRAN-MT.

EMPRESA: FUFMT – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **602856/2013**, do **Pregão nº 007/2014/CEPROMAT, HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMAGENS E DE SOLUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EMBARCADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS**, à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 07.401.893/0001-26, tendo apresentado Proposta de Preços no valor **R\$ 14.592.000,00 (Quatorze milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)**.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 007/2014/CEPROMAT**

O **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 121/2014/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 10 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 07.401.893/0001-26**, sagrou-se vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMAGENS E DE SOLUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EMBARCADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS**, nos seguintes valores:

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 07.401.893/0001-26				
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO/mês	Quantidade de meses
01	Solução completa de Sistema de vídeo monitoramento embarcado composto de: Unidade Portátil de Gravação e Transmissão de áudio e vídeo (DVR "Digital Video Recorder" — Gravador de vídeo digital); Serviço de Armazenamento de imagens, manutenção preventiva e corretiva dos Storages, Câmeras, links de dados e switch. Câmera de vigilância dotada de canhão de infravermelho; Software de Gerenciamento de Gravação e Transmissão dos Dados e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento da solução; Serviços de instalação das Câmeras, bem como Treinamento, incluindo ainda instalação, manutenção, preventiva e corretiva conforme termo de referência.	1000	R\$ 1.216,00	12
			R\$ 1.216,00	

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2014.

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL -CEPROMAT

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 341/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005540-001/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVONE GONÇALVES**, Oficial de Gabinete, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de **Supervisora Administrativa** do Centro de Apoio Operacional - CAOP, símbolo/nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por **20 (vinte)** dias, a partir do dia **07.01.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de novembro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 342/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 060/2014

Locador: Luzia Francisca de Souza Drazdauskas

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença

etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004657-001/2014. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, CNPJ/MF 19.956.975/0001-16. **Objeto:** Aditivo de valor à contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Colíza-MT, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 3.015,12 (três mil e quinze reais e doze centavos). **Assina do:** Em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014. **Assinado:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Paulo César Pires - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 003740-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 060/2014. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Locadora:** LUZIA FRANCISCA DE SOUZA DRAZDAUSKAS CPF nº 545.112.911-87. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Ipiranga, S/N, Bairro Cidade Alta, Município de Rio Branco-MT, destinado para a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça na referida Comarca. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 12.742,80 (doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903600 Fonte 100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014. **Assinado:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Luzia Francisca de Souza Drazdauskas-Locadora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 49/CPPGE

Designa os membros da Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa nos artigos 5º, V e XXIV, e 39, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da Constituição Estadual,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 469411/2014 onde relata a necessidade premente de prover vagas existentes nos quadros de Procurador do Estado e a devida autorização governamental para realização;

Considerando que a abertura de processo para provimento de vagas é imperativo legal, conforme art. § 1º, do art. 39 da Lei Complementar nº 111/2002;

Considerando as orientações dos órgãos de controle externo sobre a necessidade de prover a PGE/MT de recursos humanos necessários ao desenvolvimento dos seus trabalhos;

Considerando o princípio da eficiência e da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º O Colégio de Procuradores decorrente dos considerandos acima, designa comissão de concurso composta pelos seguintes membros:

1. Ronaldo Pedro Szezipior dos Santos;
2. Alexandre Apolônio Callejas;
3. Luiz Otávio Trovo Marques de Souza;
4. José Vitor da Cunha Gargaglione;
5. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino.

Suplentes:

1. Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa e Silva;
2. Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray;
3. Wylerson Verano de Aquino Sousa.

Art. 2º A Presidência dos trabalhos recairá na pessoa do Dr. Ronaldo Pedro Szezipior dos Santos.

Art. 3º Integram a Comissão de Concurso os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso, Dr. Ricardo Gomes de Almeida, na condição de membro titular, e o Dr. Pedro Marcelo de Simone, como suplente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores.

RESOLUÇÃO Nº 48/CPPGE

Dispõe sobre o Regulamento do 8º Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa nos artigos 5º, V e XXIV, e 39, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e suas alterações, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da Constituição Estadual,

Considerando a autorização governamental contida no Processo nº 469411/2014;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da carreira de Procurador do Estado e dos que vierem a vagar ou forem criados;

Considerando o disposto no artigo 39, § 1º, da Lei Complementar nº 111/2002, que impõe a obrigatoriedade da realização de concurso público quando vagarem dez cargos de Procurador do Estado;

Considerando a necessidade da regulamentação do concurso público a ser realizado,

RESOLVE:

Art. 1º O 8º Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos na carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso observará as normas contidas na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e suas alterações, com as contidas nesta Resolução e no Edital do concurso.

Art. 2º O ingresso na carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso é privativo de

bacharel em direito com inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, e se dará no cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, como Procurador do Estado Substituto, com vencimentos na forma da lei de carreira.

Art. 3º O 8º Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos na carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso se destina ao preenchimento de 11 (onze) vagas distribuídas na Procuradoria Regional de Rondonópolis, Procuradoria Regional de Barra do Garças, Procuradoria Regional de Cáceres, Procuradoria Regional de Tangará da Serra e Procuradoria Regional de Sinop.

§ 1º Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no Edital serão considerados como cadastro de reserva.

§ 2º A lotação das vagas descritas no caput se dará por opção formulada pelo candidato aprovado no ato da posse, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A realização do concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão de Concurso designada por Resolução do Colégio de Procuradores, composta por 5 (cinco) Procuradores do Estado e 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso como titulares e 3 (três) Procuradores do Estado e 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso como membros suplentes, desde a contratação de instituição especializada para execução do certame, no todo ou em parte, até a homologação do resultado final.

§ 1º As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria de votos.

§ 2º A Comissão de Concurso poderá funcionar como instância recursal, nos termos do

Edital.

Art. 5º A execução do concurso, no todo ou em parte, ficará a cargo de instituição externa e será regulada por Edital que conterá todas as disposições sobre o certame, publicado no Diário Oficial do Estado, no site da instituição contratada e no site da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º O pedido de inscrição provisória habilitará o candidato a participar das fases da prova objetiva e prova dissertativa, e será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante pagamento de taxa de inscrição e preenchimento de formulário no qual o candidato declarará que, até dia do encerramento do prazo para a inscrição definitiva, atenderá os requisitos previstos no artigo 6º desta Resolução e no Edital do concurso.

Parágrafo único A prova da inscrição como Advogado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, deve ser feita no ato da posse.

Art. 7º O pedido de inscrição definitiva será instruído com a prova do preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro;
- II - ser bacharel em direito;
- III - estar no gozo dos direitos políticos e quite com o serviço militar;
- IV - não registrar antecedentes criminais;
- V - apresentar atestado de boa conduta firmado por 3 (três) membros da Procuradoria Geral do Estado, da Magistratura, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, sem prejuízo de eventual investigação sigilosa a cargo da Comissão de Concurso.

§ 1º A inexistência de antecedentes criminais para fins de inscrição definitiva será objeto de declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei.

§ 2º O candidato que fizer declaração falsa terá a inscrição definitiva cancelada, ficando sujeito às cominações legais.

§ 3º A inscrição definitiva poderá ser requerida mediante procuração com poderes especiais.

Art. 8º As provas do concurso compreenderão quatro fases, consistentes em duas provas escritas, uma objetiva e outra dissertativa, prova oral e prova de avaliação de títulos, as três primeiras de caráter classificatório e eliminatório, e a última de caráter classificatório, na forma disciplinada no Edital.

Parágrafo único O conteúdo das provas escritas e da prova oral abrangerá conhecimento sobre temas relacionados a Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Tributário, Processual Civil, Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário, Agroambiental e Legislação Estadual, cuja definição do conteúdo programático de cada área caberá ao Edital do concurso.

Art. 9º A elaboração, aplicação e correção das provas escritas e a avaliação de títulos ficarão sob a responsabilidade da instituição externa executora do concurso, cabendo a aplicação e avaliação da prova oral à Comissão de Concurso.

Art. 10 Será eliminado do concurso o candidato que utilizar meios ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização.

Art. 11 O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da homologação do certame, podendo ser prorrogado um vez, por igual período, mediante ato do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único O candidato aprovado que recusar a nomeação perderá o direito à ordem de classificação.

Art. 12 As despesas decorrentes da execução do concurso correrão à conta das taxas de inscrição e serão suplementadas, se necessário, com dotação orçamentária própria.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral do Estado, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2014.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 333/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 08/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 10 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 334/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 10 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 335/2014-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 12/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 10 de novembro de 2014.

II – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2014 – Procedimento nº. 168188/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Indiciado: Dr. A. L. P. – Defensor Público de Segunda Instância

Vistos e examinados os autos do processo em epigrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao DR. A. L. P., Defensor Público de Segunda Instância, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

[...]

Isto posto:

1. ACATO, na integralidade, o relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 1524/1540v), conforme o art. 166 da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. JULGO que o Defensor Público de Segunda Instância Dr. A. L. P. teve conduta repreensível na vida pública, não desempenhou com zelo e presteza os serviços a seu cargo, não velou pela boa administração dos bens confiados a sua guarda, bem como não prestou as informações solicitadas pelos órgãos da administração superior da Instituição (art. 125, I, c/c art. 109, I, III, VII e X, todos da LCE nº. 146/03); desrespeitou determinações de Órgão da Administração Superior – Corregedoria Geral da Defensoria Pública (art. 125, II da LCE nº. 146/03); utilizou indevidamente

valores sob sua responsabilidade, lesionando os cofres públicos e contrariando os normas da administração pública, bem como concorreu para que tal fato ocorresse (art. 125, XVIII, da LCE nº. 146/03); assim como teve conduta irregular que o incompatibiliza com o exercício do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, bem como comprometeu o prestígio e o decoro da Instituição (art. 125, XX, da LCE nº. 146/03). Por outro lado, ABSOLVO o indiciado da imputação da prática da infração disciplinar preconizada no art. 125, II, da LCE 146/03, eis que, em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão Processante, não se amoldou a conduta daquele nesta infração disciplinar.

3. DECIDO pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao Defensor Público de Segunda Instância Dr. A. L. P., prevista nos arts. 126, IV e 130, II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

4. DETERMINO, em decorrência e após o trânsito em julgado, a expedição de ato administrativo para aplicação da penalidade de demissão ao Defensor Público de Segunda Instância Dr. A. L. P., a ser publicada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso;

5. DETERMINO seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento, para anotação na ficha funcional do indiciado Dr. A. L. P.;

6. DETERMINO seja cientificado a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

7. DETERMINO, por fim, seja intimado o Dr. A. L. P. e seu advogado acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia do relatório conclusivo da Comissão Processante.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 234/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATHÁLIA COSTA MARQUES CARVALHO no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo Cível da Capital, a partir de 17/11/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 17/11/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 235/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/11/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 17/11/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 23/2014 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Ordinária Estadual nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, da Lei Ordinária Estadual nº 8.831, de 24 de Janeiro de 2008, da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e suas posteriores alterações torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização do 1º Concurso Público para o preenchimento de 109 (cento e nove) vagas para cargos de Nível Superior e Nível Médio para compor diversos cargos do quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. O Concurso se regerá de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas para cargos de Nível Superior e 80 (oitenta) vagas para cargos de Nível Médio, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 10% (dez por cento) previsto na Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos dar-se-á por meio de uma **Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2 Os resultados e as convocações serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 2.3 As provas serão realizadas na cidade de **Cuiabá-MT**.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade relacionada no item 2.3, a FGV se reserva o direito de aloca-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Cuiabá-MT**.

3. DOS CARGOS

- 3.1 A denominação do cargo, a função, os requisitos de escolaridade, o número de vagas, a carga horária e o valor da taxa de inscrição estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR						
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)						R\$ 85,00
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Função	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal de Trabalho	Vagas		
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
Analista	Administrador	3.917,39*	40h	04	-	04
	Advogado			06	-	06
	Analista de Sistemas			02	-	02
	Arquiteto			01	-	01
	Assistente Social			04	-	04
	Contador			06	-	06
	Economista			02	-	02
	Engenheiro Civil			01	-	01
	Jornalista			01	-	01
	Psicólogo			02	-	02
Total				29	-	29

*Podendo chegar a R\$ 9.553,63 ao final da carreira.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO						
Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)						R\$ 65,00
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Função	Remuneração Inicial	Carga Horária Semanal de Trabalho	Vagas		
				Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência	Total
Assistente	Assistente Administrativo	1.566,96*	40h	18	02	20
	Assistente de Gabinete			54	06	60
Total				72	08	80

*Podendo chegar a R\$ 3.819,89 ao final da carreira.

- 3.1.1 O cargo de Nível Médio de Assistente, função **Assistente de Gabinete**, obedecerá à distribuição de vagas por Comarca disposta no Anexo III. Os demais cargos/ funções contidos neste edital serão lotados somente na Comarca de Cuiabá-MT.
- 3.2 A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006 e suas posteriores alterações.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
 - apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso;
 - apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio ou Nível Superior, dependendo do cargo almejado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
 - não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer

outra condenação incompatível com a função pública;

- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
 - estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato apurado pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso;
 - não registrar antecedentes criminais; e
 - cumprir as determinações deste Edital.
- 3.4 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.5 O servidor será regido pela Lei Ordinária Estadual nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, Lei Ordinária Estadual nº 8.831, de 24 de Janeiro de 2008, e Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- 3.6 As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo II desse Edital.
- 3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **24 de novembro de 2014 até 05 de janeiro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt, observando o seguinte:
- acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 24 de novembro de 2014 até as 23h59 do dia 05 de janeiro de 2015**;
 - preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - o envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a FGV não se responsabilizarão por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**06 de janeiro de 2015**);
 - após as **23h59 do dia 05 de janeiro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de novembro de 2014 e 23h59 do dia 05 de janeiro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**06 de janeiro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 06 de janeiro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
 - Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt na ocasião da divulgação do Edital de convocação para as provas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.11.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.12 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.14 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.15 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 5.2.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e da Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795, de 07 de janeiro de 2008, e ainda para os candidatos que forem doadores de sangue, conforme estipulado na Lei Estadual nº 7.713, de 11 de setembro de 2002.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda; que estiver amparado pela Lei Estadual nº 7.713, de 11 de setembro de 2002; que apresente documento comprobatório de sua condição de doador de sangue, expedido por banco de sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), no Estado de Mato Grosso; ou que estiver desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio, amparado na Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795, de 07 de janeiro de 2008.
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.2.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia de 24 de novembro de 2014 e 23h59 do dia 26 de novembro de 2014**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.2.1.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.2.2 O candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção e comprovar sua condição através do envio da documentação mencionada no subitem 5.2.2.1 entre o período de **24 de novembro de 2014 até 26 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO**.
- 5.2.2.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:
- cópia autenticada do documento de identidade; e
 - cópia de documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data de publicação deste Edital.
- 5.2.3 O candidato que requerer a isenção na condição de desempregado ou que recebe até um salário mínimo e meio deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.2.3.1 entre o período de **24 de novembro de 2014 até 26 de novembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO**.
- 5.2.3.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de desempregado ou de quem recebe até um salário mínimo e meio é:
- cópia autenticada do documento de identidade;
 - para a condição de desempregado – cópia autenticada em cartório da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, além de cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco; ou
 - para a condição de trabalhador com vencimento até um salário mínimo e meio – cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão, o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente a outubro de 2014.
- 5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no Decreto Federal nº 83.936/79, artigo 10, parágrafo único.
- 5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV.
- 5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

- 5.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.
- 5.6 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax ou correio eletrônico.
- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 10 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 5.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no **dia 23 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 06 de janeiro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
- 6.1.1 Do total de vagas para os cargos e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficarão reservados 10% (dez por cento) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e suas posteriores alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 06 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência. 6.1.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 resulte em número fracionado igual ou superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência por cargo.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursosdpmt@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão se submeter à perícia médica, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei nº 7.853/89, do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e artigo 27 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, a qual verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência ou não.
- 6.5.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório.
- 6.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e no artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.7 A não observância do disposto no subitem 6.5, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

- 6.7.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.8 O candidato convocado para a perícia médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas demais fases, continuará figurando apenas na lista de classificação geral.
- 6.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia 06 de janeiro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 06 de janeiro de 2015, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- 7.1.1.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** por prova para os candidatos nesta situação.
- 7.1.3 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 7.3 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV via correio eletrônico concursosdpmt@fgv.br.
- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursosdpmt@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à FGV acerca da situação, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Nível Médio** será realizada na cidade de **Cuiabá-MT**, no dia **08 de março de 2015**, das **08h às 12h**, segundo o horário oficial da cidade de **Cuiabá-MT**.
- 8.2 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha para o cargo de **Nível Superior** será realizada na cidade de **Cuiabá-MT**, no dia **08 de março de 2015**, das **14h às 18h** segundo o horário oficial da cidade de **Cuiabá-MT**.
- 8.3 Os locais para realização da Prova Escrita Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5 Para o cargo de **Nível Médio**, a Prova Escrita Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com **05 (cinco)** alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **70 (setenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva dos cargos de **Nível Médio**.
- 8.6 Para o cargo de **Nível Superior**, a Prova Escrita Objetiva será composta de **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com **05 (cinco)** alternativas e apenas uma resposta correta.
- 8.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 ponto, sendo **80 (oitenta)** pontos a pontuação máxima obtida na Prova Escrita Objetiva do cargo de **Nível Superior**.
- 8.7 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.

- 8.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Nível Médio**:

MÓDULO CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	20
02. Raciocínio Lógico-Matemático	10
03. Conhecimentos Gerais	10
MÓDULO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

- 8.9 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Nível Superior** de Analista, função **Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Economista, Engenheiro Civil e Jornalista e Psicólogo**:

MÓDULO CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	20
02. Conhecimentos Gerais	10
03. Legislação Específica	10
MÓDULO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	40
TOTAL	80

- 8.10 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Nível Superior** de Analista, função **Advogado**:

MÓDULO CONHECIMENTOS BÁSICOS	
DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	15
02. Conhecimentos Gerais	10
03. Legislação Específica	5
MÓDULO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Direito Administrativo	10
05. Direito Constitucional	10
06. Direito Civil e Processual Civil	10
07. Direito Penal e Processual Penal	10
08. Direito do Consumidor	05
09. Estatuto da Criança e do Adolescente	05
TOTAL	80

- 8.11 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.
- 8.12 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.13 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.14 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.15 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.16 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 8.17 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 8.18 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.19 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **duas horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva e seu cartão de resposta ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
 - o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova;
 - ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas.
- 8.20 Será considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- acertar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da prova; e
 - acertar o mínimo 1 (uma) questão em cada uma das disciplinas contidas na prova
- 8.21 O candidato que não atender aos requisitos do item 8.20 será eliminado do concurso.
- 8.22 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 9.1 A nota final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Em caso de empate nas vagas do cargo de **Nível Superior de Analista, função Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Jornalista e Psicólogo**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Específica;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 10.2 Em caso de empate nas vagas do cargo de **Nível Superior de Analista, função Advogado**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Legislação Específica;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 10.3 Em caso de empate nas vagas do cargo de **Nível Médio**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Raciocínio Lógico-Matemático;
 - obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais; e
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar mencionado no subitem 11.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.
- 11.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt, respeitando as respectivas instruções.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
 - Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, bem como anular a questão.
 - Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
 - Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
 - Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
 - Não serão aceitos recursos por fax, correio eletrônico ou pelos Correios ou fora do prazo.
- 11.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 11.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 12.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória por cargo, observado o preenchimento das vagas existentes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- 12.2 Os candidatos aprovados terão sua convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 12.3 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 3.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e fotocópias simples:
- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cédula de Identidade;
 - Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - Certificado de Reservista e/ou Carta Patente para candidatos com idade até 45 anos;
 - Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso; e
 - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.
- 12.4 Caso haja necessidade, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.5 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 12.6 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 12.7 O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação vigente, quais sejam: Lei Ordinária Estadual nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, Lei Ordinária Estadual nº 8.831, de 24 de Janeiro de 2008, e Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.
- 12.8 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determina o Art. 41 da Constituição Federal.
- 12.9 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.
- 12.10 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 12.11 O resultado final será homologado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e divulgado na Internet nos sites da FGV e em www.dp.mt.gov.br.
- 12.12 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3 e 12.3 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 12.12.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 12.13 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação através de telegrama por meio da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).
- 12.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt.
- 13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursosdpmt@fgv.br.
- 13.4 Qualquer correspondência física referida neste edital deverá ser postada, via SEDEX, para a **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 13.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 13.3.
- 13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **Cuiabá-MT**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 13.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 13.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, noventa dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 13.9.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de

- identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 13.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 13.10.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Escrita Objetiva).
- 13.10.2 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 13.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 13.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o seu início.
- 13.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 13.12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 13.12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 13.12.3 Os três últimos candidatos ao terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado e serem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 13.12.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 13.13 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.14 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 13.14.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 13.14.
- 13.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 13.15.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 13.15.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que os candidatos estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 13.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 13.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 13.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borçacha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova sob a guarda do candidato.
- 13.18.1 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 13.18.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 13.18.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 13.18.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 13.18.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 13.18.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 13.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 13.18;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- o) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.

13.20 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da prova escrita objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

13.20.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

- 13.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 13.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 13.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 13.25 O prazo de validade do concurso será de **dois anos**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- 13.26 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria Municipal da Administração da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, no e-mail gestao_de_pessoas@dp.mt.gov.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 13.27 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 13.28 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 13.29 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 13.29.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 13.30 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.
- 13.31 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 13.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA:

CONHECIMENTOS BÁSICOS

?LÍNGUA PORTUGUESA:

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

?CONHECIMENTO GERAIS:

História de Mato Grosso: da ocupação e do povoamento à Capitania de Mato Grosso; Cuiabá: de Araraí à Vila; Vila Bela da Santíssima Trindade, primeira capital; a consolidação do território. A província de Mato Grosso e o império brasileiro; a Guerra da Tríplice Aliança; o uso da mão de obra escrava. A instalação da República e o estado de Mato Grosso; características econômicas e políticas do estado durante a Primeira República. O estado de Mato Grosso e a Era Vargas; características econômicas e políticas do estado durante a Era Vargas. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o estado de Mato Grosso; características econômicas e políticas do estado durante o militarismo; a divisão do estado de Mato Grosso. Geografia de Mato Grosso: produção do espaço regional mato-grossense; aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; políticas e instrumentos de gestão ambiental; características econômicas; geografia da população: dinâmica e estrutura; processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida. Questões sociais: processo de urbanização; dinâmica de ocupação do espaço agrário. Tópicos atuais: economia, política, saúde, sociedade, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; questões atuais da realidade política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso. Ética profissional.

?LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Código De Ética Funcional Do Servidor Público Civil Do Estado De Mato Grosso: Lei Complementar Estadual nº 112/2002, de 1º de julho de 2002. Código Disciplinar Do Servidor Público Civil Do Poder Executivo Do Estado De Mato Grosso: Lei Complementar Estadual nº 207, de 29 de dezembro de 2004. Estatuto dos Serviços Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais: Lei Complementar Estadual nº 04/1990, de 15 de Outubro de 1990, e suas alterações. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios: Lei Complementar nº 132, de 7 de Outubro de 2009. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências: Lei Complementar nº 146, de 29 de Dezembro de 2003. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimento sem identificação de paternidade à Defensoria Pública e ao Juizado da Infância e Adolescência de Mato Grosso: Lei nº 8.825, de 16 de Janeiro de 2008. Dispõe sobre a fixação de critérios para deferimento da assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública: Resolução nº 46/2011/CSDP. Dispõe sobre o Código de Ética dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso: Resolução nº 63/2014/CSDP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**?ADMINISTRADOR:**

Administração geral – Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Processo administrativo. Controle administrativo e indicadores de desempenho. Gestão da mudança. Administração Estratégica – Processo de planejamento. Análise competitiva. Planejamento estratégico. Balanced Scorecard. Planejamento baseado em cenários. Gestão estratégica de pessoas – Gestão por competências. Avaliação de desempenho. Motivação e liderança. Cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Planos de carreira. Benefícios sociais. Gestão – Gestão de processos: análise de processos; cadeia de valor; desenho de processos; organogramas; estrutura organizacional. Gestão de projetos: projetos como instrumentos de ação estratégica; ciclo de projetos; escritório de projetos. Gestão da informação e do conhecimento. Processo decisório – Técnicas de análise. Tipos de decisões. Solução de problemas. Teorias administrativas e organizacionais contemporâneas – Institucionalismo. Teoria dos custos de transação. Ecologia populacional. Teoria da agência. Teoria dos stakeholders. Responsabilidade socioambiental das organizações. Administração Pública – Paradigmas da administração pública e reformas administrativas: Administração Pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública; princípios; fundamentos. Formulação e avaliação de políticas públicas: Estado e políticas públicas; o processo de política pública; as instituições e as políticas públicas; arranjos institucionais e política pública. Planejamento público: planos; programas de governo; processo orçamentário; Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva. Governança: princípios da governança; fundamentos; governança pública; governança e governabilidade; accountability. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho. Licitação pública: modalidades; dispensa; inexigibilidade; pregão; contratos e compras.

?ANALISTA DE SISTEMAS:

Fundamentos de computação: organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada, saída e armazenamento; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; processadores de múltiplos núcleos; tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, para virtualização; RAID: tipos, características e aplicações; sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física; técnicas de recuperação de arquivos apagados. Bancos de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; implementação de SGBDs relacionais; linguagem de consulta estruturada (SQL); transações: características e análise de logs. Engenharia reversa: técnicas e ferramentas de descompilação de programas; debuggers; análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros; ofuscação de código; compactadores de código executável. Linguagens de programação: noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos; noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos; estruturas de controle de fluxo de execução; montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; desenvolvimento web: Servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. Estruturas de dados e algoritmos: estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos; autômatos determinísticos e não determinísticos. Redes de computadores: técnicas básicas de comunicação; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); arquitetura e protocolos de redes de comunicação: arquitetura TCP/IP; arquitetura cliente-servidor; redes peer-to-peer (P2P); comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth; computação em nuvem. Segurança da informação: normas NBR ISO/IEC nº 27001:2006 e nº 27002:2005; biometria; engenharia social; esteganografia; desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. Segurança de redes de computadores: firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN; monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping; tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2; ataques a redes de computadores. Criptografia: noções de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e de chave pública; certificação digital; modos de operação de cifras; algoritmos RSA, AES e RC4; hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. Sistema operacional Windows: sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7; gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft; log de eventos do Windows; registro do Windows. Sistema operacional Linux: características do sistema operacional Linux; gerenciamento de usuários; configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. Sistemas operacionais móveis: sistema iOS; sistema Android. Governança de TI: modelo COBIT 4.1; ITIL v3; gerenciamento de projetos com PMBOK; análise de pontos de função.

?ARQUITETO:

História e teoria da arquitetura e do urbanismo. História da arquitetura e do urbanismo no Brasil. Projeto arquitetônico: conceitos, etapas de desenvolvimento. Legislação arquitetônica e urbanística. Ergonomia e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Sistema construtivo: fundação, estrutura, cobertura. Tecnologia da construção: especificação técnica de materiais e serviços. Instalações: hidráulica, sanitária, elétrica, de gás, telefônica, mecânica, de ar condicionado. Conforto

ambiental: acústico, lumínico e térmico. Sustentabilidade. Instalações provisórias: canteiro de obras. Serviços preliminares: topografia, trabalho em terra, marcação de obra. Planejamento urbano: morfologia urbana, infraestrutura, renovação e preservação urbana, equipamentos urbanos. Paisagismo: história, conceitos, projetos e conservação de parques e jardins. Conservação e restauro do patrimônio cultural. Planejamento, gerenciamento e fiscalização de obras. Laudos e pareceres técnicos: inspeção predial. Análise orçamentária: administração de contratos, cadernos de encargos, orçamento, licitação. Computação gráfica aplicada à arquitetura: AutoCAD.

?ASSISTENTE SOCIAL:

O Serviço Social e o campo sociojurídico. Instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional. A prática profissional do assistente social na instituição e análise institucional. Estudo social. Laudos e pareceres sociais, informação social. Pesquisa social e produção de conhecimento em Serviço Social. Elaboração de projetos de intervenção do Serviço Social. Assessoria em Serviço Social. Supervisão em Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social. Código de Ética Profissional. Lei de Regulamentação da Profissão. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o exercício profissional. Direitos Humanos e Serviço Social. Políticas sociais e relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. A questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais. Política Social e planejamento. Planejamento estratégico, planos, programas e projetos. Avaliação de programas e políticas sociais. Instâncias públicas de controle social democrático. Seguridade Social: Previdência Social; Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; Política Nacional de Drogas, Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Paulo Delgado; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. A Lei Maria da Penha. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas sobre adoção e guarda: adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família e estratégias de atendimento e acompanhamento. Formas alternativas de resolução de conflitos. Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social.

?CONTADOR:

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404/1976, Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e alterações. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Patrimônio: componentes patrimoniais e métodos de avaliação. Plano de contas, funções e estrutura das contas. Conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas de resultado. Métodos e técnicas de apuração de resultados. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais (impairment). Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade, pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elaboração das demonstrações do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Elaboração do balanço patrimonial das demonstrações dos resultados, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações do valor adicionado. Apuração e controle da retenção de tributos e contribuições federais conforme IN nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil. **Contabilidade Governamental:** Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Registro contábil. Demonstrações contábeis segundo a lei nº 4.320/1964. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Plano de contas aplicado ao setor público. Regime Contábil. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Metodologia de trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01/2001); Lei nº 10.180/2001).

?ECONOMISTA:

Microeconomia. Conceitos fundamentais. Formas de organização da atividade econômica; o papel dos preços; custo de oportunidade; fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. Determinação das curvas de procura. Curvas de indiferença. Equilíbrio do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da procura. Fatores de produção. Produtividade média e marginal. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Custos de produção no curto e no longo prazos. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. Economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Outras estruturas de mercado. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e estratégia empresarial. Macroeconomia. Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Conceitos de déficit e dívida pública. Balanço de pagamentos. Papel do governo na economia. Estabilização, crescimento e redistribuição. A teoria keynesiana. Oferta e demanda agregadas. Agregados monetários. As contas do sistema monetário. Modelo ISLM. Políticas fiscal e monetária. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. Salários, inflação e desemprego. Comércio exterior. Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. Economia do setor público. O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Políticas fiscal e monetária. Outras políticas econômicas. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Contabilidade fiscal. NFSP. Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Inflação e crescimento. Economia brasileira. Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. Perfil demográfico brasileiro. Estrutura tributária brasileira. O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. Estrutura orçamentária e a evolução do déficit e da dívida pública brasileira. A previdência social e suas perspectivas. Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

?ENGENHEIRO CIVIL:

Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle; viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamento de obras: formação do preço de venda; custos diretos; composição de custos unitários; produção de equipes mecânicas; custos horários e equipamentos; BDI – benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido); encargos sociais (horista, mensalista); mobilização, desmobilização e administração local; reajustamento de preços; análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos: custos diretos; encargos sociais; despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas hidráulicas: pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas

hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrologicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Ética profissional.

?JORNALISTA:

Teorias da Comunicação e do Jornalismo. Aspectos históricos do Jornalismo e dos meios de comunicação. Comunicação empresarial integrada. Noções de marketing. Opinião pública. Conceitos, técnicas e funções da assessoria de imprensa. Conceitos e técnicas da comunicação pública. Release, clipping, checklist. Características das publicações institucionais. Relacionamento com a imprensa. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Modalidades de entrevista em assessorias de imprensa. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão, Internet e intranet. Ética jornalística. Notícia institucional: características. Produção. Gerenciamento de crise e assessoria de imprensa. Gestão estratégica da comunicação organizacional. Produção de notícias para comunicação interna. Jornalismo público. Telejornalismo. Aspectos históricos. Tecnologias digitais. Legislação. A construção da notícia. Redação, produção e reportagem em telejornalismo. Edição. Linguagem telejornalística.

?PSICÓLOGO:

Diagnóstico Psicológico: conceitualização e objetivos; avaliação psicológica; entrevista psicológica; elaboração de laudos e outros documentos. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP; técnicas de intervenção psicológica. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios; psicopatologia e justiça; drogas e álcool: dependência química; a criança e o adolescente: desenvolvimento emocional e social; clínica do idoso; psicologia social. Grupo social e familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial; psicologia e justiça: compromisso social, ética e direitos humanos. Psicologia jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei da Adoção: Lei nº 12.010/2009. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006.

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA ADVOGADO:**CONHECIMENTOS BÁSICOS****?LÍNGUA PORTUGUESA:**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

?CONHECIMENTO GERAIS:

História de Mato Grosso: da ocupação e do povoamento à Capitania de Mato Grosso; Cuiabá: de Araraíá à Vila; Vila Bela da Santíssima Trindade, primeira capital; a consolidação do território. A província de Mato Grosso e o império brasileiro; a Guerra da Tríplice Aliança; o uso da mão de obra escrava. A instalação da República e o estado de Mato Grosso; características econômicas e políticas do estado durante a Primeira República. O estado de Mato Grosso e a Era Vargas; características econômicas e políticas do estado durante a Era Vargas. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o estado de Mato Grosso; características econômicas e políticas do estado durante o militarismo; a divisão do estado de Mato Grosso. Geografia de Mato Grosso: produção do espaço regional mato-grossense; aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; políticas e instrumentos de gestão ambiental; características econômicas; geografia da população: dinâmica e estrutura; processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida. Questões sociais: processo de urbanização; dinâmica de ocupação do espaço agrário. Tópicos atuais: economia, política, saúde, sociedade, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; questões atuais da realidade política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso. Ética profissional.

?LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Código De Ética Funcional Do Servidor Público Civil Do Estado De Mato Grosso: Lei Complementar Estadual nº 112/2002, de 1º de julho de 2002. Código Disciplinar Do Servidor Público Civil Do Poder Executivo Do Estado De Mato Grosso: Lei Complementar Estadual nº 207, de 29 de dezembro de 2004. Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais: Lei Complementar Estadual nº 04/1990, de 15 de Outubro de 1990, e suas alterações. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios: Lei Complementar nº 132, de 07 de Outubro de 2009. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Lei Complementar nº 146, de 29 de Dezembro de 2003. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimento sem identificação de paternidade à Defensoria Pública e ao Juizado da Infância e Adolescência de Mato Grosso: Lei nº 8.825, de 16 de Janeiro de 2008. Dispõe sobre a fixação de critérios para deferimento da assistência jurídica a ser prestada pela Defensoria Pública: Resolução nº 46/2011/CSDP. Dispõe sobre o Código de Ética dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso: Resolução nº 63/2014/CSDP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**?DIREITO ADMINISTRATIVO:**

Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regimes jurídicos, organização funcional, regime constitucional (concurso público, acessibilidade, acumulação de cargos e funções, estabilidade, regime previdenciário, disponibilidade, mandato eletivo, sistema constitucional de remuneração, associação sindical e direito de greve), regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Processo ad-

ministrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; requisitos; atributos; classificação; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Desapropriação. Processo Administrativo. Lei Federal nº 8.666/93: Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. PPP – Parceria Público-Privada (Lei Federal nº 11.079/04). Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990: Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

?DIREITO CONSTITUCIONAL:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Da Nacionalidade – dos direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Da Intervenção. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Improbidade administrativa. Da organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública da União, Estados e Municípios; Defensoria Pública.

?DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL:**DIREITO CIVIL**

Parte geral – das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Emancipação. Dos direito da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Fatos e atos jurídicos. Teoria geral dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Dos atos ilícitos. Do abuso do direito. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos. Teoria geral dos contratos. Noção de contrato. Elementos dos contratos. Princípios contratuais. Interpretação dos contratos. Da formação dos contratos. Dos contratos eletrônicos. Da estipulação em favor de terceiro. Dos vícios redibitórios. Evicção. Do contrato preliminar. Da extinção dos contratos. Da compra e venda. Da doação. Da locação. Do empréstimo. Do contrato de mandato. Do contrato de transporte. Do contrato de seguro. Da fiança. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral: espécies. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito. Da obrigação de indenizar. Do direito das coisas. Da posse. Posse e detenção. Classificação da posse. Compose. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança; do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito de família. Do casamento. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Teoria geral do processo. Princípios constitucionais do direito processual. Princípios gerais do direito processual civil. Jurisdição. Competência. Ação. Condições da ação. Processo. Sujeitos do processo. Instrumentalidade e efetividade do processo. Classificação do processo. Objeto do processo. Pressupostos processuais. Ato processuais. Processo de conhecimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Das provas. Sentença e coisa julgada. Dos recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Do processo cautelar. Das medidas cautelares. Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de nulidade de obra nova. Da ação de usucapião. Da ação de despejo. Do inventário e da partilha. Juizados especiais cíveis. Lei nº 9.099/95. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

?DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL:**DIREITO PENAL**

Conceito e características do Direito Penal – Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Interpretação e integração da lei penal. Analogia. Norma penal. Princípios constitucionais penais. Fato típico – Dolo e culpa. Tipicidade e concurso aparente de normas. Classificação das infrações penais. Erro. Consumação e tentativa. Ilícitude – Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade – Elementos da culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Ação penal. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa – Aplicação da pena. Efeitos da condenação. Livramento condicional. Suspensão condicional da pena (“sursis”). Medidas de segurança. Efeitos da condenação. Reabilitação. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a família. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes militares. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/99). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). Crimes previstos na Lei nº 9.296/96. Crimes tipificados na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Crimes previstos no Decreto-Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/06). Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). Crimes contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/90). Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 6.938/81 e Lei nº 9.605/98). Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Crimes contra as pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 7.853/89). Crimes previstos no Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei nº 10.671/03). Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e Lei nº 12.683/12). Crimes tipificados na Lei nº 12.850/13.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Aplicação e interpretação da lei processual. Perseguição penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Investigação criminal direta pelo Ministério Público. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Condições da ação. Pressupostos processuais. A ação penal. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Competência. Juris-

dição. Prova. Teoria Geral e Admissibilidade da Prova. Meios de prova. Provas em espécie. Sujeitos do processo. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06). Prisão temporária (Lei nº 7.960/89); prisão em flagrante; prisão preventiva; liberdade; medidas cautelares pessoais diversas da prisão (Lei nº 12.403/11); medidas cautelares reais. Decisão. Sentença penal. Despacho. Princípio da correlação entre a acusação e sentença. Aditamento. Coisa julgada. Teoria geral dos recursos. Princípios básicos. Recursos em espécie. Execução penal. Conceitos básicos.

?DIREITO DO CONSUMIDOR:

Evolução do movimento consumerista. A tutela do consumidor da Constituição Federal de 1988. Do Código de Defesa do Consumidor. Da Política Nacional de Relações de Consumo. Princípios da Política Nacional de Relações de Consumo e os instrumentos para sua execução. Da relação jurídica de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Do consumidor por equiparação. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Da proteção à saúde e à segurança do consumidor e da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica. Das práticas comerciais. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros dos consumidores. Dos Contratos no CDC. A nova teoria contratual. Da proteção contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Contratos bancários. Contrato de transporte. Contrato de seguro. Planos de saúde. Das sanções administrativas. Da defesa do consumidor em juízo. Da tutela coletiva e da tutela individual do consumidor.

?ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Noção legal de criança e adolescente. Dos deveres da família, da comunidade, da sociedade e do poder público perante as crianças e os adolescentes. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Direito à vida e à saúde. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Guarda, tutela e adoção. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Da prevenção geral de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. Da prevenção especial. Da política de atendimento. Das entidades de atendimento. Das medidas de proteção. Da prática de ato infracional. Noções gerais. Dos direitos individuais. Das garantias processuais. Das medidas socioeducativas. Das medidas pertinentes aos pais ou ao responsável. Do conselho tutelar. Do acesso à justiça – Noções gerais. Da justiça da infância e da juventude. Dos procedimentos. Da perda e da suspensão do poder familiar. Da destituição da tutela. Da colocação em família substituta. Da apuração de ato infracional atribuído a adolescente. Da apuração de irregularidades em entidade de atendimento. Da apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. Da habilitação de pretendentes à adoção. Dos recursos. Do ministério público. Do advogado. Da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. Dos crimes e das infrações administrativas.

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE:

CONHECIMENTOS BÁSICOS

?LÍNGUA PORTUGUESA:

Redação oficial: documentos oficiais utilizados pelas instituições públicas brasileiras (ata, atestado, circular, certidão, edital, memorando, ofício etc.). Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

?RACIOCÍNIO-LÓGICO MATEMÁTICO:

Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. Equivalências lógicas. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. Conjuntos e suas operações. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações. Representação na reta. Unidades de medida: distância, massa e tempo. Representação de pontos no plano cartesiano. Álgebra básica: equações e problemas do primeiro grau. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica. Juros. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo. Medidas de comprimento, área, volume. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

?CONHECIMENTO GERAIS:

História de Mato Grosso: da ocupação e povoamento à Capitania de Mato Grosso; Cuiabá: de Arraial à Vila; Vila Bela da Santíssima Trindade, primeira capital; A consolidação do território. A Província de Mato Grosso e o império brasileiro; a Guerra da Tríplice Aliança; o uso da mão de obra escrava. A instalação da República e o e estado de Mato Grosso; características econômicas e políticas do estado durante a Primeira República. O estado de Mato Grosso e a Era Vargas; características econômicas e políticas do estado durante a Era Vargas. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o estado de Mato Grosso; Características econômicas e políticas do estado durante o militarismo; A divisão do estado de Mato Grosso. Geografia de Mato Grosso: produção do espaço regional mato-grossense; aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; políticas e instrumentos de gestão ambiental; características econômicas; Geografia da população: dinâmica e estrutura; processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida. Questões sociais: processo de urbanização; dinâmica de ocupação do espaço agrário. Tópicos atuais: economia, política, saúde, sociedade, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, educação, energia, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo; questões atuais da realidade política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

?ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Noções de arquivologia: princípio da proveniência; teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação. Tabelas de temporalidade. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Lei nº 8159, de 08 de janeiro de 1991 (dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências). Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política; planejamento; técnicas. Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Princípios fundamentais da Administração Pública: Administração Pública no Brasil, Admin-

istração Pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal. Noções de informática: noções de sistema operacional, edição de textos e planilhas, banco de dados: conceitos básicos e características. Redes de computadores: conceitos básicos. Ferramentas. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Computação na nuvem: conceitos de organização e de gerenciamento de informações. Arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispam). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

?ASSISTENTE DE GABINETE:

Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. Princípios fundamentais da Administração Pública: Administração Pública no Brasil, Administração Pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal. Noções de arquivologia: princípio da proveniência; teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação. Tabelas de temporalidade. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Lei nº 8159, de 08 de janeiro de 1991 (dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências). Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política; planejamento; técnicas. Noções de informática: noções de sistema operacional, edição de textos e planilhas, banco de dados: conceitos básicos e características. Redes de computadores: conceitos básicos. Ferramentas. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Computação na nuvem: conceitos de organização e de gerenciamento de informações. Arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispam). Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem. Técnicas secretarias: relações pessoais e interpessoais. Organização de eventos; preparação de reuniões e administração do tempo; cerimonial e protocolo. Conduta profissional: comunicação verbal; apresentação pessoal e ética profissional. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA

?ADMINISTRADOR:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Administração. ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, formular, implantar, supervisionar, avaliar sistemas, processos e métodos de gestão, especialmente nas áreas de administração de materiais e compras, informação, tecnologia da informação e comunicação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins; administrar as atividades de recursos humanos, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamentos e desenvolvimento; executar atividades especializadas de planejamento, gestão, coordenação e assistência técnica, bem como administrativas e de logística; pesquisar, desenvolver, monitorar e sistematizar as atividades decorrentes do planejamento estratégico e tático; elaborar diagnósticos, relatórios, contratos, normas, editais, manuais e outros documentos; analisar, interpretar e sistematizar dados, pesquisas, quadros, tabelas e planilhas; efetuar estimativa de despesas da unidade; elaborar, aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos planos, programas, parcerias estratégicas e projetos desenvolvidos pela área; aperfeiçoar procedimentos e métodos de trabalho; atuar em processos licitatórios; executar atividades inerentes aos subsistemas de gestão de pessoas; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ADVOGADO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil. ATRIBUIÇÕES: Elaborar e analisar informações, certidões, declarações, laudos, pareceres, relatórios e documentos congêneres; Elaborar pareceres, minutas de atos administrativos e normativos; atuar na gestão de contratos e convênios; realizar avaliações, estudos, pesquisas e levantamentos de dados; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar nas gerências e secretarias, quando designado, praticando os atos inerentes à atividade do setor; prestar as informações necessárias aos Defensores Públicos, quando solicitadas; efetuar as atribuições necessárias ao suporte dos Defensores Públicos, sempre que solicitadas; realizar tarefas administrativas afeitas às áreas de atuação institucional; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender os públicos interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; prestar informações sobre a localização e tramitação de processos e documentos; orientar quanto à aplicação das normas internas ou da sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar atividades relativas à tramitação e movimentação de procedimentos administrativos e documentos; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ANALISTA DE SISTEMAS:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe competente. ATRIBUIÇÕES: Realizar a gestão de projetos de desenvolvimento de sistemas de informação finalísticos e corporativos, incluindo a análise, a implementação, os testes, a manutenção e a documentação de acordo com as metodologias, normas, técnicas e padrões adotados na organização; prospectar novos serviços de rede, estabelecer e executar as ações necessárias para garantir a segurança lógica dos serviços de rede; dar manutenção e suporte aos componentes que compõem solução de comunicação que reúne diversos módulos integrados; acompanhar projetos de implantação ou melhoria de ferramentas, softwares ou sistemas; analisar e identificar problemas nos servidores e serviços de rede; administrar ferramentas relacionadas à segurança digital e à lógica da rede corporativa; fornecer informações relacionadas ao uso dos serviços de rede na forma de relatórios gerenciais; administrar, coordenar e dar manutenção às atividades de sites relacionados aos serviços de rede. Estabelecer e monitorar processos, normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas e para a infraestrutura tecnológica, inclusive o modelo corporativo de dados e os relacionados à segurança da informação e comunicação e dos serviços de suporte e infraestrutura; realizar a gestão de projetos de instalação, configuração e manutenção dos serviços de rede, bancos de dados e ambientes operacionais, monitorando os níveis de qualidade; manter atualizada documentação pertinente aos serviços de rede; assumir a responsabilidade técnica por projetos e soluções de sua área de atuação; identificar necessidades da organização e prospectar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando especificações técnicas para contratação; participar de pesquisas e/ou desenvolvimento de novas técnicas alinhadas ao planejamento estratégico da Defensoria Pública; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; participar de atividades de suporte técnico e capacitação de usuários e desenvolvedores, zelando pela qualidade do atendimento em sua área de atuação;

disponibilizar informações de apoio a decisões estratégicas; realizar a gestão e a implementação da governança de TI; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ARQUITETO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos de arquitetura; preparar planos e métodos de trabalho; possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas; planejar, desenvolver, executar e acompanhar projetos de operacionalização e manutenção de obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados; elaborar normas e documentação técnica; planejar, orientar, confeccionar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área; coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços técnicos; realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos, certidões, relatórios e documentos congêneres, indicando a fundamentação técnica, os métodos e os parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ASSISTENTE SOCIAL:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Serviço Social. ATRIBUIÇÕES: Acolher e Proceder a entrevistas com usuários, familiares e demais envolvidos na problemática em questão e nos casos que lhes for dirigido; realizar e coordenar as visitas domiciliares e hospitalares, quando a demanda estiver relacionada a questões sociais ou de acordo com análise do profissional de Serviço Social; planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar campanhas, projetos, programas e convênios relacionados à recuperação, prevenção e promoção da saúde dos assistidos, membros, servidores e estagiários; favorecer a construção e consolidação de rede de atendimento; elaborar Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS) conforme Normas do Ministério do Trabalho; emitir parecer técnico inerente à sua área de atuação; avaliar situações socioeconômicas; realizar pesquisa social; analisar políticas públicas sociais, seus serviços afins e correlatos; zelar pela confidencialidade dos documentos que contêm informações referentes ao seu exercício profissional; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?CONTADOR:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade. ATRIBUIÇÕES: Orientar e assistir os trabalhos inerentes à contabilidade, observando as exigências legais e administrativas; realizar supervisão e auditoria contábil; elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área; participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária da Defensoria Pública; fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira das organizações; planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e atualizar dados, informações e indicadores; realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ECONOMISTA:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia. ATRIBUIÇÕES: Analisar, projetar e programar o ambiente econômico; elaborar, executar, acompanhar e avaliar programas, projetos e pesquisas na área econômica de mercado e viabilidade econômica do Poder Executivo Estadual; planejar e realizar estudos e projeções de natureza econômica e financeira; definir processos técnicos metodológicos; emitir diagnósticos e informações; criar e atualizar banco de dados; estabelecer estratégias; participar da análise de conjuntura econômica; avaliar impacto de investimentos e das políticas públicas socioeconômicas; analisar, processar e atualizar dados; levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ENGENHEIRO CIVIL:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos de engenharia civil; preparar planos e métodos de trabalho; possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas; planejar, desenvolver, executar e acompanhar projetos de operacionalização e manutenção de obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados; elaborar normas e documentação técnica; confeccionar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área; realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos, certidões, relatórios e documentos congêneres, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?JORNALISTA:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Pesquisar, recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias sobre a Defensoria Pública e a ela pertinentes de serem difundidas; expor, analisar e comentar acontecimentos; transmitir informações e ocorrências cotidianas a leitores de jornais e revistas, ouvintes de rádio e telespectadores; realizar seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, Internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público; selecionar e preparar suportes escritos ou audiovisuais para divulgação de informações; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; realizar a produção e edição de reportagem e entrevistas; preparar, organizar e realizar cerimonial dos eventos institucionais; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; analisar, processar e atualizar dados (es-

tatísticos e informativos); levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; elaborar projetos de layout para sites web, gerenciando o conteúdo web; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente em atividades específicas de jornalismo e de assessoria de imprensa; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?PSICÓLOGO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Psicologia. ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento e orientação psicológica aos assistidos e seus familiares, membros e servidores da Defensoria Pública; diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social do(s) indivíduo(s) durante o processo de tratamento; proceder a exames psicológicos com enfoque preventivo ou curativo, utilizando técnicas adequadas a cada caso; estudar os fenômenos psicológicos presentes na organização, atuando sobre os problemas organizacionais ligados à gestão de pessoas; realizar acompanhamento funcional de forma interdisciplinar; elaborar diagnósticos e intervenções organizacionais; realizar visitas domiciliares aos assistidos e seus familiares, membros e servidores da Defensoria Pública; analisar e indicar instituições que prestam atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade; atuar no planejamento, na execução e no acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de pessoal, de avaliação de desempenho funcional, de programas voltados à capacitação e ao desenvolvimento, bem como outros processos afins da instituição; propor ações destinadas ao aprimoramento das relações de trabalho; realizar o assessoramento técnico na implantação da política de gestão de pessoas da instituição; atuar na orientação e na educação em saúde, em seu nível de especialização, com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos; emitir autorização para tratamentos externos dentro de sua área de competência; prestar apoio técnico à mediação de conflitos; escolher e aplicar instrumentos e métodos de avaliação psicológica, mensurando, analisando e interpretando os resultados; zelar pela confidencialidade dos documentos que contêm informações referentes ao seu exercício profissional; realizar acolhimento e encaminhamento para a rede de apoio; promover articulação da rede social da região; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; assessorar tecnicamente comissões, grupos e equipes de trabalho, constituídos pela autoridade competente; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE

?ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades institucionais desenvolvidas no atendimento aos usuários dos serviços da Defensoria Pública, bem como prestar auxílio nelas, utilizando todos os meios e formas de comunicação, prestando informações e orientações; prestar assistência administrativa aos Membros da Defensoria Pública e demais servidores em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais, sempre que solicitado; prestar as informações necessárias aos Defensores Públicos quando solicitado; executar tarefas que envolvam apoio no processamento de processos judiciais e administrativos; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; confeccionar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; propor diligências e requisições; participar de reuniões, planos, programas, projetos, convênios comissões e grupos de trabalho, quando designado; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados; registrar e utilizar as informações obtidas no sistema de automação do Poder Judiciário e da Defensoria Pública; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; operar e conferir o funcionamento de equipamentos afetos a sua área de atuação; prezar e orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; efetuar cálculos e conferência de dados; manter e controlar o arquivo setorial; realizar as diversas atividades de cunho administrativo, como atendimento telefônico e por e-mail, organização de malotes e da correspondência, dentre outras; atuar nas gerências e secretarias, quando designado, praticando os atos inerentes à atividade do setor; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

?ASSISTENTE DE GABINETE:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades institucionais desenvolvidas no atendimento aos usuários dos serviços da Defensoria Pública, bem como prestar auxílio nelas, utilizando todos os meios e formas de comunicação, prestando informações e orientações; prestar assistência administrativa aos Membros da Defensoria Pública e demais servidores em processos judiciais, administrativos e procedimentos extrajudiciais, sempre que solicitado; prestar as informações necessárias aos Defensores Públicos quando solicitado; executar tarefas que envolvam apoio no processamento de processos judiciais e administrativos; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; confeccionar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; propor diligências e requisições; participar de reuniões, planos, programas, projetos, convênios comissões e grupos de trabalho, quando designado; realizar estudos, pesquisas, levantamentos de dados; registrar e utilizar as informações obtidas no sistema de automação do Poder Judiciário e da Defensoria Pública; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; operar e conferir o funcionamento de equipamentos afetos a sua área de atuação; prezar e orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; efetuar cálculos e conferência de dados; manter e controlar o arquivo setorial; realizar as diversas atividades de cunho administrativo, como atendimento telefônico e por e-mail, organização de malotes e da correspondência, dentre outras; atuar nas gerências e secretarias, quando designado, praticando os atos inerentes à atividade do setor; executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pelo superior.

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMARCA – FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

Comarca	Ampla Concorrência	Candidato com Deficiência
Cuiabá	16	04
Várzea Grande	07	01
Rondonópolis	07	01
Alta Floresta	02	-
Barra do Garças	04	-
Cáceres	04	-
Diamantino	02	-
Primavera do Leste	02	-
Sinop	04	-
Sorriso	02	-
Tangará da Serra	02	-
Lucas do Rio Verde	02	-
Total	54	06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de dezembro de 2014, às 13:00 horas, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS. SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471 – 2450. Alto Garças - MT, 17 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma de pontes em estradas vicinais e perímetro urbano deste município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 28/11/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 131/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 131/2014, levado a efeito às **10h00min** do dia **14/11/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **HEINZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Aripuanã - MT, 17 de Novembro de 2014.

Ana Cristina da Silva - CappellessO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra na ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com dimensões de 318,42 m², incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, deste Município de Aripuanã. **Data de abertura:** 11/12/2014. **Horário:** 08h00min (Oito) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min as 11h30min.

Aripuanã-MT, 17 de Novembro de 2014.

Andréia Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Recarga e aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 28/11/2014, às 10h00min (dez horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou

através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Novembro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 059/2014. Objeto: prestação de serviços de assessoria técnica em gestão dos SUS. Data: 03/12/2014 às 08h:30m(MT). Edital/Informações. Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 17/11/2014. Antônio da Silva Neto. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Portaria 10.375 de 04/11/2014. Resolve nomear, a partir de 05/11/2014, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde (SM) o Sr. Franco Danny Manciolli Oliveira. Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria 10.362 de 29/10/2014. Íntegra: www.barradogarças.mt.gov.br e jornal local. Em 04/11/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 144/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de adesivos impressos e recortados para a padronização da identificação dos veículos da frota municipal.** A presente licitação ficou **FRACASSADA**. Campo Novo do Parecis-MT, 17 de novembro de 2014.

Tarcísio Nascimento da Silva – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

A prefeitura municipal de cocalinho através do prefeito sr. Luiz Henrique do Amaral, torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade pregão presencial nº 018/2014, para aquisições de implementos agrícolas para atender a secretaria de agricultura. e sagrou vencedora as empresas: gestao comercial ltda me – cnpj: 20.825.939/0001-00, agrítex comercial agricola ltda – cnpj: 06.098.802/0001-62. Cocalinho-Mt, 17 de novembro de 2014. Luiz Henrique do Amaral - prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 049/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De Colíder – MT Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me Objeto: Contratação de Empresa para Executar Obra de Construção de Banheiros para Escola da Comunidade Santa Maria do Trevo Ouro Verde, no Município de Colíder-MT Valor: R\$ 10.209,11 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

RC

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 091/2014 PROCESSO Nº. 112/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 13 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor a Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP e COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT COLIDER/MT, 13 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 092/2014
PROCESSO Nº. 113/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 14 de Novembro de 2014, onde se consagrou vencedor a empresa: COMÉRCIO DE PEÇAS NOVOS E USADOS GIBACAR LTDA ME. OBJETO: Aquisição de veículo adaptado como Trenzinho da Alegria, para desenvolvimento das atividades pela Prefeitura Municipal de Colider - MT. COLIDER/MT, 17 de Novembro de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2014
PROCESSO Nº. 110/2014/CPL/TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 110/2014, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Novembro de 2014, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de Sinalização Viária Horizontal e Vertical, em Ruas e Avenidas do Município de Colider - MT, Colider/MT, 17 de Novembro de 2014. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2010- DATA: 14/11/2014. OBJETO:
PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA
(DO PRAZO) PARA 160 DIAS. TOTALIZANDO 1760 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL 045/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHONES 0 KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Itiquira/MT, 17 de novembro de 2014.

Juliane Presotto
 Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÕES 0 KM, SENDO, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM BETONEIRA E 1 (UM) CAMINHÃO TIPO ¼ COM CABINE AUXILIAR E CARROCERIA CARGA SECA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 08.440.584/0003-90** sagrou-se vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

Itiquira/MT, 17 de novembro de 2014.

Juliane Presotto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014** foi vencedora a empresa **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ao valor global de R\$ 345.939,94 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), para atendimento ao objeto licitado. Jaciara-MT, 14 de novembro de 2014.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A prefeitura municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - mt - Jangada - mt - cep. 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade pregão presencial. Objeto: **aquisição de brita pedrico e calcário para atender a prefeitura municipal de Jangada/mt**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 01 de Dezembro de 2014 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada - MT, 17 de Novembro de 2014.

Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2014

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 135/2014 a Ata de Registro de Preços. 39/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **02.477.571/0001-47**, localizada à Rua Anne Frak n. 5.223, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, Cep: 81.730-010, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Valter Elisbão Garcia Donini, portador do RG: 13R/212.556 SSP/SC e CPF: 099.338.249-53. Processo: Pregão Eletrônico n. 69/2014. Objeto: a **ADIÇÃO de quantitativos registrado em Ata específica para o fornecedor, sem acréscimos de valores, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), atendendo a solicitação da Secretaria Requisitante, conforme Ofício Circular n. 159/2014/PAM, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DENTARIOS EM ATENDIMENTO AO PAM - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSF'S. Assinatura em: 02/10/2014**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 136/2014 a Ata de Registro de Preços. 39-A/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: DENTAL CENTRO-OESTE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n. **36.900.926/0001-80**, localizada à Rua Professor João Felix, Bairro Baú, Cuiabá/MT, Cep: 78.008-135, neste ato representada pelo Sr. Fabio Spada, portador do RG: 1048611-9 SSP/MT e CPF: 694.859.251-15. Processo: Pregão Eletrônico n. 69/2014. Objeto: **ADIÇÃO de quantitativos registrado em Ata específica para o fornecedor, sem acréscimos de valores, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), atendendo a solicitação da Secretaria Requisitante, conforme Ofício Circular n. 159/2014/PAM, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DENTARIOS EM ATENDIMENTO AO PAM - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSF'S. Assinatura em: 02/10/2014.**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 137/2014 a Ata de Registro de Preços n. 39-B/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: DENTAL REZENDE LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n. **08.593.452/0001-36**, localizada à Avenida Assis Chateaubriand n. 1555, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.130-012, representada pelo Sr. Túlio da Cunha Alves, portador do RG: 1.208.490 DGPC/GO e CPF: 300.192.901-44. Processo: Pregão Eletrônico n. 69/2014. Objeto: **ADIÇÃO de quantitativos registrado em Ata específica para o fornecedor, sem acréscimos de valores, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), atendendo a solicitação da Secretaria Requisitante, conforme Ofício Circular n. 159/2014/PAM, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DENTARIOS EM ATENDIMENTO AO PAM - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSF'S. Assinatura em: 02/10/2014.**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 138/2014 a Ata de Registro de Preços n. 39-C/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o n. **10.696.932/0001-74**, localizada à Rua Garibaldi, 366 Térreo, Bairro Centro, Osório/RS, Cep: 95.520-000, neste ato representada por Sr. Mário Antonio Rocha Sessim, portador do RG: 8079215516 SSP/RS e CPF: 001.933.500-84. Processo: Pregão Eletrônico n. 69/2014. Objeto: **ADIÇÃO de quantitativos registrado em Ata específica para o fornecedor, sem acréscimos de valores, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), atendendo a solicitação da Secretaria Requisitante, conforme Ofício Circular n. 159/2014/PAM, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DENTARIOS EM ATENDIMENTO AO PAM - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSF'S. Assinatura em: 02/10/2014.**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 221/2014 a Ata de Registro de Preço n. 37/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: COMERCIO DE PNEUS JUARA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.017.044/0001-76, localizada na Rua Pirapora n. 89-W, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, Município de Juara/MT, neste ato representada por Sr. Edson Eugênio Laner, portador do RG: 17/R 560866 SSP/SC e CPF: 295.428.129-49. Processo: Pregão n. 51/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO de

vigência da ARP, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme memorando nº 0692/2014/QC, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, SENDO MONTADOS E BALANCEADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS RURAIS E SERVIÇOS URBANOS. Assinatura em: 03/10/2014.

Extrato de Sexto Termo Aditivo nº. 225/2014 ao Contrato n 128/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 00.407.752/0001-71, situada na Rua Primavera, nº. 422, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-285, representada seu procurador, o Sr. Joel de Barros Fagundes Filho, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador do CPF nº. 002.836.278-08 e RG nº. 256.833 SSP/MT, residente à Rua Moçambique, nº. 245, Bairro, Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT. Processo: Concorrência Pública nº 08/2010. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO de duração do Contrato original, entrando em vigor a partir do dia 06/10/2014 com término em 01/12/2014, por se tratar da obra de execução de Reforma Geral de 06(seis) salas de aula, Instalações Elétricas e Hidrosanitárias, Construção de 30(trinta) metros de Muro com Gradil padrão SEDUC na frente da Escola Estadual "IARA MARIA MINOTTO GOMES", no município de Juara/MT. Assinatura em: 06/10/2014.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 226/2014 a Ata de Registro de Preço n. 54-A/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO EIRELI – ME, inscrita com o CNPJ sob o n. 07.886.006/0001-57, localizada à Rua São Luiz, Qd. 11 Lt. 25 – Setor Santo André - Aparecida de Goiânia – GO – CEP: 74.984-575, neste ato representado pelo Sr. Napoleão Lima Gervázio, portador do RG: 3153250 DGPC/GO e CPF: 649.251.881-00. Processo: Pregão n. 84/2014. Objeto: ALTERAÇÃO de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada, passando de NAPOLEÃO LIMA GERVAZIO EIRELI – ME à ser POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Assinatura em: 14/10/2014.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 227/2014 a Ata de Registro de Preço n. 44/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT, Contratada J.C.M. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 15.309.714/0001-53, localizada na Av. Ayrton Senna, Bairro Centro n. 116-S, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, neste ato representado por seu procurador o Sr. Maurício Juiz de Brito, portador do RG: 137.8400 SSP/MT e CPF: 924.838.011-53. Processo: Pregão n. 69/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência da ARP, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme memorando nº 0693/2014/QC, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DE VÁRIAS MARCAS E MODELOS ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SERVICOS RURAIS, SERVICOS URBANOS E EDUCACÃO. Assinatura em: 20/10/2014.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2014
TIPO: PRESENCIAL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de sua Presidente e membros designado pela Portaria nº 335/2014, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 05/2014, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorreu às 08h00 - Local, do dia 11/11/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL COM ESTUFAS E IRRIGAÇÃO POR MICRO-ASPERSÃO, CONFORME CONVÊNIO 782485/2013**, sagrou-se: **FRACASSADA**. Juara-MT, 12 de Outubro de 2014. Murilo Salles Barbon - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal Em Exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2014 para contratação da Fundação Dom Cabral, CNPJ nº 19.268.267/0001-92, para implantação de um modelo de Gestão no Município de Lucas do Rio Verde, com duração de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 742.701,00 (Setecentos e quarenta e dois mil setecentos e um reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde MT, 13 de novembro de 2014.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 096/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **01 de DEZEMBRO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA ECLÉTICA PARA SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2015 NO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT A SER REALIZADO NOS DIAS 31/12/2014 E 01/01/2015". Maiores informações através do Edital nº. 136/2014, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Novembro de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 584/2009

Decimo Primeiro Termo Aditivo Contratual que celebram a Prefeitura Municipal De Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P./MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeitura Municipal, Srª. Solange Sousa Kreidlolo, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como Contratante e De outro lado a empresa Base Dupla Serviços E Construções Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.575/0001-66 e Inscrição Estadual nº 13.207.832-5, estabelecida na Avenida Dom Aquino nº. 1510, Bairro Dom Aquino, CEP: 78.030-600, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. José Ari De Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 17 nº 175 Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade sob nº 1394808-3 SSP/MT e CIC/CPF nº 032.728.693-87, doravante simplesmente denominada Contratada, conforme cláusulas e condições seguintes: **Escopo Histórico** A Contratada após receber notificação do Contratante, isso em data de 01/08/2014, apresentou contra-notificação ao departamento de licitação da Prefeitura Municipal, onde dentre outros pormenores solicitou reunião com os técnicos da Contratante para resolverem sobre eventuais pendências no projeto arquitetônico da obra objeto do certame in tela. Reunião esta que foi realizada na sede da FUNASA/MT, em data de 20/08/2014, onde estiveram presente por parte da Contratante a engenheira civil, a assessoria jurídica e, a Prefeitura Municipal, e por parte da Contratada seu representante legal e engenheiro civil. Estiveram presentes também engenheiros civil e Superintendente da FUNASA/MT. Ao que, após os debates ficou avençado que seria realizado aditivo entre as partes, na forma que se segue: **Cláusula Primeira – Do Objeto** 1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes: 1.1.1 – A Contratada retomará a obra objeto do presente certame impreterivelmente em data de 10 (dez) de outubro de 2014, comprometendo-se a não mais paralisá-la até a sua efetiva finalização, conforme projetos executivos aprovados pelo órgão concedente/FUNASA, exceto em casos de novas pendências de projeto arquitetônico junto a FUNASA. **Cláusula Segunda – Do Descumprimento** 2.1- A Contratada declara e concorda expressamente neste ato, que o não cumprimento do quanto estabelecido no item 1.1.1 acarretará a imediata revogação do processo licitatório, consoante autoriza o art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como a aplicação dos consectários legais estabelecidos no edital de licitação; no contrato nº. 584/2009, e outros dispositivos legais aplicáveis a espécie. 2.2- A Contratada declara e concorda expressamente neste ato, que eventual aplicação do quanto estabelecido no item 2.1 será realizada de imediato, ou seja, sem o contraditório/ampla defesa, devido ao pequeno prazo em que resta para conclusão do Convênio/FUNASA que amparou o presente certame, (19/11/2014). Ao que, compromete não suscitar estas questões (contraditório/ampla defesa), seja administrativamente, seja judicialmente. **Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal** 3.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula décima primeira do Contrato nº 584/2009. **Cláusula Terceira – Das Disposições Finais** 4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. 4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 02 de outubro de 2014.

Solange Sousa Kreidlolo - Prefeito Municipal - Contratante
Base Dupla Serviços E Construções Civil Ltda - José Ari De Almeida - Contratada
Testemunhas:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira - C.P.F.: 041.729.241-40
Nome: Eriane Custódio da Silva - C.P.F.: 005.712.201-69

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT. **CONTRATADA:** ROCHA GUIMARÃES & CIA LTDA –ME. **VIGÊNCIA:** 13/11/2014 A 13/11/2015. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA E CONTINUADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

NOVA OLÍMPIA- MT 13 DE NOVEMBRO DE 2014
CRISTOVÃO MASSON - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA RETIFICAÇÃO DO AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.03/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

O município de NOVA OLÍMPIA – MT, torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou nos jornais nos dias 14/11/2014, faz retificar-se da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA O ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **LEIA – SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA O ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **ONDE SE LÊ-** Data/horário recebimento envelopes: **08/12/2014 até 14:00 horas.** Data/horário abertura envelopes: **08/12/2014 até 14:00 horas,** nesta Avenida Mato Grosso, N.º 175, Bairro: Centro, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT. **LEIA-SE -** Data/horário recebimento envelopes: **10/12/2014 até 14:00 horas.** Data/horário abertura envelopes: **10/12/2014 até 14:00 horas,** nesta Avenida Mato Grosso, N.º 175, Bairro: Centro, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT. NOVA OLÍMPIA- MT 17 DE NOVEMBRO DE 2014
ANSELMO CRISTIANO MANICA - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2014PMNO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 053/2014/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO PARA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT-REPASSE CONVENIO Nº 807189/2014** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 01 de dezembro de 2014.** As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaoimpia.mt.gov.br**. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.
Nova Olímpia/MT, 17 de novembro de 2014.
Eliete Maria Da Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 13/8/2014, DIVULGA QUE NÃO HOUVE LICITANTE PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE TEM COMO OBJETIVO A **"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO PARA MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT-REPASSE CONVENIO Nº 807189/2014"**. PORTANTO O CERTAME ACIMA FOI CONSIDERADO DESERTO. NOVA OLÍMPIA-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.
Eliete Maria Silva - Pregoeira Oficial – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DE CONTRATO 040/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT. **CONTRATADA:** ROCHA GUIMARÃES & CIA LTDA –ME. **VIGÊNCIA:** 11/11/2014 A 11/11/2015. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA INDIRETA E CONTINUADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **VALOR:** R\$ 1.037.994,00(um milhão trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais).

NOVA OLÍMPIA- MT 11 de Novembro de 2014
Cristovão Masson. Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT. **CONTRATADA:** R G DE LIMA MEDEIROS CIA LTDA. **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2014 – SMS – PMNO – MT CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – 2014. **VIGÊNCIA:** 17/11/2014 ATE 30/03/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.532.270, 37 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

Cristovão Masson - Prefeito Municipal - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2014 – SMS – PMNO – MT CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – 2014.** O presidente da comissão permanente de licitação nomeada pela portaria 137/2014, juntamente com sua equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2014, cujo credenciamento se deu no período de 28/10/2014 a 28/01/2015; sagrou credenciada a seguinte proponente R G DE LIMA MEDEIROS CIA LTDA, com um valor estimado de 10.468.902,50(dez milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) a empresa citada atendeu os requisitos do processo licitatório. Nova Olímpia -MT, 10 de Novembro de 2014

Anselmo Cristiano Manica - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DO CONTRATO 042/2014

PARTE INTERESSADA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA – MT. **PARTE INTERESSADA CONTRATADA:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO MUSICAL BENEFICIENTE COM SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO ESPECÍFICO E APRESENTAÇÃO DA BANDA SANDOKAN NO BAILE DA SAUDADE QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **VIGÊNCIA:** 13/11/2014 A 18/11/2014. **VALOR:** R35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). . NOS MOLDES PREVISTOS NO PROCESSO. A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DE 21/06/93. NOVA OLÍMPIA-MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
ANCELMO CRISTIANO MANICA - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n.º 047/2014, tendo como objeto: "Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de clínica ou empresa especializada para, por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, realizar exames especializados de forma a complementar a cota SUS – Sistema único de Saúde", data de abertura dos envelopes 03/12/2.014, às 15h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. ⇔ link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 17 de novembro de 2.014.
Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014 Processo n.º 022/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 132/2014, de acordo com a Lei n.º 8666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para Implantação, Adaptação e Modernização de Biblioteca no Município de Novo Horizonte do Norte**, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 02/12/2014, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1900 ou endereço de email licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou licitacaoonhn@hotmail.com. Novo Horizonte do Norte - MT, 14 de Novembro de 2014. **JULIANO GAMBA** Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/14, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014**. Licitante Vencedor: **H B PEDERNEIRAS & CIA LTDA - ME**.

Primavera do Leste, 17 de novembro de 2014.
MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/11/2014**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

Licitante Vencedor:

- Item nº 1: Julio Cesar Biliato-ME
 - Item nº 2: Indústria e Comercio de Rações Paulista-ME
 - Item nº 3: Dorne & Cia Ltda
 - Item nº 4: Cotton Link Arames Ltda-ME
 - Item nº 5: Nascimento & Santos Ltda-ME
 - Item nº 6: J.A do Nascimento & Santos Ltda-ME
 - Item nº 7: Distribuidora de Mármore Brasil Ltda-ME
- Primavera do Leste, 04 de novembro de 2014.
MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO 190/2014**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **190/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 148/2014**. **OBJETO:** Pregão presencial para contratação de empresa para realização de concurso Público para Preenchimento de Vagas da Administração Pública de Querência – MT. **Data: 28/11/2014**. **HORÁRIO: 09h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 17 de Novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PR nº 189**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **189/2014**. **MODALIDADE:** Carta Convite n. 001/2014. **OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA DE PROJETOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE ENGENHARIA DE PONTES DE CONCRETO E BUEIRO NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO**. **Data:** 25/11/2014. **HORÁRIO:** 15:00 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 17 de novembro de 2014. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LEILÃO Nº 002/2014
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:30 (Nove Horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro do Ano de 2014, na Sala de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 002/2014, do seguinte lote de terreno: 01 (uma) área de terras de formato irregular, medindo 26.937,15 m², caracterizada como Área 2A, localizada no loteamento denominado "Setor Rodoviário", matrícula RGI Local n. 108.641, desmembrada da matrícula

RGI Local n. 108.366, valor mínimo de lance R\$ 4.040.572,50 (quatro milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O arrematante possui o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do encerramento do Leilão Público para promover o recolhimento da guia de pagamento. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. O lote de terreno está registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital solicitando através do e-mail ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 13 de novembro de 2014
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão de Licitação
Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de Administração

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 14h00min, do dia 02/12/2014, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 34/2014, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAUDE, LABORATORIO MUNICIPAL E RAI0 X"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas. **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 13h00min, do dia 02/12/2014, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 33/2014, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "Serviços de Pintura". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas. **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

Primeiro Termo Aditivo dos contratos que faz a PMSJQM – MT e as Empresas: AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA-ME contrato de nº **23/2014**. **SONIA GOMES LOPES ME** contrato de nº **24/2014**. **JOSÉ DE FREITAS CANDELÁRIA FILHO – ME** contrato de nº **25/2014**. **R. M. SANTOS – ME** contrato de nº **26/2014**. **RONALDO LUIZ DE SOUZA – ME** contrato de nº **27/2014**. Objeto prorrogação de prazo.

Decimo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço de nº. 01/2013. Contratante: PMS-JQM - MT. Contratada: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA**. Objeto: aumento do valor do litro do Óleo Diesel autorizado pelo Governo Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3-2.014**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Construção de espaço educativo urbano com 6 salas de aula no Município de São Pedro da Cipa - MT. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 02-12-2.014 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo Telefone: 66 3410 8 1500 e/ou WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br São Pedro da Cipa – MT, 13 de novembro de 2.014. **FABIANA NUNES RUIZ SILVA** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL/ 018/2014
PROCESSO Nº 040/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial SRP, sob o nº. 018/2014, do tipo menor preço a critério de julgamento menor preço global, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 809402/2014 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PROCESSO Nº 2628.1020507-62/2014, DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA E EDITAL**, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Valor Global 489.000,00(quatrocentos e oitenta e nove mil reais) Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1012
Serra Nova Dourada - MT, 10 de outubro de 2014.
Visto: **EDSON YUKIO OGATHA** - Prefeito Municipal
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014 SRP 163/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014 SRP 163/2014. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO. **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Fardas e Uniformes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.** ABERTURA da SESSÃO: 03/12/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 17 de novembro de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de empresa especializada em oftalmologia para realização de procedimentos do Projeto Olhar Brasil, conforme Tabela SIA-SUS e Portaria nº 1.129 de 30/10/2012 e Portaria nº 3.221 de 26/12/2013 do Ministério da Saúde, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: até o dia 03 de dezembro de 2014 às 15:30 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, SINOP/MT, CEP: 78550-210. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.sinop.mt.gov.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 17 de novembro de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L
Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS e BEBEDOUROS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 17 de Novembro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti-Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014 O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 184/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, localizado à Rua: Euclides Geraldo Medeiros, nº 38-E, Centro, neste município, com a finalidade específica a ser utilizado para funcionamento **das VIGILÂNCIAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL e EPIDEMIOLÓGICAS,** neste município, em propriedade da Senhorita Gabriela Araújo Olyntho, CPF 016.284.191-48, com cessão de créditos e direitos para a empresa **RS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA LTDA-EPP CNPJ nº 20.310.185/0001-48,** R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 17 de Novembro de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **03 de DEZEMBRO de 2014, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** visando atender as Unidades Administrativas que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital,

mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 18 de Novembro,** através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra, 17 de Novembro de 2014. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
PROCESSO ADMINISTRATIVO 102.2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2014
AVISO DE RESULTADO**

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 189 de 23 de julho de 2014, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 089/2014, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículo de passeio para uso no desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social no Município de Tapurah. Nesta sagrou-se vencedora a empresa: **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** totalizando o valor de R\$ 66.681,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais). Tapurah - MT, 14 de novembro de 2014.

Shirley Maria Willers – PREGOEIRA – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 566039**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sonorização volante através de veículo automotor (carro) para divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Ação Social, Cultura, esporte e Lazer. Realização: 02/12/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura Da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 17 de Novembro de 2014
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2014
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 566062**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Ação Social e Esporte. Realização: 03/12/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.gov.br.

Vila Rica / MT, 17 de Novembro de 2014
Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO-AAFMAT**

1. - Convocação: São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Agentes de Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso - **AAFMAT**, que se realizará no dia 29 de novembro de 2014, na Associação Matogrossense dos Municípios, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, Centro Político Administrativo. A assembleia será instalada, em primeira convocação às 09:00hs e, em segunda convocação, às 09hs30min. 2. - Ordem do Dia: a. deliberar sobre a constituição da associação; b. deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; c. deliberar sobre o local da sede da associação; d. deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e e. deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 10 de novembro de 2014
Rosa Helena de Lucena Borges
Vanda Helena da Silva

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA ITÁLIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.144.323/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, a ser implantado no município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

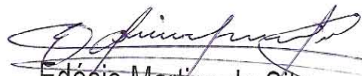
A empresa **MHF Cioccaro Agroindustrial - EPP**, com CNPJ: 18.884.979/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Mudança de Razão Social da empresa **Semear Alimentos Ltda**, com CNPJ 03.078.353/0001-00, para funcionamento de beneficiamento de arroz, localizado na Rua 16, 226, Distrito Industrial – Água Boa / MT.

MHF Cioccaro Agroindustrial - EPP, com CNPJ: 18.884.979/0001-73, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para funcionamento de beneficiamento de arroz, localizado na Rua 16, 226, Distrito Industrial – Água Boa / MT.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.248.017/0001-16, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o Pedido de Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O), para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento de Madeiras Serradas e Beneficiadas, localizada na Av. Florianópolis, s/nº - Setor Industrial, no Município de União do Sul-MT, Não foi determinado o EIA/RIMA.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 20º, Inciso II do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os trabalhadores, em atividades no Estado de Mato Grosso, **FILIADOS** ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de novembro de 2014 (sábado), em sua sede, localizada na Rua 13 de junho nº 1.640 – Bairro Porto - Cuiabá/MT, quando estará em debate o seguinte assunto constante da ordem do dia: - Exame, Discussão e Votação da Programação Orçamentária para o exercício do ano de 2015. A Assembleia realizará-se às 08h30h em primeira convocação ou 09:00h em segunda e última convocação, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 19º, do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 17 de novembro de 2014.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

Jose Valdir Follmann ME, (CNPJ nº. 05.849.291/0001-00) torna a público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) o pedido de Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas para Edifícios, Pontes, Torres de Transmissão, Andaimés e Outros Fins, inclusive sob encomenda, situada na Avenida Brasília, n. 297, Bairro Brasília, município de Alto Garças - MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014

Comunicamos a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 41/2014, tem por objeto: "aquisição de equipamentos de informática", com a abertura dos envelopes prevista para o dia 27/11/2014 às 15h, será ADIADA para o dia 28/11/2014 às 15h.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Presidente da Comissão de Licitação

MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ/MF 12.715.383/0001-63 NIRE 51.201.210.292

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Reunião de Sócios da **MRV PRIME XVII INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** representando a Sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** representando a sócia **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, realizou-se às 08:00 horas do dia 17 de Novembro de 2014, na sede social da Sociedade, na cidade de Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso, na Rua Goiás, nº 525, Bairro Nova Várzea Grande, CEP: 78135-650. **Ordem do dia: (a)** redução de capital social; e **(b)** alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social** atualmente de R\$ 30.789.620,00 (Trinta Milhões, Setecentos E Oitenta E Nove Mil, Seiscentos E Vinte Reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$ 30.779.620,00 (Trinta Milhões, Setecentos E Setenta E Nove Mil, Seiscentos E Vinte Reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, sendo este valor restituído aos sócios na proporção da participação de cada uma, em moeda corrente nacional; **(b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social** da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 6.500 (Seis Mil e Quinhentas)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais); **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., - 3.500 (Três Mil e Quinhentas)** quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Várzea Grande, MT, 17 de Novembro de 2014. Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa; Sócias: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** - Presidente da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza** - Diretor Executivo. Sr. **Alexandre Machado Vilela** - Secretário da Mesa. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - **Junia Maria De Sousa Lima Galvão** - Diretora Executiva. **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - **Alexandre Machado Vilela** - Diretor. **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - **José Luiz Meireles** - Diretor.

CASA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETS LTDA - ME, de CNPJ: 02.160.808/0001-61, localizada na Avenida Sebastião Gomes Guimarães Nº 12 - Quadra 43, Bairro: Nova Esperança I - CEP: 78098-555, município de Cuiabá - MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, as Licenças Prévias, Instalação e Operação, da atividade de Fabricação de artefatos de madeira, exceto moveis.

**SINDICATO RURAL DE ACORIZAL
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 06 de Dezembro de 2014, no período das 07 horas às 13 horas, na Câmara Municipal de Acorizal, localizado na Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, neste município de Acorizal/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Luiz Carlos da Silva
Presidente da Junta Governativa do Sindicato Rural

VILLA JARDIM INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.213.335/0001-77, situada na Av. Miguel Sutil, nº8061, Bairro Duque de Caxias, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de uma Estação de Tratamento de esgoto compacta, localizado no município de Cuiabá - MT.

VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.925.001/0001-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**, a licença ambiental na modalidade de licença de operação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado nesta cidade Cuiabá- MT, na rua Corseiro do Amarante, 368, Bairro Quilombo

REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS-PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. REQUERENTE: A. V. de M. REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. V. de S. ADVOGADO(A): LUCIVANI LUIZ PEREIRA RAIMONDIREQUERIDO(A): M. de L. V. M. 06/11/2014 **Edital Expedido.** EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 53446-55.2013.811.0041 - cod 850383 ESPÉCIE: Divórcio Litigioso->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: APIO VILELA DE MORAIS e DIEGO VILELA DE SOUZA PARTE RÉ: MARIA DE LOURDES VILELA MORAIS CITANDO(A, S): Maria de Lourdes Vilela Morais, Cpf: 38446430100 Filiação: Jose Vilela e Luzia Vilela de Carvalho, data de nascimento: 08/08/1935, brasileiro(a), natural de Guiratinga-MT, solteiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 600,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de divórcio litigioso proposta por Ápio Vilela de Morais, em desfavor de Maria de Lourdes Vilela Morais, em que requer em sede de antecipação de tutela a decretação do divórcio do casal e via, de consequência seja determinado a expedição do mandado ao Cartório de Registro Civil e, acaso não seja concedido o pedido antecipatório, que seja julgado procedente a ação. DESPACHO: Diante da petição de fls. 41, foi determinada a pesquisa via INFOSEG, a fim de localizar o endereço da requerida. Mesmo com o endereço obtido via INFOSEG, foi certificado pelo Senhor Oficial de Justiça a impossibilidade de citação. Desse modo, em casos tais, o Código de Processo Civil estipula como requisito "a afirmação do autor, ou a certidão do oficial, quanto às circunstâncias previstas nos ns. I e II do artigo antecedente" (art. 232), sob pena de "A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do juízo." (art. 233, CPC). Assim, considerando a certidão do oficial de justiça (fls. 40), bem como ante o pleito formulado pelo requerente (fls. 41), defiro o pedido em questão, determinando a realização da citação editalícia da requerida. Expeça-se o necessário edital para citação da requerida, com prazo de 20 dias, observando-se os requisitos do art. 232 do CPC, em especial aquele que obriga a afixação do edital, na sede do juízo, certificada pelo escrivão. Confeccionado o edital de citação, intime-se o requerente para que o retire na Secretaria do Juízo e promova a sua publicação "no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local." (art. 232, III, CPC). Eu, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 6 de novembro de 2014. Eduardo José Graça da Costa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da melhoria da Estação Elevatória de Esgoto Dom Aquino, localizada na avenida Beira Rio, s/nº, bairro Porto, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 18 de Novembro de 2014.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da melhoria da contra lavagem dos filtros das Estações de Tratamento de Água Tijuca I, II e III, localizadas na Avenida Senador Dr. Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 18 de Novembro de 2014.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI) da melhoria da contra lavagem dos filtros da Estação de Tratamento de Água Ribeirão do Lipa, localizada na Avenida Antartica, s/nº, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 18 de Novembro de 2014.

Asplemat/DO

LEOSIR DA ROCHA MACHADO ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as Licenças Ambientais – Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Avenida Sebastião Gomes Guimarães nº 317, Quadra 36, Lote 33 no Bairro Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

J M SORIOS ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA as Licenças Ambientais – Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Avenida Carmindo de Campos nº 3768 no Bairro Dom Aquino, no município de Cuiabá/MT.

CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

O Sistema de Comunicação de Juara Ltda. situado a Avenida Ayrton Senna, 2751, Gleba Taquaral, com escritório situado a Rua Araçuaí, nº 75-S, Centro, no município de Juara-MT, CNPJ nº 02.418.168/0001-47, **CONVOCA** os sócios para comparecerem na reunião que acontecerá no escritório da emissora, sito a Rua Araçuaí, nº 75-S, centro, nesta cidade de Juara-MT, no dia **18 de NOVEMBRO de 2014 as 17h00**. A pauta da reunião será: Prestação de Contas, Planejamento, Balançetes, entre outros assuntos.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento

de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de NOVEMBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem e manutenção de paisagismo nas áreas ajardinadas da Sede do SEBRAE/MT e Centro SEBRAE de Sustentabilidade em Cuiabá/MT**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/matogrosso Link "Licitações".

Cuiabá/MT, 17 (dezesete) de novembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva

Alóisio Ferreira Lemos - Oficial Substituto

Mª. Elizabete Gomes Carvalho - Escrivente Juramentada

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

ALOÍSIO FERREIRA LEMOS, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER, que nesta data, foi protocolado sob o n. **40.706**, de ordem do livro n. 1 – N, um pedido de registro de Loteamento denominado **"LOTEAMENTO CECCATTO"**, situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade de **JUAREZ OLIVIO CECCATTO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda JC, Município de Alto Boa Vista - MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 202.423.791-68 e portador da CI-RG n. 3010596033-SSP-RS**, perfazendo uma área de **453.782,00m2 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois metros quadrados)**, com a descrição abaixo disposta e assim distribuídos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-T001, de coordenadas N 8.710.545,17m e E 459.492,36m; situado no limite da área remanescente com terras de Adalta Luz Batista; deste, segue confrontando com terras de Adalta Luz Batista, com os azimute de 170°55'49" e distância de 224,88 m até o vértice A2T-M-T002, de coordenadas N 8.710.323,10m e E 459.527,81m; situado no limite das terras de Adalta Luz Batista e Rodovia Federal BR - 242; deste, segue confrontando com a Rodovia Federal - 242, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°38'32" e 219,17 m até o vértice A2T-M-T003, de coordenadas N 8.710.136,51m e E 459.412,83m; 211°16'19" e 223,44 m até o vértice A2T-M-T004, de coordenadas N 8.709.945,53m e E 459.296,84m; 212°04'14" e 159,56 m até o vértice A2T-M-T005, de coordenadas N 8.709.810,32m e E 459.212,12m; 222°25'55" e 71,33 m até o vértice A2T-M-T006, de coordenadas N 8.709.757,67m e E 459.163,99m; 234°40'58" e 57,13 m até o vértice A2T-M-T007, de coordenadas N 8.709.724,64m e E 459.117,37m; 245°02'30" e 94,11 m até o vértice A2T-M-T008, de coordenadas N 8.709.684,93m e E 459.032,05m; 259°29'17" e 70,82 m até o vértice A2T-M-T009, de coordenadas N 8.709.672,01m e E 458.962,42m; 265°03'46" e 61,70 m até o vértice A2T-M-T010, de coordenadas N 8.709.666,70m e E 458.900,95m; 268°49'54" e 64,25 m até o vértice A2T-M-T011, de coordenadas N 8.709.665,39m e E 458.836,71m; situado no limite da Rodovia Federal - 242 com o Loteamento Urbano Mãe Maria; deste, segue confrontando com o Loteamento Urbano Mãe Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°30'10" e 52,10 m até o vértice A2T-M-T012, de coordenadas N 8.709.717,44m e E 458.834,44m; 357°30'49" e 391,42 m até o vértice A2T-M-T013, de coordenadas N 8.710.108,49m e E 458.817,46m; 357°25'13" e 332,15 m até o vértice A2T-M-T014, de coordenadas N 8.710.440,30m e E 458.802,51m; 356°23'03" e 27,11 m até o vértice A2T-M-T015, de coordenadas N 8.710.467,36m e E 458.800,80m; situado no limite do Loteamento Urbano Mãe Maria com a Área Remanescente; deste, segue confrontando com a Área Remanescente pertencente a Juarez Olivio Ceccatto, com azimute de 83°34'50" e distância de 695,92 m até o vértice A2T-M-T001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS:** A área total do imóvel foi dividida em 30 Quadras, subdividido em 365 Lotes de uso misto (comercial e residencial) medindo 273.351,45 m², 5Lotes Institucional medindo 13.119,34 m², sistema viário medindo 144.602,03 m² e Área Verde medindo 22.709,18 m² distribuídos da seguinte forma: Lotes de uso misto: Quadra 01, com 01 Lote, totalizando a área de 3.786,46 m² Quadra 02, com 25 Lotes, totalizando a área de 9.019,07 m² Quadra 03, com 01 Lote, totalizando a área de 645,93 m² Quadra 04, com 26 Lotes, totalizando a área de 9.656,10 m² Quadra 05, com 16 Lotes, totalizando a área de 6.098,82 m² Quadra 07, com 24 Lotes, totalizando a área de 9.031,95 m² Quadra 08, com 25 Lotes, totalizando a área de 8.014,10 m² Quadra 09, com 28 Lotes, totalizando a área de 10.302,82 m² Quadra 10, com 04 Lotes, totalizando a área de 10.186,91 m² Quadra 11, com 28 Lotes, totalizando a área de 10.626,18 m² Quadra 12, com 24 Lotes, totalizando a área de 9.232,45 m² Quadra 13, com 20 Lotes, totalizando a área de 18.002,68 m² Quadra 14, com 30 Lotes, totalizando a área de 10.949,54 m² Quadra 15, com 24 Lotes, totalizando a área de 9.332,69 m² Quadra 16, com 19 Lotes, totalizando a área de 15.290,92 m² Quadra 17, com 20 Lotes, totalizando a área de 12.536,74 m² Quadra 18, com 22 Lotes, totalizando a área de 20.310,73 m² Quadra 19, com 09 Lotes, totalizando a área de

4.320,38 m² Quadra 20, com 10 Lotes, totalizando a área de 7.506,79 m² Quadra 21, com 05 Lotes, totalizando a área de 8.163,55 m² Quadra 22, com 01 Lote, totalizando a área de 7.137,75 m² Quadra 23, com 01 Lote, totalizando a área de 11.067,21 m² Quadra 24, com 01 Lote, totalizando a área de 10.863,80 m² Quadra 25, com 01 Lote, totalizando a área de 10.660,39 m² Quadra 26, com 01 Lote, totalizando a área de 10.456,98 m² Quadra 27, com 01 Lote, totalizando a área de 10.253,58 m² Quadra 28, com 01 Lote, totalizando a área de 10.050,17 m² Quadra 29, com 01 Lote, totalizando a área de 9.846,76 m² Áreas Institucionais: Quadra 06, com 01 Lote, totalizando a área de 9.979,46m² Quadra 08, com 03 Lotes, totalizando a área de 1.118,09m² Quadra 19, com 01 Lote, totalizando a área de 2.021,79m² Área Verde Quadra 30, com 01 Lote, totalizando a área de 22.709,18 m² O Parcelamento fica composto de: Total da Área: 453.782,00 m² = 100,00 % Área Parcelável: 453.782,00 m² = 100,00 % Áreas em Lotes de uso misto (365): 273.351,45 m² = 60,2385 % Área Institucional (05): 13.119,34 m² = 2,8911 % Área do sistema viário: 144.602,03 m² = 31,8660 % Área Verde (1): 22.709,18 m² = 5,0044 % Total de Lotes = 371 Total de Quadras = 30 As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Urbano Ceccato, com largura de testada a testada variando entre 10,08m a 22,74m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. O Lote 01 da Quadra 06, os Lote 12, 13 e 16 da Quadra 08 e o Lote 01 da Quadra 19, ficaram destinados como área Institucional e o restante para Lotes de uso comercial e residencial e uso misto. DENOMINAÇÃO DAS RUAS. Foram utilizadas os nomes existentes. FINALIDADE DO PROJETO: Parcelamento para regularização, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia – MT, aos 14 de novembro de 2014. Eu, _____ Oficial Substituto, fiz digitar e subscrevi. ALOISIO FERREIRA LEMOS – Registrador.



ALOISIO FERREIRA LEMOS
Registrador

1º LABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JOSÉ DE PATRÍCIO, 1500 - ZONA RURAL - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
MARILENE LINO FERREIRA - Oficial Substituto



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CESSÃO DE USO 84/2014

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.; Objeto: serviços de administração, fornecimento e abastecimento mensal do auxílio alimentação, por meio de cartão refeição e cartão alimentação (cartão magnético com Chip) através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante pagamento de Taxa Administrativa, para os servidores que prestam serviço na Sede e nas 02(duas) Delegacias Regionais que compõem este CRCMT. **Valor:** a taxa em percentual é de 0% (zero por cento). **Vigência:** 01/12/2014 a 01/12/2015. Cuiabá/MT **Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Rodrigo Salzano, Gerente Comercial.

Asplemat/DO

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA DO LESTE LTDA - EPP, CNPJ: 20.424.706/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Alteração de Razão Social de **Braff e Veit Ltda – Hospital e Maternidade São Lucas Primavera Ltda, CNPJ 26.541.672/0001-06 para Hospital e Maternidade São Lucas Primavera do Leste Ltda – EPP, CNPJ 20.424.706/0001-98** para atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências, instalado na Avenida Minas Gerais, nº 356, Centro, Município de Primavera do Leste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA/MT, a **Licença de Operação-LO** para “ Estação de Tratamento de Esgoto” em **Jauru/MT**

FREIOS E TACÓGRAFOS LTDA-EPP, CNPJ 07.301.164/0001-06, torna público que requereu à Prefeitura Municipal, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO,** para serviços de Com. a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, em **Barra do Garças/MT.** Não foi determinado EIA/RIMA

Cerâmica Rio Branco LTDA (CNPJ 04.117.847/0001-01), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação do processo SEMA 431629/2007, para extrair areia, cascalho e argila, e beneficiamento associado. Lavra na Estância Águas do Guaporé, Gleba Scatolin, Zona Rural. Beneficiamento na Rodovia BR 174 KM 223, Bairro Jardim Marília. Pontes e Lacerda/MT

SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso **CONVOCA** seus associados para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 22 de Novembro de 2014, às 19h30min, Local: Sala de reuniões do SINDUSMAD sito à Avenida dos Jacarandás nº 3184 – centro, para deliberar sobre: **Proposição nº 1 - Previsão Orçamentária para 2015. Proposição nº 2 - Assuntos de Interesse da Classe.** Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meio hora após a primeira, com qualquer número de presentes. Sinop/MT, 17 de Novembro de 2014.

GLEISSON OMAR TAGLIARI
PRESIDENTE

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa FERNANDO FALCONI DA SILVA - ME inscrita no CNPJ: 10.450.357/0001-25, Inscrição Estadual: 13.363.389-6, localizada na AV Paraná, nº 28 Setor S, Sala 04, Bairro Centro, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, vem publicar o extravio dos seguintes documentos:

- LIVROS FISCAIS DE ENTRADA Nº 001 ANO 2008.
- LIVROS FISCAIS DE SAÍDA Nº 001 ANO 2008.
- APURAÇÃO DO ICMS Nº 001 ANO 2008
- LIVRO DE INVENTÁRIO Nº 001 ANO 2008.
- LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 001.
- AIDF-E 165415 ONDE SE DEU ORIGEM AS NF MOD 1 OU 1A Nº 001 A 025. E AIDF-E 165417 ONDE SE DEU ORIGEM AS NF MOD 2 Nº 001 A 250 ESTANDO ALGUMAS NOTAS FICAIAS PREENCHIDAS OUTRAS EM BRANCO, NÃO SABENDO PRECISAR A NUMERAÇÃO DAS MESMAS. Conforme o boletim de ocorrência Nº 2014.302119. Era o que tinha a expor.

A empresa R G MADRONA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 03.556.872/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 131914286 com sede na Av. PADRE NAZARENO LANCIOTTI, nº1045, CENTRO, no município de Jauru – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: BLOCOS DE NOTAS FISCAL, MODELO 1 E 1A AUTORIZADO EM 09/01/2007 CONF. AIDF 54188 Nº 126 A 175, 5 BLOCOS, E BLOCOS DE NOTAS DE VENDA A CONSUMIDOR, MOD. 2, AUTORIZADO EM 09/01/2007 CONF. AIDF 54183 Nº 751 A 1050, 6 BLOCOS, conforme o boletim de ocorrência nº2014.315634, registrado em 12/10/2014 às 20:44. Pontes e Lacerda – MT, 12 de Novembro de 2014.

A empresa J JOSE DA SILVA & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.041.138/0001-88 e Inscrição Estadual nº. 133393402 com sede na Rodovia BR 174 KM 224, nº1, VILA IGUACU, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: NOTAS FISCAL, nº2001 da AIDF 588279 e Nº 5300 da AIDF 646907, conforme o boletim de ocorrência nº2014.315651, registrado em 12/10/2014 às 20:18. Pontes e Lacerda – MT, 12 de Novembro de 2014.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

CAIO JERONIMO DA SILVA, Brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG 2.216.792-SSP-GO e do CPF sob nº566.688.801-34, Arrendatário da Fazenda Rancho novo, s/n, zona rural, Vila Rica -MT, Com Inscrição de Produtor sob nº 13.379.046-0, declarar para todos os fins e direito o Extravio de 05 Livros fiscais dos anos 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo Registro de entrada, Registro de saída, Registro de apuração de ICMS, Registro de Inventários de utilização de documentos fiscais sob nº001 e termo de ocorrência sob nº001, 03 Blocos de notas fiscais serie M-1 numerados de nº 01 a 75, sendo utilizados as notas nº 01 e 02 e notas em branco 03 a 75 sob AIDF nº 258590, conforme boletim de Ocorrência nº2014.314352 numero protocolo delegacia virtual 041412/2014, tornando-se assim sem efeitos fiscais.

Tiago Dal Bem, Cpf: 994.960.201-78, I.E.: 13.315.061-5, End: Fazenda Vera Cruz, Zona Rural, Sinop/MT, Comunica o Extravio de Bloco de Notas Fiscais Modelo-1 de Numeração: 000.951 á 000.975.

Publicar

SILVESTRE DALLASTRA, I.E.13.096.790-4 e CPF 249.635.349-91, DECLARA conforme Portaria 304/2012 para todos os fins legais que extraviou os livros fiscais nº 01 Livro de Termos de Ocorrências.

ADELIR FRANCIEL RAMME, produtor rural, CPF 971.823.461-68 e I.E 13.298.519-5, Fazenda Bela Vista, Zona Rural, Itaúba/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 14 Blocos de Nota Fiscal Mod.1 e 1A nº 001 a 050 ref. AIDF 5932, nº 51 a 125 ref. AIDF 82100, nº 126 a 200 ref. AIDF 119712, nº 201 a 225 ref. AIDF 236686, nº 276 a 300 ref. AIDF 562403, nº 326 a 350 ref. AIDF 580938, nº 376 a 400 ref. AIDF 596452, nº 426 a 450 ref. AIDF 609437 e nº 501 a 525 ref. AIDF 639123.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 53/2013
CIA. 0135546-93.2013.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência – Prazo para a Execução) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CEDEnte: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CESSIONÁRIA: ENGEPOLO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 09.037.279/0001-52

VIGÊNCIA: Fica alterado a Cláusula Quinta, prorrogando-se o prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses, de 06/11/2014 a 05/05/2015.

Cuiabá, 17 de novembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE 1 a. e 2a. PRAÇAS

AUTOS N.º **379-22.2010.811.0029** — código: 22574

ACÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Veruska Machado de Oliveira

EXECUTADO(A, S): Severino José Cottica

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 3/2/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 111.524,54 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 4/12/2014, às 13h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/12/2014, às 13h30min (Horário Oficial de Mato Grosso).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul, 227, Bairro: Centro, Cidade: Canarana-MT Cep:78640000 e Fone: (66) 3478-1555.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de terras situada neste Município e Comarca de Canarana-MT, com área de 403,1328 ha (quatrocentos e três hectares, um mil trezentos vinte oito metros quadrados), área com aproximação de cinquenta por cento aberta, formada de pastagens, cercada com arame liso e possui curral para gado e casa de moradia em bom estado de conservação, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o n.º 7.470.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): Município de Canarana -MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 4.031.328,00 (quatro milhões, trinta e um mil, trezentos vinte oito reais).

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Conforme descritos na matrícula n. 7.470, acostada às fls. 172/172v e 173.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(as) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Silvane M. S. Santana, digitei.

Canarana-MT, 4 de novembro de 2014.

Maria Amelia Dedone Costa

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 21620-16.2010.811.0041, código 447967 ACÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: AUTO POSTO MONTANHA LTDA e JULIANO CÉSAR ALMEIDA MONTANHA CITANDO: representante do Auto Posto Montanha Ltda, CNPJ: 07321360000134, e Juliano César Almeida Montanha, Cpf: 54544637104, Rg: 699530 SSP MT, Filiação: Luiz Edmundo Montanha e Telma Maria de Almeida Montanha, data de nascimento: 06/10/1972, em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 01/07/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.519,79 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 37.519,79 (trinta e sete reais, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos, proveniente da Cédula de Crédito Bancário 227/2.150.607 de 16/03/2009. ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 11 de novembro de 2014. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5873-89.2011.811.0041

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

PARTE RÉ: MARCIO ANDRE DE SOUZA FILHO, brasileiro, portador do CPF 036.932.511-86, atualmente em local

incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente 20.845,39. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Citação da parte autora para o pagamento do Chequeno valor de R\$ 20.845,39 acrescidos de correção monetária

DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Diante da certidão negativa do oficial de justiça, à fl. 60, bem como em face das informações apresentadas pelo requerente (fls.33/64), DETERMINO a CITAÇÃO POR EDITAL da parte requerida, cumprindo o disposto no artigo 232, III, do CPC. Transcorrido em albis o prazo da citação e permanecendo o demandado sem se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio ilustre representante da Defensoria Pública desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial do requerido, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, segunda figura, do CPC. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 17 de novembro de 2014.

Jardel Silva de Abreu

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 34639-26.2009.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: EMANOEL BIAS BARRETO. CITANDO(A, S): Emanuel Bias Barreto, Cpf. 41121171168 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 20/11/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 33.863,79. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 896,00. Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso deixando de pagar a parcela com vencimento em 25/06/2009, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO: Vistos, etc. Homologo o pedido liminar para surtir seus efeitos legais. Cite-se como postulado à fl. 126 para responder a ação, constando às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, I digitei. Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

FRANCHINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil n.º 1355-S Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 01.005.725/0001-35 e I.E n.º 13.166.194-9 vem através desta informar o extrativo das: NF MOD-1 E 1-A n.º 001 a 11.125 ref as AIDFS: 1662/96 - 644/00 - 082/02 - 382/02 - 596/02 - 242/03 - 476/04 - 180/41 - 62919 - 111332 - 149138. NF D-1 n.º 001 a 4.500 ref as AIDFS: 271/96 - 227/97 - 10965/99 - 701/01. Livros Reg Entradas n.º 001 a 009 ano 1996 a 2011. Livro Reg Saidas 001 a 009 ano 1996 a 2011. Livro Reg ICMS n.º 001 a 009 ano 1996 a 2011. Livro Reg Inventário n.º 001 a 007 ano 1996 a 2011. Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 2014.302023. FRANCHINI & CIA LTDA - CNPJ: 01.005.725/0001-35 - I.EST. 13.166.194-9. Tangara da Serra - MT, 12 de Novembro de 2014.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 6859-34.2009.811.0002 - cód. 226654 ESPÉCIE: USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: SILMARA LOPES DA COSTA FEITOSA PARTE RÉ: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA CITANDOS: REQUERIDA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 28/05/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 7.680,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida SOCIEDADE IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Autora Requer a citação da empresa requerida, Sociedade Imobiliária Glória LTDA, para responder caso queira, no prazo legal, a presente ação de usucapião, que move contra a requerida, objetivando a obtenção do domínio do imóvel localizado à Rua Min. Licínio Monteiro s/n, identificado como Lote n.º 13 da Quadra n.º 11 do Loteamento Jardim Glória 1, em Várzea Grande MT, devidamente registrado no RGI do Cartório de 2o Ofício da Comarca de Cuiabá/MT sob o n.º 79 às fls. 276 do Livro n.º 8-A em 28/04/1962, em nome da Requerida. DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Identificado como Lote n.º 13 da Quadra n.º 11, do Loteamento Jardim Glória I, em Várzea Grande/MT, registrado no RGI do 2o Serviço Notarial e Registral da 1a Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, sob o n.º 79 fls. 276 do livro "A" em 20/04/62 em nome da Imobiliária Glória LTDA, empresa com qualificação e endereço ignorados. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Frente 15 mts., para a Rua III, atual Rua Licínio Monteiro; Fundos, 15 mts. confinando com Lote n.º 12 da Quadra 11; Lado direito 40 mts. confinando com a Rua X, atual Rua Pedro Pedrossian; Lado esquerdo 40 mts. confinando com Lote n.º 14 da Quadra n.º 11. DESPACHO: Vistos etc. Considerando que a citação via edital é medida excepcional, a demandar o esgotamento dos meios de localização da parte, DETERMINO seja oficiado à DELEGACIA DA RECITA FEDERAL, bem as-

sim à JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso, solicitando informações acerca do endereço atual da empresa requerida, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA GLÓRIA LTDA; 2.Sem embargo, CITE-SE pessoalmente os confinantes do imóvel, indicados às fls. 12, e, por edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, o espólio de ISAC CORRÊA DA COSTA e esposa, bem assim os demais interessados, conferindo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de defesa (CPC - art. 942 e IV, art. 232). Consignem as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319); 3.Via postal, intime-se o representante da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (art. 943), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se, a cada ente, cópia da petição inicial e dos documentos que a instruíram; 4.Após, dê-se vistas ao MP. Cumpra-se. Intime-se. V. Grande- MT, 10 de junho de 2009. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Eu, Marci Ferri Carvalho Dias - Técnica Judiciária, digitei. Várzea Grande - MT, 5 de novembro de 2014. **Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues.** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT juízo da oitava vara cível **EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 43349-59.2014.811.0041 ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: CUIABÁ RURAL URBANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e FÁBIO GRECO e AMAURY FONSECA JUNIOR e SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 54 LTDA e ALBERTO JORGE FILHO e MAURO CUNHA SILVESTRI PARTE RE: FERES BECHARA CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/9/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Usucapião Extraordinária, que Cuiabá Rural Urbano Empreendimentos e Participações Ltda promove contra Feres Bechara, pleiteando que seja declarada por sentença, o domínio dos imóveis constituídos dos Lotes n.ºs: 132, 133, 134, 135, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 171, 172, 173 e 183 do Loteamento Parque Bandeira, medindo 20.2900 ha (vinte hectares e vinte e nove ares), localizado em Cuiabá. Alegam que o antigo possuidor, Sr. Cláudio Scolari, exerceu sua posse sobre os referidos imóveis por mais de 30 (trinta) anos, de forma ininterrupta e sem qualquer oposição de terceiros, conforme declarado por ele. Alegam ainda, que tomaram posse dos imóveis, em questão, em 27/05/2013, de forma ininterrupta e sem qualquer oposição de terceiros, e que a posse sobre o imóvel usucapando é exercida pelos atuais e pelo antigo possuidor, há mais de trinta anos ininterruptos,, sem qualquer oposição ou constatação de terceiros, de forma mansa e pacífica, restando, destarte, preenchidos os requisitos legalmente exigidos para tal modalidade originária da aquisição da propriedade (posse, tempo e animus domini).Requer ainda, que sejam citados os confinantes, para apresentar contestações; intimação via postal, para manifestarem interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, nos termos do artigo 943 do CPC e citação dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do artigo 942, do CPC. DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de ação de usucapião extraordinária proposta por Cuiabá Rural Urbano Empreendimentos e Participações Ltda. e Outros contra Feres Bechara. Cite-se a parte ré, os confinantes e eventuais interessados, como solicitado. Intime-se as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Nacional para, querendo, manifestarem nos autos.Ciência à Ministério Público.Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2014. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 20604-85.2014.811.0041 CÓDIGO: 886113 ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CUIABÁ RURAL URBANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e FÁBIO GRECO e AMAURY FONSECA JUNIOR e SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 54 LTDA e ALBERTO JORGE FILHO e MAURO CUNHA SILVESTRI PARTE RE: FERES BECHARA CITANDO(A, S): **POR EDITAL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/05/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 FINALIDADE: **CITAÇÃO dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos,** nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Narram os requerentes que através de contrato particular firmado em 12 de junho de 2013, com Henrique da Costa Faria, adquiriram, os direitos possessórios sobre uma área de terras rurais localizadas na região do Rio Bandeira, município de Cuiabá - MT, medindo 5,4717 ha. (cinco hectares, quarenta e sete ares e dezessete centiares), identificada originariamente como Lotes n.ºs 62 (sessenta e dois) e 63 (sessenta e três) do Loteamento Parque Bandeira. A posse sobre referida área foi originariamente adquirida por Henrique da Costa Faria junto ao demandado Feres Bechara, através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 28.02.1977, até que celebraram com as autoras o contrato acima mencionado. As autoras noticiam que o imóvel que compõe a área a ser usucapada encontra-se registrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá - MT, matrícula n.º 1.717, e que o antigo possuidor sempre exerceu a posse mansa e pacífica sobre referida porção de terras, inexistindo quaisquer discussões acerca de tal situação. E ainda, informam que após tomarem posse de suas áreas, promoveram a sua medição, constando que o imóvel apresenta a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWD-M-4869, de coordenadas N 8.287.208,882 m e E 596.301,952m, situado no limite da propriedade da GBF Negócios Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com azimute de 128°22'17" e distância de 159,39 m, até o vértice AWD-M-4909, de coordenadas N 8.287.109,938m e E 596.426,917 m, situado no limite da propriedade da GBF Negócios Imobiliários Ltda com a propriedade de Armino de Figueiredo Neto; deste, segue confrontando com azimute de 219°17'20" e distância de 365,01 m, até o vértice AWD-M-5001, de coordenadas N 8.286.827,436m e E 596.195,783 m, situado no limite da propriedade de Armino de Figueiredo Neto com a margem direita do Córrego Pouso Alegre; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Pouso Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°20'06" e 11,75 m, até o vértice AWD-P-S762, de coordenadas N 8.286.844,564 m e E 596.186,438 m; 24°37'43" e 10,89 m, até o vértice AWD-P-S763, de coordenadas N 8.286.844,465m e E 596.190,977 m; 352°49'24" e 9,91 m, até o vértice AWD-P-S764, de coordenadas N 8.286.854,297 m e E 596.189,739 m; 44°12'27" e 1,03 m, até o vértice AWD-M-4919, de coordenadas N 8.286.855,035m e E 596.190,457 m, situado no limite da margem direita do Córrego Pouso Alegre com a propriedade da GBF Negócios Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 313°12'24" e 138,00 m, até o vértice AWD-M-4606, de coordenadas N 8.286.949,512m e E 596.089,873m; 39°16'19" e 335,04 m, até o vértice AWD-M-4869, vértice inicial da descrição deste perímetro." Declaram ainda, que a ocupação dos referidos lotes ocorreu de forma mansa e pacífica, no ano de 1.977, ou seja, há trinta e sete anos, sendo seu antecessor, Henrique da Costa Faria, e que sobre a área em questão não pendem qualquer ação judicial ou litígio, sendo a sua posse reconhecida por todos os seus vizinhos e moradores da região, conforme constam em inúmeras declarações acostadas aos autos. Salientam que o imóvel objeto da usucapião está cercado, dotado de diversas benfeitorias, tais como casa, pastagens, pomar, caixa d'água, etc., implementadas pelo antecessor e recentemente pelas autoras. Dizem, por fim, que encontram-se atendidos os pressupostos para a obtenção do título de proprietário do imóvel, requerendo do Judiciário o reconhecimento dessa condição, em vista das provas existentes nos autos, a garantir tal direito. Por derradeiro, noticiam que seus vizinhos atuais são GBF Negócios Imobiliários Ltda e Armino de Figueiredo Neto. DESPACHO: **Vistos, Primeiramente, em razão da implementação do Sistema Infoseg (Dec. Nº 6138, de 28.06.2007), proceda-se à consulta, cuja informação**

segue anexa a esta decisão. Realizada a consulta e sendo constatado o endereço da parte ré, expeça-se mandado de citação com o endereço encontrado, na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, consignadas as advertências legais. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cite-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Ministério Público. Na hipótese de não ser encontrado o endereço da parte ré, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital, pelo que neste caso defiro o pedido citação por edital constante na inicial. Cite-se o requerido por edital, com prazo de 30 dias. Concedo à parte Autora o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se. Eu, Pâmela Fidelis Passos, digitei. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2014. Agda Ribeiro de Castilho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT juízo da décima vara cível **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 30575-94.2014.811.0041 - CÓDIGO: 900997 ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CUIABÁ RURAL URBANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e FÁBIO GRECO e AMAURY FONSECA JUNIOR e SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 54 LTDA e ALBERTO JORGE FILHO e MAURO CUNHA SILVESTRI PARTE RE: FERES BECHARA CITANDO(A, S): **POR EDITAL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/07/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 120.000,00 FINALIDADE: **CITAÇÃO dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos,** nos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Narram os requerentes que através de contrato particular de permuta de área rural e outras avenças firmado em 28 de outubro de 2013, com Blairo Borges Maggi e Terezinha de Souza Maggi, adquiriram, os direitos possessórios sobre uma área de terras rurais localizadas na região do Rio Bandeira, município de Cuiabá - MT, medindo 27,8200 ha. (vinte e sete hectares e oitenta e dois ares). A posse sobre referida área foi originariamente adquirida por Getúlio de Oliveira Garcia. Em seguida, os direitos possessórios foram transferidos a João Consócio da Silva, que o transferiu a Francisco Carlos Ferrer, por meio de escritura firmada em 07.05.2003. Posteriormente, foi transferido a Luis Haddad Franco Dalia, que a repassou a Nuremberg Nunes Borja de Brito, e por fim, para Marinete Gomes de Brito, por meio partilha de bens dela sucessão do falecido marido. Esta, por sua vez, em companhia dos filhos Kerginald Frankeye Gomes Borja de Brito e Silvio Gomes Borja de Brito, transferiu todos os direitos possessórios a Blairo Borges Maggi, através do instrumento particular de cessão de posse de imóvel firmado em 13.08.2013. As autoras noticiam que o imóvel que compõe a área a ser usucapada encontra-se registrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá - MT, matrícula n.º 1.717, e que os antigos possuidores sempre exerceram a posse de forma mansa e pacífica sobre referida porção de terras, inexistindo quaisquer discussões acerca de tal situação. E ainda, informam que após tomarem posse de suas áreas, promoveram a sua medição, constatando que o imóvel apresenta a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ET9- M-0153, de coordenadas N 8.286.603,056 m e E 595.603,042m, situado no limite da propriedade de Fernando Augusto Junqueira Filho com a propriedade de GBF Negócios Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 156°25'30" e 245,82 m, até o vértice AWD-M-4866, de coordenadas N 8.286.377,750m e E 595.701,359 m; 109°33'36" e 186,05 m, até o vértice AWD-M-4865, de coordenadas N 8.286.315,463m e E 595.876,668 m; 89°50'07" e 24,58 m, até o vértice AWD-P-T086, de coordenadas N 8.286.311,264 m e E 595.900,889 m, situado no limite da propriedade da GBF Negócios Imobiliários Ltda com a margem esquerda do Córrego Matias; deste, segue confrontando a montante, pela margem esquerda do Córrego Matias, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°14'30" e 27,53 m, até o vértice AWD-P-T085, de coordenadas N 8.286.284,014m e E 595.896,942 m; 140°56'57" e 35,75 m, até o vértice AWD-P-T084, de coordenadas N 8.286.256,252 m e E 595.919,464 m; 103°06'55" e 9,14 m, até o vértice AWD-P-T083, de coordenadas N 8.286.254,177m e E 595.928,370 m; 132°12'19" e 42,11 m, até o vértice AWD-P-T082, de coordenadas N 8.286.225,886m e E 595.959,565m; 188°02'50" e 10,86 m, até o vértice AWD-P-T081, de coordenadas N 8.286.215,128m e E 595.958,044 m; 163°36'27" e 30,91m, até o vértice AWD-P-T080, de coordenadas N 8.286.185,472m e E 595.966,769 m; 85°53'59" e 11,87 m, até o vértice AWD-P-T079, de coordenadas N 8.286.186,321 m e E 595.978,612 m; 34°37'19" e 17,31 m, até o vértice AWD-P-T078, de coordenadas N 8.286.200,566m e E 595.988,447 m; 170°25'34" e 39,59m, até o vértice AWD-P-T077, de coordenadas N 8.286.161,525 m e E 595.995,032 m; 238014'42"1 e 18,66m, até o vértice AWD-P-T076, de coordenadas N 8.286.151,703m e E 595.979,163 m; 175°24'56" e 33,67m, até o vértice AWD-P-T075, de coordenadas N 8.286.118,143m e E 595.981,854m; 156°48'36" e 13,20 m, até o vértice AWD-O-1630; de coordenadas N 8.286.106,007m e E 595.987,053m; 156°48'36" e 19,56 m, até o vértice AWD-P-T074, de coordenadas N 8.286.088,026m e E 595.994,756 m, situado no limite da margem esquerda do Córrego Matias com a propriedade de GBF Negócios Imobiliários Ltda; deste, segue confrontando com azimute de 207°26'27" e distância de 65,78 m, até o vértice AWD-M-4819, de coordenadas N 8.286.029,650 m e E 595.964,444 m, situado no limite da propriedade da GBF Negócios Imobiliários Ltda com a propriedade de Gessy da Silva Carvalho; deste, segue confrontando com azimute de 199°01'38" e distância de 300,41 m, até o vértice AWD-M-5130, de coordenadas N 8.285.745,657m e E 595.866,507 m, situado no limite da propriedade de Gessy da Silva Carvalho com a propriedade da Beta Administração e Participações Ltda; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 288°47,11" e 34,89 m, até o vértice AWD-M-5128, de coordenadas N 8.285.756,894 m e E 595.833,473 m; 289°07,51" e 135,90 m, até o vértice AWD-M-4757, de coordenadas N 8.285.801,432m e E 595.705,078 m, situado no limite da propriedade da Beta Administração e Participações Ltda com a propriedade de Hélio Fredolino Faust; deste, segue confrontando com azimute de 289°07,51" e distância de 338,49 m, até o vértice AWD-V-2395, de coordenadas N 8.285.912,364m e E 595.385,284m, situado no limite da propriedade de Hélio Fredolino Faust com a propriedade de João Antonio Pinto; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 6038'46" e 106,55 m, até o vértice AWD-V-2396, de coordenadas N 8.286.018,201 m e E 595.397,616m; 270°27'30" e 351,63 m, até o vértice CLN-M-0630, de coordenadas N 8.286.330,216m e E 595.559,753 m; 345°55'13" e 27,22 m, até o vértice CLN-M-0631, de coordenadas N 8.286.356,619 m e E 595.553,131 m, situado no limite da propriedade de João Pinto com a propriedade de Fernando Augusto Junqueira Filho; deste, segue confrontando com azimute de 11°26'57" e distância de 251,44 m, até o vértice ET9-M-0153, vértice inicial da descrição deste perímetro." Declaram ainda, que a ocupação dos referidos lotes ocorreu de forma mansa e pacífica, no ano de 1.954, ou seja, há mais de cinquenta anos, por todos os seus antecessores, e que sobre a área em questão não pendem qualquer ação judicial ou litígio, sendo a sua posse reconhecida por todos os seus vizinhos e moradores da região, conforme constam em inúmeras declarações acostadas aos autos. Salientam que o imóvel objeto da usucapião está cercado, dotado de diversas benfeitorias, tais como casa, pastagens, pomar, caixa d'água, etc., implementadas pelos antecessores ao longo de vários anos e recentemente pelas autoras. Dizem, por fim, que encontram-se atendidos os pressupostos para a obtenção do título de proprietário do imóvel, requerendo do Judiciário o reconhecimento dessa condição, em vista das pro-**

vas existentes nos autos, a garantir tal direito. Por derradeiro, noticiam que seus vizinhos atuais são GBF Negócios Imobiliários Ltda, Gessy da Silva Carvalho e seu esposo Humberto Nonato dos Santos, Beta Administração e Participações Ltda, Hélio Fredolino Faust e sua esposa Doralice Mendonça Faust, João Antonio Pinto e sua mulher Adir Mota Ribeiro Pinto e Fernando Augusto Junqueira Filho. **DESPACHO: Vistos, Primeiramente, em razão da implementação do Sistema Infoseg (Dec. N° 6138, de 28.06.2007), proceda-se à consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. Realizada a consulta e sendo constatado o endereço da parte ré, expeça-se mandado de citação com o endereço encontrado, na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar a ação em 15 dias, consignadas as advertências legais. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cite-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intime-se o Ministério Público. Na hipótese de não ser encontrado o endereço da parte ré, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por**

edital, pelo que neste caso defiro o pedido citação por edital constante na inicial. Cite-se o requerida por edital, com prazo de 30 dias. Concedo à parte Autora o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se. Eu, Pâmela Fidelis Passos (Estagiária), digitei. Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2014. Agda Ribeiro de Castilho. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".